



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 146

IV Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 4 de Setembro de 2012

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 09 minutos

A sessão iniciou-se com um ponto prévio: **verificação de poderes da Senhora Deputada Sandra Maria Garcia Bessa.**

Após a leitura do relatório da CAPAT, pela Sra. Relatora, Deputada Isabel Rodrigues, seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

Seguiu-se a **interpelação ao Governo Regional sobre o “Protocolo de Colaboração e Entendimento celebrado entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após as intervenções do Sr. Deputado Vasco Cordeiro e do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), o debate continuou com a participação dos Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), Artur Lima (*CDS-PP*), Aníbal Pires

(*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), Francisco César (*PS*) e do Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*).

Em seguida, foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012 – “segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”** apresentado por um Grupo de Deputados.

Posteriormente entrou-se no debate do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012 – “Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude para os Municípios da Região Autónoma dos Açores”** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Assim, usaram da palavra o(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Paula Bettencourt (*PS*), Cláudio Almeida (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Rosa (*CDS-PP*), José Cascalho (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Cláudio Almeida (*PSD*), Berto Messias (*PS*) e Paulo Rosa (*CDS-PP*).

Sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012 – “Cria a Infraestrutura de Dados Espaciais Interativa dos Açores - IDEiA”**, e após a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*), usaram da palavra o(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Pedro Gomes (*PSD*), Cecília Pavão (*PS*), Abel Moreira (*CDS-PP*), José Cascalho (*BE*) e Aníbal Pires (*PCP*).

Seguiu-se a votação que registou a aprovação por maioria.

No debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012 – “adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, relativo ao Regime Jurídico da Atividade de Inspeção, Auditoria e Fiscalização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado”**, usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*) e

ainda o(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Cecília Pavão (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*) e Pedro Gomes (*PSD*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

Por fim, procedeu-se à discussão do **relatório final do grupo de trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual otimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores – Resoluções da ALRAA n.ºs 22/2011/A, de 31 de outubro e 13/2012/A de 30 de maio.**

Usaram da palavra o(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s Artur Lima (*CDS-PP*), Zuraída Soares (*BE*), Clélio Meneses (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*) e ainda o Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Os trabalhos terminaram às 18 horas e 50 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Vamos iniciar o nosso período legislativo de setembro de 2012.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos começar, como é da praxe, pela chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cecília do Rosário Farias **Pavão**

Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Alberto Valadão **Vaz**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
Joe Valadão **Rego**
José **Gabriel** **Eduardo**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nélia Maria Brito **Nunes**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Bettencourt **Ramalho**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Pedro Rebelo **Costa**
António Lima Cardoso **Ventura**
Berta Maria Correia de Almeida de Melo **Cabral**
Cláudio Borges **Almeida**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Francisco Salvador Fernandes

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Paulo Jorge Silva Ribeiro

Pedro António de Bettencourt Gomes

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Temos um ponto prévio, que se prende com a verificação de poderes da Sra. Deputada Sandra Bessa.

Peço à Sra. Relatora da CAPAT o favor de apresentar o respetivo relatório.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relativo à verificação de poderes de Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 21 de agosto de 2012, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação do mandato de candidata a Deputada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sandra Maria Garcia Bessa.

Estiveram presentes os Deputados Hernâni Jorge (Presidente), Isabel Almeida Rodrigues (Relatora), Cláudio Lopes, em substituição de Luís Garcia (Secretário), António Toste Parreira, Bárbara Chaves, Carlos Mendonça, Clélio Menezes, Francisco Valadão, José Ávila, José Fernandes, Jorge Macedo, em substituição de Paulo Ribeiro, e Luís Silveira.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro, os Deputados podem requerer a sua substituição

temporária, por motivo relevante, por período não inferior a 10 dias e não superior a dois anos. O deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante determina a suspensão do mandato do Deputado.

Em caso de vacatura ou suspensão do mandato, o deputado deverá ser substituído pelo primeiro candidato não eleito na respetiva ordem de precedência na mesma lista, conforme resulta do disposto no n° 1 do artigo 9° do supra citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, havendo que proceder à verificação dos respetivos poderes.

A verificação de poderes é feita pela Assembleia Legislativa e consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8°, n°s 1 e 2, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n° 15/2003/A, de 26 de novembro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n° 3/2009/A, de 14 de janeiro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em razão da matéria em apreciação.

Capítulo III

VERIFICAÇÃO DOS PODERES DA DEPUTADA

Por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sem data, mas recebido nos serviços da Assembleia Legislativa em 9 de julho de 2012, o Deputado Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses solicitou a suspensão do respetivo mandato por necessidade inadiável da sua vida profissional, a partir de 8 de julho de 2012 e por um período de 10 dias, ao abrigo do disposto no artigo 4° e na alínea b) do n° 2 do artigo 5° do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Também em 9 de julho p.p., o Grupo Parlamentar do PSD comunicou a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da suspensão do respetivo mandato, o Deputado Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses seria substituído pela candidata Sandra Maria Garcia Bessa, nos termos do disposto no artigo 9º do mesmo Estatuto.

Compulsada a ata de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de precedência na respetiva lista, há que proceder à verificação dos poderes da candidata Sandra Maria Garcia Bessa, a qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir o Deputado Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses, a partir de 9 de julho de 2012 e por um período de 10 dias.

Da análise efetuada, constata-se que a candidata Sandra Maria Garcia Bessa é coordenadora de dinamização cultural da empresa municipal Culturangra e que, enquanto tal, se encontra na situação de incompatibilidade prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 21º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, não podendo exercer tais funções naquela pessoa coletiva de direito público no período em que assuma o mandato de Deputada, ou seja de 9 a 18 de Julho de 2009, ou, sem prescindir da sua atividade de funcionária da referida entidade pública empresarial, exercer o mandato em regime de não afeta permanentemente, ao abrigo do disposto no artigo 22º do citado Estatuto dos Deputados.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP manifestaram posições de concordância quanto à situação de elegibilidade da candidata Sandra Maria Garcia Bessa e que a mesma poderá exercer o respetivo mandato sem constrangimentos desde que suspenda a sua qualidade de funcionária de pessoa

coletiva de direito público ou, não suspendendo essas funções, opte pelo regime de não afetação permanente.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera, por unanimidade, elegível a candidata Sandra Maria Garcia Bessa e que a mesma poderá assumir o respetivo mandato de Deputada sem constrangimentos desde que suspenda a sua qualidade de funcionária de pessoa coletiva de direito público, obstando à incompatibilidade prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 21º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ou, optando por não suspender essas funções, exerça o mandato no regime de não afetação permanente, previsto no artigo 22º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa.

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pelo plenário da Assembleia Legislativa.

Ponta Delgada, 21 de agosto de 2012

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

Presidente: Muito obrigado, Sra. Relatora.

Estão abertas as inscrições. Creio que o relatório não suscitará grande debate.

Assim sendo, vamos passar à respetiva votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o teor e as conclusões do relatório façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, estão verificados os poderes da Sra. Deputada Sandra Bessa.

Passamos para o primeiro ponto da nossa Agenda. Trata-se de uma **interpeleção** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS **ao Governo Regional sobre o “Protocolo de Colaboração e Entendimento celebrado entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores”**.

Regem nesta matéria os artigos 183º e seguintes do nosso Regimento.

A Conferência de Líderes fixou os tempos para os diversos intervenientes, da forma habitual, ou seja:

O interpelante (o Partido Socialista) e o Governo terão cada um, respetivamente, 30 minutos;

O Grupo Parlamentar do PSD terá 20 minutos;

O Grupo Parlamentar do CDS-PP terá 15 minutos;

O Grupo Parlamentar do BE terá 13 minutos;

E 10 minutos para cada uma das representações, a Representação Parlamentar do PCP e a Representação Parlamentar do PPM.

De acordo com o nosso Regimento dou a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista para apresentar a interpeleção, mais concretamente ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Tem a palavra.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, o Partido Socialista suscita neste Plenário o debate de uma matéria que é do interesse de todos os Açorianos ver cabalmente esclarecida em toda a sua extensão, em todos os seus efeitos e em todas as suas implicações.

Fá-lo no seguimento da comunicação que, por iniciativa do Governo dos Açores, foi feita a este Parlamento dos exatos termos do Memorando de Entendimento entre o Governo da República e o Governo dos Açores.

Fá-lo, posto de outra forma, porque quem não deve não teme e o Partido Socialista não tem medo, nem dos termos do Memorando de Entendimento, nem da realidade que lhe subjaz e que é descrita no Relatório da Inspeção-Geral de Finanças, datado de Julho deste ano.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Eis, pois, o primeiro facto que gostaria de relevar na análise deste assunto: o mesmo chega a esta Assembleia pelas mãos do Partido Socialista dos Açores, porque, prezando a Verdade, valoriza a Autonomia, e porque, prezando a Verdade e valorizando a Autonomia, estamos melhor defendidos nestes tempos desafiantes em que vivemos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Em segundo lugar, interessa tornar claro o que entende o Partido Socialista dever ser, mais uma vez, clarificado e esclarecido, agora perante as Senhoras e os Senhores Deputados e, por vosso intermédio, perante o Povo Açoriano.

O que está hoje aqui em análise não é, apenas, os termos formais desse Memorando de Entendimento.

O que queremos também debater, o que queremos também que os Açorianos conheçam cada vez melhor, é a realidade em que se alicerça este Memorando.

É a realidade da situação financeira da nossa Região, bem como as implicações que este Memorando tem para o nosso Presente e para o nosso Futuro.

Muito tem sido dito, e mais ainda tem sido insinuado, quanto às motivações do Memorando de Entendimento.

Aqui estamos, pois, olhos nos olhos com os Açorianos, para informar e para esclarecer, pois só assim é que a Política deve ser exercida.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Memorando de Entendimento entre o Governo da República e o Governo dos Açores não é, ao contrário do que alguns tentam desesperadamente fazer crer, um resgate à nossa Região.

E não o é, porque, nem a nossa Região está ou esteve numa situação em que tenha a necessidade de recorrer a esse instrumento, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Brincalhão!

O Orador: ... nem o conteúdo do mesmo permite enveredar com racionalidade, com coerência e com verdade pela defesa de tal afirmação.

Sabemos bem por que razão os Açores não tiveram necessidade de recorrer a qualquer resgate.

Sabemo-lo, entre outros motivos, porque é o próprio Governo da República que o diz, através do Relatório da Inspeção-Geral de Finanças, ao afirmar que, pese embora e apesar dos alertas para algumas situações, como é o caso da Saúde, “*A situação financeira e orçamental da administração regional dos Açores não parece comportar riscos que impliquem apoios significativos do Governo da República para satisfazer os compromissos que foi assumindo ao longo dos últimos anos, (quer) com instituições financeiras (através da contratação empréstimos e/ou outras formas de crédito).*”

Mas este Memorando de Entendimento também não é um resgate porque nós conhecemos o que é um resgate e este não é resgate nenhum.

Basta olhar para aquilo que está a acontecer na Região Autónoma da Madeira para percebermos que este documento e o seu conteúdo são mais um acerto de intenções, uma carta de entendimentos entre 2 Governos do que a imposição de obrigações de um credor a um resgatado.

Deputados Francisco César e Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Ao contrário do que acontece na Região Autónoma da Madeira, que foi obrigada a aumentar os impostos, no nosso caso mantém-se intocada esta conquista da Autonomia a favor dos Açorianos que é termos impostos mais baixos do que no Continente e na Madeira.

Ao contrário do que acontece na Madeira, no caso dos Açores, mantém-se intocada esta conquista da Autonomia a favor dos Açorianos que é a existência de combustíveis mais baratos do que no Continente e na Madeira.

Ao contrário do que acontece na Madeira, no nosso caso, mantêm-se intocadas estas conquistas da Autonomia a favor dos Açorianos que são o Complemento

Regional de Pensão, o Complemento Açoriano de Abono de Família para Crianças e Jovens, bem como o Apoio à Aquisição de Medicamentos para Idosos.

É por isso que afirmamos e reafirmamos que este Memorando de Entendimento defende e fortalece a Autonomia dos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Defende-a a Autonomia dos Açores porque defende as medidas que essa mesma Autonomia criou em benefício das Açorianas e Açorianos.

Fortalece-a porque, nesta conjuntura de ajuda externa e obrigações impostas ao nosso País, concretiza a forma como aqui na nossa Região se alcançam os objetivos a que Portugal se comprometeu com a *Troika*, não pondo em risco os poderes dos nossos órgãos de governo próprio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os que não se conformam, os que não conseguem aceitar que os Açores não necessitaram de um resgate porque gerem as suas finanças públicas melhor do que a Madeira e do que o Governo da República, os que, teimosamente, não querem aceitar que tenha sido possível ao Governo do Partido Socialista conseguir este Memorando, agitam agora o fantasma de que nossa Autonomia está em perigo.

E isto porque é estabelecido o procedimento de dar conhecimento prévio ao Governo da República das propostas de Plano e Orçamento regionais.

Mas, mais uma vez, estamos perante uma manobra de diversão política que pretende disfarçar o indisfarçável:

Os que profetizaram, apregoaram e apostaram que as nossas finanças públicas estavam à beira do colapso, foram desmentidos pelo Governo da República através do Relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: Os que esperavam secretamente que a austeridade nacional se abatesse com toda a sua fúria sobre as famílias e as empresas açorianas, foram desmentidos por um Memorando de Entendimento com o Governo da República que traz menos austeridade para os Açores do que aquela que se vive na Madeira e no Continente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Os que agora querem ver a Autonomia em perigo também são desmentidos por aquilo que está escrito, pelo contexto e pelo enquadramento legal do Memorando de Entendimento.

Desmentido por aquilo que está escrito porque, ao contrário do que não têm vergonha em afirmar, as propostas de Plano e Orçamento dos Açores não vão a qualquer “visto prévio” do Ministério das Finanças.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Esses documentos são enviados para conhecimento e apreciação técnica que aferirá se os mesmos concretizam uma situação orçamental próxima do equilíbrio.

E, já agora, importa tornar claro que é absolutamente essencial que conste o termo “apreciação técnica”, pois este defende os poderes da nossa Autonomia, uma vez que circunscreve e limita os critérios pelos quais esses documentos são olhados.

Nada mais claro do que um exemplo concreto:

Não havendo esse termo “apreciação técnica”, numa situação de, por exemplo, aumento do Complemento Regional de Pensão para os nossos idosos, o Governo da República poderia fazer uma apreciação política dessa decisão. E nós bem sabemos o que poderia resultar daí...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Assim como está escrito, a questão residirá apenas em saber se essa medida afeta a tal situação orçamental próxima do equilíbrio.

Mas os que veem aqui um ataque à nossa Autonomia são também desmentidos pelo enquadramento legal que norteia o relacionamento entre a Região e a República.

Deputado José San-Bento (PS): São coisas do gabinete de estudos do PSD!

O Orador: Com efeito, tudo aquilo que agora se prevê, e até a própria existência do Memorando, encontra fundamento e acolhimento na Lei de Finanças das Regiões Autónomas e, até, no Estatuto Político-Administrativo.

E até agora não constou que, quer um, quer outro, tenham normas que constituem ataques à Autonomia.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O mérito deste Memorando e o mérito que o Relatório da IGF atesta quanto à gestão das nossas finanças públicas não significa que estejamos imunes à conjuntura nacional e aos efeitos das medidas de austeridade que vêm do Continente.

É um facto (e nós sabemo-lo!) que as famílias e as empresas açorianas sentem dificuldades;

É um facto (e nós sabemo-lo!) que os tempos que vivemos nos colocam grandes desafios, desde logo, a criação de emprego, a ajuda às famílias e o apoio às empresas.

Mas o facto é que este memorando significa que, para nós, garantir uma boa situação das finanças públicas não se faz sacrificando a Autonomia e os benefícios que dela resultam para as Açorianas e para os Açorianos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

E em relação a isso há quem fique satisfeito e há quem fique insatisfeito.

O Partido Socialista está, convicta e orgulhosamente, no primeiro grupo ao lado da esmagadora maioria dos Açorianos.

Disse!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra, querendo, para intervir no debate, o Governo.

Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de saudar a iniciativa do Partido Socialista.

O acordo estabelecido com a República foi proposto pelo Presidente do Governo Regional a 19 de julho, do ano passado, e aceite pelo Primeiro-Ministro em setembro, do mesmo ano, nos mesmos termos em que foi proposto. É um acordo devidamente planeado, concretizado e divulgado nos termos e datas previamente acordadas entre os dois governos.

O objetivo desta proposta do Governo Regional foi (é!) clarificar a participação da Região no esforço nacional de consolidação orçamental e financeira e da correspondente operacionalização, da colaboração necessária e da informação a partilhar no âmbito destas finalidades.

Perante este acordo o Governo dos Açores defendeu os Açores ao garantir esses princípios.

Assegurou a limitação da aplicação do Memorando da Troika na Região e conseguimos que não sejam aplicadas nos Açores as mesmas medidas restritivas e de austeridade que penalizam o país.

Conseguimos manter intatas todas, mas mesmo todas, as medidas que beneficiam os açorianos.

Conseguimos garantir que sejam os órgãos de Governo próprio da Região a definir o que fazer com os nossos recursos.

Conseguimos assegurar a capacidade de continuar a executar as medidas no âmbito das nossas competências estatutárias e constitucionais.

Mas muito mais importante do que isto, este acordo defende os Açores e os açorianos.

Defende essencialmente os Açores e os açorianos, porque salvaguarda esta Região de qualquer tentativa centralista por parte da República...

Deputado Rogério Veiros (PS): Muito bem!

O Orador: ... e essencialmente contra qualquer tentação de fazer também os açorianos pagarem pelos problemas que neste momento o país vive.

Essencialmente asseguramos que não serão os açorianos, que não será os Açores, a terem um esforço adicional para corrigir a situação que neste momento o país vive de derrapagem das suas contas públicas, de aumento da sua dívida pública e descontrolo do seu défice público.

Este Memorando assegura também defender os açorianos e a sua autonomia, garantir a manutenção das nossas conquistas e assegurar a possibilidade de desenvolver mais medidas, melhores medidas, no futuro, de apoio social e económico às nossas famílias e às nossas empresas dentro do princípio do equilíbrio orçamental.

Os Açores não foram responsáveis pelo passado da situação financeira do país.

Os Açores não são responsáveis pela situação financeira atual e presente do país.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Muito bem!

O Orador: Não podem os Açores pagar por aquilo que não foi da sua responsabilidade e para o qual não contribuíram.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Por isso, esse financiamento não é um resgate e muito menos uma ajuda; não visa financiar qualquer desequilíbrio orçamental, pois a Região tem assegurado o equilíbrio das suas contas públicas.

As nossas receitas dão e pagam na íntegra as nossas despesas.

Não tem este acordo qualquer financiamento de despesa efetiva. Visa apenas refinanciar a dívida pública nos mesmos termos e nas mesmas condições que a República o faz mensalmente, ou seja, não há qualquer aumento da dívida

pública, apenas a substituição de um financiamento por outro de igual montante...

Deputada Benilde Oliveira (PS): Sim senhor!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: ... aliás, como estava previsto no Orçamento da Região e como foi profundamente esclarecido, informado e debatido nesta Assembleia em novembro passado.

Mas muito mais importante do que isto, é que esta referência de estabilidade é um capital de credibilidade acrescida para os Açores, porque quando no último ano se assistiu a um aumento de 20 mil milhões de euros da dívida pública do Estado, enquanto o défice público já vai este ano em 10 mil milhões de euros, os Açores não têm qualquer aumento da dívida pública, nem registam qualquer défice orçamental.

Por isso este acordo visou apenas resolver um problema que não foi criado pela Região, um problema que foi criado pelo país, de falta de acesso aos mercados financeiros internacionais, ou seja, a impossibilidade de todas as instituições públicas portuguesas terem acesso em condições e com custos compatíveis a esse mesmo refinanciamento.

Por isso, conseguimos com este acordo não aumentar a dívida pública, não contribuir para a variação da dívida pública do país, nem para o défice do Estado. Essencialmente conseguimos duas garantias essenciais para a boa gestão das finanças públicas regionais e para as nossas empresas: por um lado, ao substituir um financiamento por outro, conseguimos fazê-lo com baixo custo, com um terço do custo que seria se acedêssemos aos mercados e essencialmente não penalizámos as nossas empresas porque não absorvemos a liquidez escassa que o sistema financeiro tem para apoiar as empresas.

Os dados divulgados esta semana pelo Ministério das Finanças confirmam também que os Açores são a única Região do país que tem cumprido o seu Orçamento sem qualquer desvio ou derrapagem, sem qualquer impacto no défice público.

O equilíbrio orçamental, confirmado pelo relatório da IGF, justificou, fundamentou e assegurou que o acordo não tem nenhuma medida específica adicional de ajustamento orçamental nos Açores...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ora bem!

O Orador: ... que não é necessário reduzir despesas ou aumentar receitas e que os Açores, no âmbito das suas competências constitucionais e estatutárias, consolidam, com este acordo, a sua autonomia na política de gestão dos seus recursos financeiros e salvaguardam as suas políticas fiscais e sociais.

Por isso, este acordo, assegura a manutenção de todas as medidas de apoio ao rendimento das famílias e das empresas açorianas, porque o Governo da República e a IGF reconhecem que todas as medidas que tomámos de apoio às empresas e às famílias foram concretizadas assegurando o cumprimento integral e rigoroso dos objetivos orçamentais definidos.

Por isso, o nosso maior património, a nossa maior capital de credibilidade, é poder continuar a cumprir estas medidas, porque delas beneficiam todos os açorianos e com elas não pusemos em causa o equilíbrio das nossas contas públicas.

Deputado Ricardo Cabral (*PS*): Muito bem!

O Orador: Finalmente, este acordo valoriza a transparência e o rigor da Região.

Os Açores, como é reconhecido por todas as entidades internacionais e nacionais, tem colocado toda a transparência nas suas contas públicas, assegurando, em tempo oportuno e com rigor, a disponibilização de toda a informação necessária à consolidação das contas nacionais.

O acordo agora estabelecido apenas prevê dar continuidade a esta prática confirmando os mecanismos de informação financeira que já eram praticados.

Não prestamos mais contas. Apenas mantemos o capital de credibilidade, de transparência e rigor que caracterizam os Açores.

Face a esta realidade, só podemos justificar todos os outros comentários que são feitos sobre esta matéria por quem, não tendo ideias, não tendo projetos e em

desespero, tenta colmatar as suas insuficiências e incapacidades, lançando um foguetório, só justificável no período pré-eleitoral.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputado, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

(*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Quando foi conhecida a interpelação pedida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre esta matéria ficámos com a impressão de que isto seria finalmente uma vontade do Partido Socialista e do Governo de esclarecer as razões por que levaram o Governo a assinar este Memorando com o Governo da República.

Contudo, percebemos, desde logo, nas primeiras intervenções, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Governo, que o que aqui vêm trazer é mais a continuação de uma mistificação, que é o que têm estado a fazer aos açorianos.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Quem ouvisse o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo, aqui, até parecia que o Governo Regional assinou um Memorando com o Governo da República para ajudar o Governo da República, não foi para o Governo da República ajudar os Açores.

Esta tentativa de mistificação, que provém quase de uma negação patológica que este Governo e este Partido Socialista têm em relação às finanças da Região, é o primeiro registo que aqui fica no início deste debate.

Deputados João Costa e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: O ponto prévio deste debate e a razão que nos traz aqui verdadeiramente é a situação financeira da Região.

Não estivesse o Governo Regional em dificuldades, não teria proposto e assinado o Memorando, a dois meses das eleições, que obriga a Região durante 10 anos.

Não estivesse o Governo em dificuldades e não teria hipotecado a Autonomia a troco de 135 milhões de euros.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: É este mesmo Governo que hipoteca a Autonomia por uns meros 135 milhões de euros, e que deixa compromissos financeiros no valor de mais 3 mil e 500 milhões de euros.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: É este verdadeiramente o legado que a governação socialista deixa à Região. Este e mais 20 mil desempregados, mais 20 mil Rendimentos Sociais de Inserção e mais um terço das famílias açorianas a viver abaixo do limiar da pobreza.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Dezasseis anos depois, o PS deixa a Região com o maior desemprego da história e com os maiores compromissos financeiros de sempre. Face a uma situação destas, mais se imporia uma busca de consensos alargados que envolvesse a participação ativa do primeiro órgão da Autonomia, não estivesse o PS em negação e a candidatura socialista numa tentativa de mistificação.

O PSD sempre se mostrou preocupado com esta situação e sempre se mostrou disponível para trabalhar na procura das melhores soluções sem comprometer mais ainda os interesses dos Açores e dos açorianos.

Mais. O PSD há muito que vem apelando a este sentido.

O Governo e o PS nunca o quiseram.

Propuseram um Memorando às escondidas dos açorianos.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Sobre este Memorando começaram por dizer que não trazia penalizações. Soube-se depois que afinal sempre trazia algumas.

Conhecido o documento ficámos a perceber o golpe que o Governo Socialista provocou na Autonomia.

Deputado Berto Messias (PS): Isso não é para si! Isso não é seu!

O Orador: Só agora o PS, por desespero de causa e com o facto consumado, vem a este Parlamento interpelar o seu próprio governo, em jeito de rebate de consciência, que é mais verdadeiramente uma tentativa de “tapar o sol com a peneira”.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Os exatos termos propostos pelo Governo Regional para o Memorando e o afastamento do Parlamento deste processo, constituem uma página negra para a Autonomia e uma brecha no nosso sistema Parlamentar Democrático.

O que começou por ser anunciado como uma mera aplicação das medidas da troika, depois como um documento inócuo e até (pasmese!) como um fortalecimento da Autonomia, acaba por submeter a Região ao controlo do Ministério das Finanças.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é verdade!

Deputado Aníbal Pires (PCP): É sim senhor!

O Orador: O acordo proposto por Carlos César, assinado por Sérgio Ávila, ratificado pelo Governo e elogiado por Vasco Cordeiro impõe, e cito o ponto 5 do Memorando:

“O Governo Regional dos Açores compromete-se, para efeitos de apreciação técnica, [repito e sublinho: “para efeitos de apreciação técnica,” ao contrário de uma entrevista que o Sr. Vice-Presidente do Governo fez há poucos dias ao Diário Insular] a dar conhecimento dos seus documentos previsionais, e eventuais revisões, ao Ministério das Finanças, antes da sua apresentação à Assembleia Legislativa Regional.”

Isto é, o Governo Socialista açoriano propôs que antes desta casa exercer uma das suas mais nobres funções, apreciando o Orçamento da Região, este vá a visto prévio do Terreiro do Paço.

Foi contra tudo isto que lutaram gerações e gerações de grandes autonomistas.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Como se compreende então que quem, como o Deputado Vasco Cordeiro, há algum tempo proclamava, que nos Açores mandam os que cá estão,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E é verdade!

O Orador: ... diga agora que a Autonomia fica fortalecida?

(Risos da Deputada Berta Cabral)

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, antes de sermos socialistas ou socialis-democratas, somos açorianos.

Defender a Autonomia é estar sempre do mesmo lado, do lado dos Açores e do lado dos açorianos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Berto Messias (PS): Está a dar recados internos ao PSD!

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(*) Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Berta Cabral, uma saudação por estar aqui entre nós, pela primeira vez. Bem-vinda!

Quando foi tornado público este Memorando de Entendimento, o CDS teve logo a preocupação de alertar, de pedir e de sugerir que o Governo Regional dos Açores viesse a esta casa explicar os seus termos.

Foi isso que fizemos logo no dia que tivemos conhecimento e fomos os primeiros a fazê-lo.

Entendeu, o Partido Socialista, por esta forma de interpelação, e bem, quanto a nós, fazer a interpelação ao Governo para explicar os termos do Memorando.

É verdade que a situação dos Açores não é a situação da Madeira.

É verdade que a situação dos Açores não é tão má como a situação da República.

Agora, o que é verdade é que a situação dos Açores não é boa. Esta é que é a realidade.

Se fosse uma situação boa não necessitaria do Memorando de Entendimento.

Vejamos o evoluir da história. Começamos com *superavits*, aliás, amplamente anunciados e divulgados. O Governo dos Açores foi famoso no país pelos seus *superavits*.

Agora, é famoso no país por ser mais um parceiro da troika. Essa é que é a realidade que tem vindo a acontecer.

A troika, neste momento, tem o Governo da República, o Governo da Madeira e outro subscritor, que é o Governo Regional dos Açores.

Não se trata apenas de aspetos formais, como dizia o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Estão aqui condições que têm que ser cumpridas à risca.

Por que é que são necessários os 135 milhões de euros? É isso que se tem que explicar.

É que se não tivéssemos os 135 milhões de euros para pagar os empréstimos que venceram em agosto, a Região Autónoma dos Açores entraria em incumprimento.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O país!

O Orador: Essa é que é a realidade.

Por isso é que fomos buscar os 135 milhões de euros.

Mas há uma coisa, chamem-lhe Memorando de Entendimento, chamem-lhe resgate. Já disse que a situação não é, nem de perto, nem de longe, parecida

com a Madeira, mas é uma situação que põe em causa a nossa Autonomia, não reafirma, não dignifica a nossa Autonomia.

Esta não, porque o Governo tem que mandar para apreciação técnica e para eventuais revisões. Cada coisa que façamos aqui tem que ter apreciação técnica, tem que ser revista em Lisboa, depois vem à Assembleia e irá para Lisboa.

Deputado Francisco César (PS): Onde é que isso está escrito? Não é nesse papel!

O Orador: Ponto 5, do Memorando.

Agora há uma coisa que acho que devemos ter, que é humildade.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Não é “para eventuais revisões”, é “e eventuais revisões”! É uma grande diferença!

O Orador: “E eventuais revisões”, também têm que ser mandadas a Lisboa, Sr. Presidente. Foi isso que eu disse.

Da intervenção do Sr. Vice-Presidente, acho que devemos ter alguma humildade.

O certo é que fomos pedir dinheiro a Lisboa, isso é um facto.

Lisboa emprestou-nos esse dinheiro.

Agora parece-me que não é de bom-tom vir aqui dizer que estamos melhores do que Lisboa, ...

Deputado Francisco César (PS): O senhor acabou de dizer isso!

O Orador: Espere!

... porque temos gasolina mais barata...

Deputada Benilde Oliveira (PS): E tem!

O Orador: ... temos isto, temos aquilo, temos aquele outro.

O que é certo é que o povo do continente está passando maiores dificuldades do que nós.

A interpretação que pode haver a seguir é esta.

O que se pode eventualmente dizer ao Governo da República é o seguinte:

Os senhores estão com o vosso povo em dificuldades...

Deputada Zuraida Soares (BE): Vosso povo, não! O nosso povo!

O Orador: ...emprestando dinheiro a quem não precisa, quando a solidariedade, se calhar, devia ser inversa.

Há que ter muito cuidado com alguma linguagem quando se diz este tipo de coisas.

É quase uma política de “Robin dos Bosques” ao contrário.

Nós devemos ser humildes e devemos aceitar as coisas como são.

As coisas como são é como está no Memorando. Esse Memorando (só agora temos conhecimento dele) tem cláusulas, algumas restritivas, que temos que cumprir. Ponto final parágrafo.

Nos termos que vejo aqui, nem sequer é renegociável. Nos termos que aqui vejo este Memorando é para cumprir.

Só há uma maneira de acabar com esse Memorando, ou resgate, se assim quiserem, que é pagá-lo.

Quando pagarmos esse Memorando acabou-se as condições e voltamos a ter a plena Autonomia.

Termino:

Muito cuidado com a política de “Robin dos Bosques” ao contrário, porque de repente “vira-se o feitiço contra o feiticeiro”, Sr. Vice-Presidente.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS-PP)

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Assistimos hoje aqui a um denodado esforço do Partido Socialista para tentar tapar o sol com a peneira, empenhado em transformar água em vinho, para tentar convencer-nos que o acordo que assinou com o Governo PSD/CDS é

muito bom para os Açores, demonstra a solidez das finanças regionais e – imagine-se! – até permite defender a Autonomia!

Bem pode o PS dar mortais à retaguarda e flic-flacs empranchados que, o que este acordo demonstra é claro: Foi a sua política e os seus governos que nos conduziram até aqui, sabemos que a conjuntura de crise não ajudou mas, senhoras e senhores deputados, também sabemos que o governo regional não soube, ou não quis, estou mais inclinado para a segunda hipótese, priorizar o investimento para atenuar a crónica dependência da economia regional, não soube ou não quis priorizar o investimento público em áreas economicamente reprodutivas, não soube ou não quis financiar o setor da saúde, não soube ou não quis manter as finanças públicas equilibradas e, agora, foi subservientemente assinar um “memorando de entendimento” para conseguir o refinanciamento da dívida pública a troco da suspensão das competências autonómicas.

Os números do relatório da IGF, que serviram de suporte a este acordo e que a seguir teremos ocasião de discutir mais em detalhe, não constituindo novidade, são esclarecedores: Quase dois mil milhões de euros de dívida direta e indireta. Claro que não estou a somar as dívidas das autarquias dos Açores. Essa dívida não é dívida pública da Região, como abusivamente, o Relatório da IGF pretende fazer crer.

Mas sobre isto lá iremos no momento oportuno.

E, senhoras e senhores deputados vale a pena perguntar:

Quanto deste dinheiro reverteu para os açorianos e para as suas condições de vida? Vão perguntar aos desempregados, aos novos e velhos pobres açorianos: quanto é que receberam e que efeito teve nas suas vidas todo este esbanjamento!

Quanto deste dinheiro serviu para o desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade de criação de riqueza nos Açores?

Nada ou quase nada. Porque este endividamento surge apenas das obras megalómanas para garantir resultados eleitorais, das parcerias Governo-Amigos

privados, da obsessão pelo betão e pelo asfalto, que fez crescer artificialmente o setor da construção civil que agora é insustentável manter.

Quando propusemos aumentar o complemento de pensão ou o complemento do salário mínimo a resposta do PS, mas também do PSD e do CDS foi: Não há dinheiro! Mas, para enterrar na parceria público privadas, nos golfe, nos hotéis ou nos casinos, aí, sim, havia e houve sempre dinheiro!

E, agora, chegado aqui e confrontado com uma dívida que não consegue pagar, o Governo Regional do PS faz nos Açores o que já tinha feito no país: vai a correr chamar o FMI, neste caso, em bom rigor, o Governo Regional foi prestar vassalagem aos administradores nomeados pela troika para Portugal, ou seja, o Governo do PSD/CDS, e deixou a Autonomia em Lisboa e trouxe 135 milhões de euros.

E, assim, cá temos, tal como reclamava o BE Açores, um empréstimo “com condições idênticas ao empréstimo da troika”. Parabéns, Senhora Deputada Zuraida Soares.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ora lá!

O Orador: Passos Coelho, Paulo Portas e Carlos César fizeram-lhe a vontade e abriram, tal como há muito desejavam, as portas do nosso arquipélago à rapina dos credores.

Assim, PS, PSD e CDS-PP vendem a nossa Autonomia e a legitimidade democrática açoriana em troca de 135 milhões de Euros, não para desenvolver a nossa Região ou para melhorar a vida do nosso Povo, mas para pagar a dívida que eles próprios criaram!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

É verdadeiramente surreal ouvir o candidato a deputado, Vasco Cordeiro, dizer que este acordo “atesta a boa gestão das finanças públicas e defende a Autonomia”.

Então, explique-nos lá, Senhor Deputado Vasco Cordeiro como é que amarrando-nos a todas as medidas de austeridade que o PSD e o CDS se lembrarem de inscrever no Orçamento de Estado se defende a Autonomia?

Explique-nos como é que comprometendo-nos a “não aplicar medidas compensatórias”, que possam minorar o sacrifício dos açorianos e os custos da insularidade estamos a defender a Autonomia?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O senhor leia primeiro e depois conversamos!

O Orador: Como é que autorizando o Governo Central a reter transferências devidas e receitas fiscais se está a reforçar a Autonomia açoriana?

Sabe (eu sei que sabe!) o que é que quer dizer Autonomia? Então pare de tentar negar a realidade que entra pelos olhos de todos os açorianos. Foi a vossa teimosia, a vossa arrogância e a vossa sede de poder que nos trouxeram até aqui.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, nesta questão como noutras, se o PS diz “mata”, o PSD diz “esfola”. Se uns propuseram, os outros aceitaram. Se o PS cavou a dívida e pediu o resgate financeiro, o PSD e o CDS, aproveitaram a oportunidade para esmagar a Autonomia que nos restava.

E bem pode vir a líder do PSD Açores, esta semana convidada especial do Grupo Parlamentar do PSD, a Dra. Berta Cabral,...

Deputado Mark Marques (PSD): Não apoiado!

O Orador: ... afirmar e reafirmar a promessa de que se ganhar as eleições vai promover a alteração dos termos do acordo.

Como senhora deputada? Como se do lado que impôs as condições está o seu partido, do lado de quem impôs as condições estão os seus companheiros Passos Coelho e Vítor Gaspar e o aliado do momento, o CDS de Paulo Portas, aliás o deputado Artur Lima ao afirmar recentemente que a Autonomia foi trocada por um prato de lentilhas procurou, uma vez mais, passar incólume de responsabilidades que o CDS tem nestas matérias.

Será que V. Ex.a senhor deputado Artur Lima esqueceu-se que, se foi o PS a subscrever os “memorandos de entendimento”, o seu partido, partido do qual V. Ex.a é Vice-presidente nacional,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Com muita honra!

O Orador: ... não só os apoiou como, no caso vertente, impôs as condições à Região.

O CDS é um dos partidos que governam o País e é bom, que as açorianas e açorianos, o não esqueçam – é o CDS de Paulo Portas e Artur Lima, é o PSD de Passos Coelho e Berta Cabral que estão a empobrecer os portugueses,...

Deputado José San-Bento (PS): É verdade!

O Orador:... a arruinar as pequenas e médias empresas e a delapidar o património nacional com as privatizações já executadas e com as anunciadas privatizações, para o imediato, da RTP, SA, da ANA e da TAP.

Foi pela mão do vosso Governo, pela mão do governo do PSD e do CDS, e com a cumplicidade do PS, que a Autonomia dos Açores foi suspensa, senão permanentemente cancelada e este facto não será esquecido, nem por nós, nem pelos eleitores, nem pelas futuras gerações de açorianos que os vossos partidos voltaram a entregar às mãos do centralismo.

Se dúvidas ainda houvesse, penso que, com a celebração deste acordo desapareceram: Quem defende a Autonomia dos Açores não é, definitivamente nem o PS, nem o PSD, nem o CDS.

Disse.

Deputado Artur Lima (CDS-PP) e Francisco César (PS): Quem é?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É o camarada Vasco?

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta interpelação ao Governo Regional, por iniciativa do Partido Socialista, sobre os termos do Memorando de Entendimento assinado com o Governo da República, iniciativa que o Sr. Vice-Presidente saudou na sua intervenção é, em boa verdade, uma consequência da tomada de posição dos partidos das diferentes oposições nesta Região, logo após o conhecimento destes mesmos termos deste Memorando.

É uma reação. Não é uma iniciativa particularmente saída do Partido Socialista,...

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: ... porque os outros partidos das oposições, nomeadamente o CDS, o Bloco de Esquerda, o PSD e o Partido Comunista, antes desta iniciativa, solicitaram diretamente ao Sr. Presidente desta Assembleia, nomeadamente o Bloco de Esquerda, para que este debate e esta interpelação tivesse lugar.

Deputado Francisco César (PS): A luta pela camisola amarela não é para aqui!

A Oradora: Portanto, vamos pôr as coisas no devido lugar.

O Partido Socialista por acaso chegou em último lugar a esta preocupação, mas seja bem-vindo. Chegou e isso é que é importante!

Na sua intervenção de tribuna, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz que, sobre esta matéria, há um conjunto largo de insinuações que não ficam bem, nem prestigiam, nem o documento, nem propriamente aqueles que as fazem.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não disse nada disso!

A Oradora: Disse, disse!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não disse, não senhora!

A Oradora: Disse, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, vou tentar fugir, vou fazer o meu maior esforço, para fugir às insinuações e ir apenas aos factos concretos.

O primeiro facto concreto, tal como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro disse daquela tribuna – e foi reiterado por outros intervenientes – é que a situação dos Açores e da Madeira não tem comparação possível.

Os Açores são diferentes para melhor! Atrevo-me a dizer, para bastante melhor. Numa coisa, infelizmente, os Açores e a Madeira são iguais, foi em sonegar à Assembleia Legislativa na Madeira e nos Açores a prerrogativa de debater e de conhecer os termos concretos deste acordo, deste Memorando, antes dele ser assinado.

Este Memorando que temos em mão, começou por se chamar Protocolo de Cooperação. Pode chamar-se neste momento Autonomia tutelada e também, em termos populares pode ser chamado de “gato escondido com o rabo de fora”.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: Aliás, permita-me salientar, é um acordo assinado apenas pelo Sr. Vice-Presidente, Sérgio Humberto Rocha Ávila.

Em boa verdade, o que os Deputados desta casa têm em mão não é um acordo, é um monólogo.

Um acordo, no mínimo, tem que ter duas assinaturas. Este tem apenas uma.

Deputado Francisco César (PS): É muito relevante, Sra. Deputada!

A Oradora: Nós fazemos boa-fé de que na realidade foi isto que a República assinou.

Quando eu disse que o que os Açores e a Madeira têm em comum é o facto de o documento ter sido sonogado a esta casa, gostaria de ir um bocadinho atrás, no tempo (fevereiro deste ano), aos diários desta casa e da sessão que foi aqui feita, por uma interpelação da iniciativa do PPM, exatamente sobre o conteúdo deste acordo de Memorando. Aliás, conteúdo que o Bloco de Esquerda, em boa verdade, anda há praticamente um ano a solicitar e a desafiar o Governo Regional a dá-lo a conhecer a esta casa,...

Deputado José Rego (PS): Não havia!

A Oradora: ... seja em declarações políticas, seja em conferências de imprensa, seja deste lugar, a propósito doutras intervenções.

Gostaria de retomar algumas afirmações desse diário das sessões, em fevereiro deste ano.

O Sr. Deputado Francisco César, em nome do Partido Socialista, diz a determinada altura:

“...o Sr. Vice-Presidente, na Comissão de Economia e neste Parlamento, por diversas vezes, disse que quando tivermos alguma coisa de mais substancial, o Parlamento e os partidos obviamente serão consultados. Foi garantia do Governo que o Parlamento nunca será deixado à parte como aconteceu na Madeira.”

Deputado Francisco César (PS): Então estamos aqui a discutir isso!

A Oradora: Mais à frente, o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional diz:

“A notícia deste debate é que não há efetivamente desenvolvimento. Não havendo desenvolvimento não pode haver explicações adicionais.”

“Não há, pois, neste contexto, nenhuma medida gravosa que possamos neste momento dar a conhecer.”

Mas, Sr. Vice-Presidente, logo a seguir o Sr. Presidente do Governo Regional disse:

“Logo que sejam conhecidas, em concreto, para além do que decorre rigorosamente do Memorando da Troika, propostas do Governo da República no sentido de opinarmos sobre essa matéria e de chegarmos à contratualização desse protocolo, essa matéria deverá ser objeto de debate na Assembleia Legislativa Regional, de acordo com o procedimento que a Assembleia entender, numa fase em comissão, noutra fase em plenário, por exemplo, mas não só... Também deve ser objeto de debate e de conversações com os parceiros sociais, com as organizações representativas dos trabalhadores, com as organizações representativas do empresariado, com outras que reflitam o interesse público ou interesses relevantes que estejam em presença.

O Governo não quer nenhum segredo à volta deste Protocolo de Colaboração e Entendimento.”

Sras. e Srs. Deputados, isto foram afirmações feitas pelo Sr. Vice-Presidente, pelo Sr. Presidente do Governo Regional e, no caso, pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: Nenhuma delas foi cumprida.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: Acho que em nome da verdade e da honestidade intelectual, ao Governo Regional ficar-lhe-ia bem o reconhecimento deste incumprimento, deste desrespeito e desta falta à verdade.

Agora vamos ao Memorando.

Primeira constatação, não insinuação:

As contas públicas dos Açores em nada contribuíram para a dívida e para o défice do país.

Segunda constatação:

Todos os organismos de fiscalização, nacionais e internacionais, reconheceram, até hoje, que as contas dos Açores cumprem todos os critérios da União Europeia.

Outra constatação:

As dificuldades de refinanciamento decorrem de erros e de desmandos que não nos pertencem, que não pertencem a esta Região, que pertencem ao Governo da República e à entrada da troika.

Uma coisa extraordinária: conseguimos fazer várias intervenções acerca deste Memorando sem dizer uma única vez a palavrinha milagrosa que se chama “troika”, que foi trazida para dentro deste país pelo PS, pelo PSD e pelo CDS.

É a “troika” e a sua entrada. A recessão, o empobrecimento e a austeridade, que ela impôs a este país e a esta Região, é que cria as tais dificuldades de refinanciamento ao Governo Regional.

É bom que o(a)s açoriano(a)s também saibam disto.

Se bem o li o conteúdo do Memorando (e está aqui presente o Sr. Vice-Presidente no plenário que poderá dizer se estas conclusões são legítimas ou não), é verdade que o conteúdo do Memorando vincula o Governo Regional a:

- 1- “Manter uma situação orçamental próxima do equilíbrio,
 - 2- “Reduzir salários e o número de funcionários da administração regional”
- (e não é no número que o Governo Regional decidir, é no número que está inscrito...

Deputado Francisco César (PS): Não é verdade!

A Oradora: É, é!

Deputado Francisco César (PS): Não é não senhora! Para cada região autónoma!

A Oradora: Eu já vou ler a parte do Memorando que diz exatamente isso.

- 3- “Não promover quaisquer Parcerias Público-Privadas”.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): E as Parcerias?

A Oradora: Tudo isto, Sr. Vice-Presidente, sem autorização de Lisboa. É a esta autorização que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro chama “um incremento da Autonomia”.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A Sra. Deputada seja séria. Não usei essa expressão. Seja rigorosa!

A Oradora: Acho isto extraordinário. Eu estou a ser séria, Sr. Deputado. O senhor terá oportunidade de desmentir o que eu estou a dizer.

O que o(a)s açoriano(a)s têm que perceber é que, sem a autorização de Lisboa, variadíssimas iniciativas que fazem parte das prerrogativas dos órgãos de Governo próprio desta Região, ficam na mão dos burocratas do Terreiro do Paço.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: A pergunta que eu faço e que penso que grande parte dos açorianos farão, é esta:

De quem foi a iniciativa?

Foi o Governo Regional que *in extremis*, porque precisava de um refinanciamento, colocou na mão dos burocratas do Terreiro do Paço a tutela da Autonomia ou foi uma chantagem imposta pelos burocratas do Terreiro do Paço, nomeadamente pelo Governo da República, aos órgãos de Governo próprio desta Região.

Esta é uma pergunta fundamental e a resposta, Sr. Vice-Presidente, eu gostaria, e os açorianos também gostariam, que fosse dada neste plenário, porque as conclusões consequentes são completamente diferentes numa situação e noutra.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

Presidente: Aguardo inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

(Pausa)

Deputado Francisco César (PS): O líder da Plataforma não fala?

Deputado João Costa (PSD): Falou o trabalhador estudante!

Deputado Francisco César (PS): É verdade!

Deputado Aníbal Pires (PCP): E a Plataforma não tem nada a dizer sobre esta matéria?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estamos no debate promovido pelo Partido Socialista.

A mesa aguarda inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pedido da bancada do Governo Regional...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Estávamos com saudades!

O Orador: ... e dos Deputados do Partido Socialista, aqui está a intervenção, talvez não no tom que os senhores esperam ou gostariam que ela fosse realizada.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já sabemos qual é o tom!

O Orador: Faço questão de lembrar o dia 14 de fevereiro de 2012.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Belo dia!

O Orador: O Partido Popular Monárquico provou um debate de urgência no sentido de saber que negociações estavam a ser realizadas entre o Governo Regional e o Governo da República.

Lembro-me que nesse debate coloquei questões muito específicas, 10 questões específicas sobre o andamento das negociações.

O que é que me foi dito?

- Não, não temos nada negociado. As negociações estão paradas. Dissemos que estamos disponíveis para a negociação, mas entretanto nada sabemos, nada foi escrito, não há nada que os senhores possam saber. Não vos podemos dizer nada, porque também não sabemos nada.

Basicamente foi isto!

Depois, vêm o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional e o Sr. Presidente do Governo Regional, dizer:

- Não! Estejam os açorianos e este Parlamento descansados, porque se alguma coisa for negociada, vamos informar toda a gente. Vamos informar este

Parlamento previamente. Vamos informar todos os agentes sociais previamente. Todos vão saber e esta negociação será uma negociação da Região, não será uma negociação realizada pelo Partido Socialista e pelo atual Governo, até porque (reconheciam os senhores) estamos quase a terminar esta legislatura e temos um défice de legitimidade para assumir responsabilidades para os próximos anos em que podemos não estar no Governo.

Eu, de facto, considero que não é “não podem”, é “não estarão no Governo”.

Deputado Berto Messias (PS): É a sua opinião!

O Orador: Assumiram aqui uma série de compromissos. O que é que aconteceu de 14 de fevereiro para cá?

É que, tal como na política do séc. XIX, os senhores negociaram, secretamente, sem informar os agentes económicos, sem informar este Parlamento, um acordo. Negociaram um acordo à total revelia daquelas que são as competências deste Parlamento, do ponto de vista estatutário e constitucional. É esta a verdade.

No Diário das Sessões, do dia 14 de fevereiro, constam esses compromissos que os senhores assumiram perante o Parlamento. Os senhores serão informados.

Não sei se se realizou alguma sessão do Parlamento sem eu saber. A verdade é que faltei com certeza, porque eu não fui informado de nada em relação à negociação deste Governo Regional em relação a este assunto. A verdade é esta: foi negociado à total revelia.

O que é que os senhores negociaram?

Os senhores negociaram e assumiram, porque estão numa situação de rotura.

Têm vindo a esconder até chegar às eleições, porque a estratégia do Partido Socialista é “vamos tentar chegar às eleições, dilatando os pagamentos; já tendo pagamentos para realizar de há 7, 8 ou 9 meses, vamos tentar chegar às eleições ,desesperadamente, mas vamos tentar chegar.”

Depois dizer: “bom, a situação, de facto, é muito grave”.

Os senhores estão a tentar chegar à meta.

Os senhores têm um conjunto de dívidas e estavam em rotura.

Por isso é que os senhores tiveram que assumir.

As pessoas dizem: se é tão mau, tão mau, porque é que negociámos?

Deputado Francisco César (PS): Oh, senhor! Isto é de outro mundo!

O Orador: Os senhores negociaram este Memorando de Entendimento, porque os senhores já não chegavam a 14 de outubro; os nossos cofres já não chegavam a 14 de outubro.

A situação financeira é tão grave que os senhores não chegavam lá.

Tiveram que, desesperadamente, assinar um acordo em que, fundamentalmente, os senhores o que fazem é comprometer completamente a Autonomia da Região Autónoma do Açores.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não embarace os seus parceiros de coligação!

O Orador: Digam-me uma coisa: como é que se define a Autonomia de uma Região?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Está a embaraçar os seus colegas!

O Orador: Define-se tendo capacidade orçamental própria, tendo autonomia.

O que o Memorando de Entendimento tem aqui (vou voltar a ler) é um total servilismo e uma total negação da Autonomia, do ponto de vista orçamental desta Região.

Veja bem:

“O Governo Regional dos Açores compromete-se, para efeitos de apreciação técnica, a dar conhecimento dos seus documentos previsionais, e eventuais revisões, ao Ministério das Finanças, antes da sua apresentação à Assembleia Legislativa Regional. Durante o período de vigência do presente Memorando, o Governo Regional dos Açores compromete-se a não tomar nenhuma iniciativa que ponha em causa o cumprimento do ponto 4 do presente Memorando.”

Os senhores expliquem-me...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Mais ainda?

O Orador: ... (digam-me!), se isto não é a negação mais completa do ponto de vista daquelas que são as competências de qualquer autonomia do mundo?

Neste momento o que os senhores fizeram foi impor à Região Autónoma dos Açores, ao futuro da Região Autónoma dos Açores, uma completa falta de independência, do ponto de vista orçamental.

O que os senhores fizeram e estão a concretizar é um crime grave contra a autonomia e as nossas competências, do ponto de vista estatutário e constitucional.

Mais. É gravíssimo e é importante que as pessoas oiçam isto, percebam e leiam o que os senhores negociaram. O ponto nº 7 diz o seguinte:

“O Governo Regional dos Açores compromete-se ainda a uma redução anual dos trabalhadores em funções públicas na Região (...)”.

Se os senhores forem Governo Regional, o que vão fazer é despedir pessoas na Administração Regional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não apoiado! Não é verdade!

O Orador: É este o compromisso. É uma redução.

Como é que fazem a redução? É o despedimento na função pública regional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é verdade!

O Orador: Foi isto que os senhores se comprometeram. É isso que aqui está escrito.

Meus senhores, não têm, nem podem ter, o apoio do Partido Popular Monárquico em relação a esta questão, porque os senhores comprometeram a Autonomia, faltaram à palavra dada de informar este Parlamento e os agentes sociais.

Mais do que isso, os senhores comprometem-se a reduzir o número de trabalhadores na função pública, iniciado o processo de despedimentos na Região Autónoma dos Açores. Isto é gravíssimo!

Os senhores têm este compromisso e afeta gravemente os trabalhadores açorianos.

Eu, deste Parlamento, faço um apelo aos trabalhadores açorianos para que se revoltem contra os termos deste acordo.

Neste acordo – vamos conhecer mais pormenores depois de 14 de outubro – os senhores iniciam o processo de despedimento na Administração Pública dos Açores. Esta é que é a verdade.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É mentira!

O Orador: Para já, Sr. Presidente, é o que eu tenho a dizer sobre este desgraçado Memorando de Entendimento que o Governo Regional assinou, nas costas deste Parlamento, com o Governo da República.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Desgraçado é o seu entendimento!

Deputado Rogério Veiros (*PS*): Veja primeiro com quem anda acompanhado!

Presidente: Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu começo por citar um famoso general francês que dizia:

“Asseguremo-nos bem do facto antes de nos inquietarmos com a causa. Este método é muito lento para a maioria das pessoas que correm atrás da causa e descutam a verdade dos factos”.

É isto que tem acontecido neste Parlamento pela parte dos partidos da oposição. Estão mais preocupados com a campanha eleitoral do que com o esclarecimento e no reconhecimento dos factos.

Deputado Berto Messias (*PS*): Muito bem!

(*Risos do Deputado João Costa*)

O Orador: Iniciámos este debate porque queríamos esclarecer tudo aquilo que haveria para esclarecer, a razão pela qual assinámos um Protocolo de Entendimento. Esta razão é clara:

Em primeiro lugar, porque, à semelhança do país e por causa do país,...

Deputada Zuraida Soares (*BE*): É por causa do país, pois claro!

O Orador: ... deixámos de ter acesso direto aos mercados financeiros, de uma forma suportável, para as nossas contas públicas. Isto aconteceu à nossa Região

como aconteceu a toda a economia açoriana e nacional, apesar de não contribuímos um cêntimo (repito: um cêntimo) para o aumento do défice das contas públicas.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: Mas também porque era necessário aclarar e definir qual o papel e a participação da Região Autónoma dos Açores no esforço do país, na implementação do Programa de Ajuda Financeira ao país, sempre nos mostrámos disponíveis a este esforço e sempre que exigimos a definição concreta destes termos genéricos previstos no Memorando da troika, mas na justa medida da nossa situação financeira e económica, que é muito diferente da do país e é muito diferente da Região Autónoma da Madeira.

Mas como também sempre soubemos que apesar da nossa situação financeira e económica ser melhor do que a nacional e da Região Autónoma da Madeira, estaríamos sempre sujeitos a medidas de austeridade provenientes da República e nada poderíamos fazer para as evitar.

Saberíamos que, por exemplo, no caso da Madeira, estas medidas se somariam a outras de austeridade para resolver os problemas específicos desta Região.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Exatamente!

O Orador: Pois bem, Sras. e Srs. Deputados.

No caso específico dos Açores, em vez de termos dois Memorandos que somam austeridade às famílias açorianas, assinámos um acordo que subtrai austeridade ao acordo da troika.

Que por causa das eleições, alguns partidos queiram demonstrar que este acordo é mau para os Açores e que compromete a nossa Autonomia durante muitos anos... Sras. e Srs. Deputados, é assim que comprometemos a nossa Autonomia ao mantermos a nossa decisão ou o nosso poder de decisão de ter um IRC 20% mais baixo que o Continente e a Madeira?

É assim que comprometemos a nossa Autonomia ao mantermos a decisão de ter um IRS 20% mais baixo do que o Continente e do que Madeira?

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: É assim que comprometemos a nossa Autonomia ao mantermos o poder de decisão de ter o IVA e os combustíveis mais baratos que no Continente?

Nós mantemos a remuneração compensatória e outros complementos no mesmo âmbito, apesar da oposição do PSD.

Mantemos os apoios sociais aos carenciados e não somos obrigados a reduzir funcionários públicos em 2% como na Madeira.

Mas também é inegável que este Memorando nos responsabiliza a cumprir algumas das obrigações presentes no Memorando da troika. Não poderia ser de outra forma.

O país fez um acordo e nós cumprimos a nossa parte, a nossa justa medida neste acordo, de manter uma situação próxima do equilíbrio e de dar conhecimento, para apreciação técnica, dos seus documentos previsionais, tal como acontece a nível nacional com a União Europeia, ou então como está previsto na própria Lei de Finanças Regionais.

Que parte é que não está clara em relação ao princípio de transparência desta Lei de Finanças Regional, em que diz: “o Estado e as Regiões Autónomas prestam mutuamente toda a informação em matéria económica e financeira necessária à cabal prossecução das respetivas políticas financeiras”?

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Muito bem!

O Orador: Esta informação a que se refere deve ser clara, completa e objetiva e prestada em tempo oportuno.

É à aplicação do princípio da transparência da Lei de Finanças Públicas que os Srs. Deputados chamam de “perda da Autonomia”?

“A montanha pariu um rato!”

Em suma, apesar das dificuldades que atravessamos, alguns partidos (imaginem!) acham que a culpa da situação que atravessamos é da única responsabilidade dos Governos do PS que geriram os Açores, como se fossemos responsáveis pela crise do Estado Unidos, ou a crise na Grécia, a crise na Irlanda, a crise na França, a crise na Itália, a crise na Espanha e a crise no país.

Ter esta afirmação, Sras. e Srs. Deputados, não é fazer campanha eleitoral, é enganar os açorianos.

Mantemos a nossa Autonomia de continuar a apoiar as nossas famílias e as nossas empresas.

Mantemos a nossa Autonomia de nos podermos comprometer, aqui e agora, a não reduzir, muito menos eliminar os apoios sociais que nós próprios criámos.

O PSD sim, o PSD pode fazê-lo, porque não só deles discordou, como porque a sua língua pode estar nos Açores, mas a sua cabeça está agora em Lisboa.

Este é um património do Partido Socialista de que nos orgulhamos, o património da boa gestão das contas públicas.

Se houvesse algumas dúvidas, para algumas “personagens do Restelo”, sobre esta situação, como diria um camarada do Deputado Aníbal Pires: “os factos são teimosos; o azar bateu-vos à porta”.

Como se não bastassem as sucessivas validações às contas públicas açorianas do INE, do EUROSTAT, do FMI, da Comissão Europeia, nós, na síntese de execução orçamental, somos a única região que tem um saldo positivo de 50 milhões de euros.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Eram mais!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Reduzimos a nossa despesa pública em 9,1%, enquanto que a Madeira desceu 6,8%.

Aliás, o Relatório da Inspeção-Geral de Finanças que os Srs. Deputados tanto querem discutir, não refere que a situação financeira dos Açores não comporta riscos orçamentais significativos.

Mas esta constatação do trabalho realizado não nos cria e não nos tira a consciência das dificuldades que esta conjuntura nos traz para as nossas contas públicas.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Isso mesmo!

O Orador: Não somos cegos, nem ignoramos que a austeridade prejudica as nossas famílias;

Não descoramos que a ausência de crédito mata e estrangula algumas das nossas empresas;

Não ignoramos que a recessão do país afeta o nosso turismo.

Sabemos as dificuldades que atravessamos.

Mas sabemos que temos melhores condições, devido à boa gestão das nossas contas públicas, para contribuir na parte que nos diz respeito para a solução que todos desejamos.

Não é novidade para os açorianos o nosso património, apesar da campanha negra de alguma oposição.

Afinal é para isso que aqui estamos!

É para isso que trabalhamos e que temos trabalhado, para ganhar o futuro dos Açores!

Muito obrigado.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao Memorando de Entendimento (é assim que se chama, não é um protocolo, é um Memorando de Entendimento) entre o Governo dos Açores e o Governo da República, é bom que se deixe claro uma série de premissas e de obrigações que ele tem.

O objeto deste Memorando é um empréstimo de 135 milhões de euros a 10 anos, com uma taxa de juro correspondente à da República acrescida de 15 pontos base, a que pode acrescer (ainda não foi dito) um adicional de 50 milhões de euros. Para quê?

Para amortização antecipada de créditos de instituições financeiras nacionais sobre a Região Autónoma dos Açores, o que quer dizer que quando dizemos que não devemos, dá à República a oportunidade de nos cobrar o que achar que os Açores devem à República.

Depois há uma condição prévia, que é a inexistência de ações contra o Estado e a desistência das que existem.

Deputado Francisco César (PS): Não há nenhuma!

Deputado Paulo Rosa (CDS-PP): Não há?

O Orador: Está aqui escrito.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Não há nenhuma!

O Orador: Depois tem várias condições, como:

A situação orçamental tem que ser mantida próxima do equilíbrio nos anos de vigência do Memorando (10 anos, ou seja, as próximas duas legislaturas e metade da terceira);...

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Leia a outra parte que falta!

O Orador: A aplicação das medidas impostas pelo PAEF; ou seja, as medidas da troika.

Apresentação dos documentos previsionais ao Ministério das Finanças...

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): São objetivos, não são medidas!

O Orador: ... antes da submissão à Assembleia Legislativa Regional;

Equilibrar o Setor Empresarial Regional, de acordo com o novo regime jurídico;

Aplicação de todas as medidas (sublinho: de todas as medidas) previstas no Orçamento de Estado, no que toca a remunerações dos trabalhadores em funções públicas e do Setor Empresarial Regional, bem como a redução anual dos trabalhadores em funções públicas de acordo com a troika;

Não promoção de quaisquer novas Parcerias Público-Privadas...

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Não ponha outras palavras!

O Orador: ... que aumentem a despesa e a avaliação de possibilidade de rever as existentes;

Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;

Elaboração mensal do Boletim de Execução Orçamental;
Autorização do Governo da República para proceder à retenção de receita, proveniente das transferências do Orçamento de Estado, exceto nas consignadas pelo valor das prestações em atraso para pagamento da dívida do serviço do Estado.

Ou seja, havendo incumprimento isto é grave.

Se isto não é ceder na Autonomia, se isto não é abrir fendas na Autonomia, se isto não é minar os alicerces da Autonomia eu não sei o que é que será.

O que diz, Sr. Presidente, é de acordo com o PAEF,...

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Em linha!

O Orador: ... que lhe vou dizer o que é, o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): São objetivos, não são medidas!

O Orador: O PAEF é com a troika.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, é exatamente aquilo que eu disse.

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Qual é a diferença entre acordo e em linha?

O Orador: O senhor vai explicar-me então a diferença entre acordo e em linha. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começaria esta segunda intervenção por citar aquilo que foi uma análise independente, feita por um jornal, não da região, sobre este Memorando de Entendimento.

Deputado Luís Silveira (*CDS-PP*): Qual foi o jornal?

O Orador: “Este memorando tem quatro páginas e como contrapartida apenas são colocados objetivos genéricos de consolidação orçamental”.

É esta a análise realista e independente sobre o conteúdo deste Memorando.

Apesar de alguns (alguns, repito, não todos) partidos da oposição, em desespero de causa e sem ideias e projetos, tentarem que uma mentira mil vezes repetida se torna numa verdade, a verdade dos factos é que este memorando corresponde exatamente àquilo que aqui foi citado por este jornal.

Importa retirar aquilo que são estas tentativas de passar pequenas frases, que não correspondem nada ao conteúdo dos documentos, tentando fazer passar uma realidade que não corresponde àquilo que efetivamente existe.

Primeira questão:

“Um acordo *in extremis*.”

Srs. Deputados, o acordo foi feito nos exatos termos em que foi proposto pelo Presidente do Governo, a 19 de julho do ano passado.

Deputado António Marinho (PSD): Isso é que é grave!

O Orador: Pergunto: algo que foi proposto há um ano é *in extremis*? É em desespero de causa? É à última da hora? É em desespero?

Segunda questão essencial:

“Em rotura financeira”.

Há uma questão que distingue claramente os Açores da Madeira e do Continente. É que a Madeira e o Continente precisam de financiamento para pagar o desequilíbrio das suas contas públicas.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Nós também!

O Orador: Precisam de financiamento para pagar as suas despesas orçamentais.

Os Açores, felizmente, porque tem equilíbrio das suas contas públicas, faz apenas a despesa com a receita que tem, por isso não aumenta a sua dívida, por isso não recorre a financiamento para fazer as suas despesas. É esta a grande diferença entre os Açores, a Madeira e o Continente.

É completamente falso esta questão da rotura, da necessidade do financiamento.

Aliás, é incompreensível que esta questão venha agora a debate.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Ao longo destes anos, todos os anos, houve refinanciamento. Todos os anos há a substituição de um financiamento pelo outro e nunca essa matéria foi alvo de críticas, de análise ou de discussão nesta Assembleia.

Porquê agora?

Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*): Muito bem!

O Orador: O que é que mudou em relação a todos estes anos com este documento?

Só uma coisa: estamos a um mês das eleições...

Deputada Benilde Oliveira (*PS*): Exatamente!

Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*): Muito bem!

O Orador: ... e há uma oposição que não tem nada para propor aos açorianos.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Segunda questão:

Porquê à República?

Não é uma ajuda! Não é nenhum resgate!

O que mudou não foi os Açores. O que mudou foi o país.

O país deixou de ter acesso aos mercados financeiros internacionais. É algo que é responsabilidade do país para o qual os Açores não contribuíram. Não tendo contribuído os Açores, não podiam os Açores assumir um custo excessivo de financiamento por algo que não teve responsabilidade. É tão só isto. Não há aqui qualquer processo de ajuda.

Fazemos aquilo que o Estado faz todos os meses, nas mesmas condições que o Estado o faz e como sempre fizemos no passado e como sempre iremos continuar a fazer no futuro.

Segunda questão essencial sobre esta matéria:

O que se assegurou foi exatamente menos custos para os açorianos.

O que se assegurou foi a Região não absorver a pouca liquidez que os bancos têm e continuar, com essa liquidez que têm, a poder financiar, dentro das suas limitações, as empresas e as famílias.

O que se assegurou foi não penalizar as empresas açorianas, nem as famílias açorianas.

O que se assegurou foi uma solução de baixos custos para manter exatamente igual o mesmo montante de dívida que tínhamos sem qualquer aumento.

Esta é uma diferença abismal para o que acontece no Continente e na Madeira.

A verdade depois é o aumento dos impostos, o fim do subsídio de férias e de Natal.

Este ano o Estado ainda precisa aumentar a sua dívida em 20 mil milhões de euros. Isto é que é preocupante.

Depois de toda esta austeridade, depois de todas estas restrições, o Estado ainda irá aumentar a sua dívida e recorrer ao aumento do seu endividamento em 20 mil milhões de euros, quando os Açores, neste momento, apesar das dificuldades, consegue obter as receitas para fazer face a todas as suas despesas. Essa diferença é abismal.

Quanto às outras questões colaterais gostaria de esclarecer muito rapidamente.

Foi citado, e muito bem, pela Sra. Deputada Zuraída Soares, no debate, o Sr. Presidente do Governo, que disse que se houvesse medidas para além do que está no Memorando da troika não havia acordo sem ser devidamente debatido com os parceiros sociais e com esta Assembleia.

Mas a boa notícia é que não há medidas para além do Memorando da troika.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Por isso aprovámos e defendemos aqui.

Vamos deixar de divagações. Não há redução de salários da função pública.

Há aquilo que sempre houve, a aplicação da legislação nacional na Região de acordo com aquilo que são as competências do próprio Estado.

Não há, nem nunca haverá despedimentos na função pública, Sr. Deputado.

O que conseguimos foi, enquanto o Memorando da troika definia que as autarquias e as administrações regionais tinham que reduzir 2% do número de funcionários públicos nos Açores para cumprir esse objetivo, apenas reduzir os funcionários públicos, sem definir a sua percentagem. Isto é, basta fazer aquilo que já fizemos: nos primeiros seis meses deste ano houve uma redução de 1,2% dos funcionários públicos da Região e a nós não foi imposta nenhuma percentagem ou meta de redução, deixando a autonomia de gestão da Região e dos órgãos próprios da Região a definição desse contributo para esse esforço e compromisso nacional.

É assim que se preserva a Autonomia.

É assim que se defende a capacidade de gestão da própria Região.

Por fim, gostaria de reafirmar que todas as medidas que tivermos disponíveis para fazer na Remuneração Compensatória, na Remuneração Complementar, nos impostos mais baixos, no Complemento de Pensão, no Complemento do Abono de Família e no Complemento de Apoio aos Idosos, vão continuar a existir para benefício dos Açores.

O próximo Governo Regional poderá não só as aumentar como criar todas as medidas que entender no âmbito da sua gestão dos recursos próprios da Região e no âmbito da sua Autonomia, em benefício dos Açores e em benefício dos açorianos.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: Este património foi salvaguardado e é esta a boa notícia para os Açores e para os açorianos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é bem isso que está lá!

O Orador: O resto é foguetório pré-eleitoral.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Duarte Freitas tem a palavra.

(*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A intervenção que acabámos de ouvir da parte do Sr. Vice-Presidente do Governo, confirma o diagnóstico que há bocadinho fazia. Este Governo, nomeadamente o Sr. Vice-Presidente, está completamente em negação.

A questão que coloco é:

Os empresários que estarão a ouvir este debate em Ponta Delgada, em Angra, em São Jorge e na Graciosa, que estão a pensar como é que vão pagar os vencimentos dos seus empregados, como é que vão resolver o problema daqueles pagamentos que o Governo Regional está a negociar para pagar em janeiro e em fevereiro do ano que vem, como é que vão resolver estes problemas?

Ouvem o Sr. Vice-Presidente do Governo e ficam certamente atónicos.

Deputado Francisco César (PS): Isto não é a Câmara de Ponta Delgada!

O Orador: De negação em negação os senhores não vão ajudar os açorianos, os empresários açorianos, as empresas e as famílias açorianas!

Os senhores quase que ofendem esses empresários, essas empresas, ao dizer que está tudo bem nas finanças regionais,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... quando eles sentem no seu dia-a-dia as dificuldades que têm por via do Governo Regional não estar a honrar os seus compromissos, alguns dos quais, como sabemos, estão a ser negociados para o próximo ano, como por exemplo na área da saúde.

Deputada Catarina Furtado (PS): Isso não é verdade!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, outras intervenções da bancada do Partido Socialista, fazendo algumas referências à terminologia e algumas referências militares, como o Sr. Deputado Francisco César fez, não tão eloquentes certamente, fazem-me lembrar aquela parada em que um único

soldado vai a destoar dos outros. Então, a mãe ou o pai diz: “o meu filho é o único que vai com o passo certo. Os outros todos vão errados.”

Assim está o Partido Socialista nesta matéria.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ficou no lugar do Deputado Clélio Meneses!

O Orador: Toda a oposição acha que este acordo é um atentado à Autonomia dos Açores.

Deputado António Marinho (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Os senhores são os únicos que acham que este acordo favorece a Autonomia dos Açores.

Digo mais. Se a proposta fosse do Governo da República seria, de facto, inaceitável, mas sendo da autoria do Governo Regional, como foi aqui reafirmado pelo Sr. Vice-Presidente, nos exatos termos que o Governo Regional propôs, é incompreensível e inadmissível.

Este acordo foi basicamente um ato *avant la lettre* em relação ao seu conteúdo, isto é, o seu conteúdo foi negociado nas costas dos açorianos e fora desta Assembleia. Entregou-se a Autonomia ao Terreiro do Paço, que é exatamente aquilo que o conteúdo do Memorando prevê para o futuro das finanças e da autonomia política dos Açores.

Isto coloca duas ou três questões que gostaria de colocar em cima da mesa.

Se não tivesse sido esta descoberta do “gato escondido com o rabo de fora”, como disse a Sra. Deputada Zuraida Soares, quando é que então pensavam apresentar ao Parlamento e aos açorianos este acordo?

Porque não pediram aos outros partidos para assinar?

Acham que estavam mandatados para comprometer os Açores nos próximos 10 anos, da maneira como o fizeram?

São perguntas que têm que ser aqui colocadas e não vale a pena negarem ao dizerem que são os únicos que estão certos e que toda a oposição está a ler mal o documento.

A verdade é bom lembrar.

A última pessoa que elogiou desta forma um Memorando deste tipo chamava-se José Sócrates!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

Lembro-lhe que o BE dispõe de 2 minutos e meio.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Dando continuidade a este debate e ao esclarecimento de algumas dúvidas e de algumas interpretações opostas e contraditórias, tinha duas questões objetivas a fazer ao Sr. Vice-Presidente.

Primeira: está o Sr. Vice-Presidente em condições de afirmar nesta Assembleia que a Remuneração Compensatória, atribuída aos trabalhadores da nossa Região, não será retirada independentemente dos sucessivos Orçamentos de Estado que anualmente são impostos ao país?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não!

O Orador: Esta é uma pergunta objetiva que requer uma resposta objetiva.

Segunda:

Será ou não possível, à luz do conteúdo deste Memorando, sobretudo do seu ponto 7, atribuir outro tipo de compensações aos trabalhadores da nossa Região por situações que os órgãos de Governo próprio, o Governo Regional ou esta Assembleia, entendam que devam ser compensados? Podemos ou não fazê-lo à luz do conteúdo deste Memorando?

Terceira e última pergunta:

Se cumprirmos, nós, Região Autónoma dos Açores, todas as regras do défice e da dívida, por que é que não podemos continuar a escolher nesta Região, dentro das prerrogativas da Autonomia, as formas, as escolhas, as políticas, e as prioridades para alcançarmos esse desiderato? Esta é a última pergunta.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Podemos!

Deputado José Cascalho (*BE*): Muito bem!

A Oradora: É exatamente essa prerrogativa, Sr. Vice-Presidente, que o Bloco de Esquerda entende, e penso que qualquer açoriano(a) que leia o conteúdo deste Memorando entende, que nós deixámos de ter. Nós deixámos de ter essa faculdade, na medida em que o nosso Plano e Orçamento têm que ir a uma apreciação técnica, o que quer que isto queira dizer.

Isto é um jogo semântico, porque apreciação só pode ter um objetivo, ou se concorda, ou se discorda. Isto é que é apreciar!

Deputado Francisco César (*PS*): E se discordar?

A Oradora: Se temos que mandar o Orçamento da Região para uma apreciação técnica prévia, onde é que está a prerrogativa da Autonomia de decidir as escolhas, as prioridades e as políticas sem a tutela do Terreiro do Paço? Esta é a última pergunta.

Deputado José Cascalho (*BE*): Muito bem!

A Oradora: Finalmente, disse o Sr. Vice-Presidente:

“A boa notícia [espero estar a citá-lo com clareza e não estar a inventar nem a insinuar nada] é que não há medidas para além do Memorando da troika.”

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Não disse assim!

A Oradora: Sr. Vice-Presidente, eu não acredito que haja um(a) único(a) açoriano(a) nesta Região que acredite que a boa notícia é que não há medidas para além da troika.

É que a troika em si mesma, a troika que o PS, o PSD e o CDS assinaram e trouxeram para dentro deste país e desta Região, é uma má notícia.

Presidente: Tem de terminar, Sra. Deputada.

A Oradora: Nunca pode ser transformada numa boa notícia. É má suficientemente, porque quer dizer recessão, austeridade, empobrecimento do país e das pessoas, baixa de salários, um código de trabalho que é um ataque a quem trabalha.

Deputado José Cascalho (*BE*): Muito bem!

A Oradora: O Sr. Vice-Presidente acha que isto é bom. Mau seria mais do que isto.

Pior! Todos estes sacrifícios para coisíssima nenhuma, porque o país não cumpriu um só dos propósitos a que se tinha comprometido, nem em termos de dívida, nem em termos de défice.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: Finalmente, gostaria de aproveitar também a presença neste plenário da Sra. Deputada Berta Cabral e tirar uma dúvida, fazendo uma pergunta.

A Sra. Deputada Berta Cabral disse no dia 21 de agosto, que o “acordo com a República é uma ajuda que deve ser reconhecida”. Quando digo acordo, refiro-me ao Memorando de Entendimento assinado entre o Governo Regional e o Governo da República.

Sra. Deputada, eu não percebo como é que o PSD e a Sra. Deputada conseguem conciliar uma ajuda que deve ser reconhecida com uma acusação de que o Governo Regional vendeu a Autonomia.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: A Sra. Deputada e o PSD têm de decidir uma de duas coisas:

Não é possível dizer que é uma ajuda, que se tem que tirar o chapéu e agradecer e, por outro lado, dizer que é uma venda da Autonomia. Decidam-se!

Organizem-se sobre esta matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O PSD não se entende!

A Oradora: Para além de que, Sras. e Srs. Deputados, uma ajuda é uma coisa completamente diferente de uma compra.

É que se o Governo Regional vendeu a Autonomia, o Governo da República comprou-a.

Comprar não é ajudar. É chantagear e aproveitar.

Presidente: Sra. Deputada, terminou o seu tempo. Agradecia que terminasse.

A Oradora: Vou terminar, Sr. Presidente, rapidamente.

Disse também a Sra. Deputada que era uma ingenuidade do Governo dos Açores anunciar que não haveriam condições para a celebração deste acordo,

condições/contrapartidas, recordando que todos sabem que não há almoços grátis.

A Sra. Deputada trouxe novamente para o nosso debate regional aquele velho entendimento centralista de que quem paga manda. É o que isto quer dizer.

Sras. e Srs. Deputados do PSD, o Bloco de Esquerda não pode estar em mais desacordo.

Quem paga manda, é o contrário de qualquer democracia.

Quem paga manda, é o contrário de qualquer reconhecimento do que é uma Região Autónoma.

Quem paga manda é o contrário da solidariedade a que o Governo da República está obrigado para com uma região que não implica em nada para a dívida e para o défice do país.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

A Oradora: Também gostaria de ouvir a Sra. Deputada sobre esta matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado José Cascalho (BE): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho inscrições neste momento.

Não havendo inscrições, vamos fazer o nosso intervalo habitual de meia hora.

Retomamos os nossos trabalhos às 12 horas e 20 minutos.

Eram 11 horas e 50 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 26 minutos.

Estamos procedendo ao debate suscitado, por meio de interpelação, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Neste momento não tenho nenhuma inscrição na mesa. aguardo inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Já só tenho 3 minutos, mas nestes 3 minutos, muito brevemente, quero voltar a referenciar os dois pontos que considero extremamente graves do nosso Memorando de Entendimento.

Um tem a ver com os despedimentos no âmbito da função pública, na Região, que vão ser realizados.

Deputado Francisco César (PS): Oh Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

O Orador: Há aqui um compromisso. Peço a todos os açorianos para lerem o ponto nº 7: “O Governo Regional dos Açores compromete-se ainda a uma redução anual dos trabalhadores em funções públicas na Região (...)”. Está aqui escrito preto no branco. É este o compromisso.

Vão existir despedimentos na Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional dos Açores assumiu esse compromisso.

Ponto nº 2:

Em relação à questão da nossa Autonomia, a Região Autónoma dos Açores tem um ponto absolutamente fundamental que é a definição das políticas orçamentais. Sem isso não existe Autonomia.

A Autonomia, do ponto de vista da definição das linhas orçamentais, está absolutamente comprometida, porque depende do grupo de verificação técnica.

Qualquer alteração, qualquer compromisso que venha aqui a ser assumido ou qualquer alteração posterior que se queira vir a realizar, até pelos diversos partidos na Região Autónoma dos Açores que o queiram fazer e não estejam de acordo com o Governo, não o podem fazer.

Isto é comprometer a Autonomia dos Açores no âmbito do Orçamento e é também não dar espaço ao debate democrático. Evidentemente, nenhum partido político da oposição pode propor uma alteração do Orçamento, porque o que lhe dirá o Governo Regional dos Açores é que não se pode fazer.

Eu pergunto: o que é que se está a fazer num Parlamento quando não se pode alterar,...

Deputado José San-Bento (PS): Isso é demagogia pura!

O Orador: ... quando não se pode ter um projeto do ponto de vista orçamental?

Se algum dos partidos da oposição quiser realizar uma alteração do ponto de vista do orçamento para viabilizar o seu programa eleitoral, não o pode fazer.

Isto é ou não a negação da democracia?

Isto é ou não o fim do Parlamento enquanto entidade democrática e livre nos Açores? É!

Foi isto que o Governo Regional dos Açores fez ao assinar este Memorando de Entendimento.

Deputado Francisco César (PS): Não é verdade!

O Orador: Isto é muito importante.

Terceiro ponto, e termino. É um ponto absolutamente fundamental.

Este acordo foi negociado nas costas do Parlamento, quando o Governo e o Partido Socialista se comprometeram aqui, no mês de fevereiro, a dar conhecimento da negociação e de todos os pontos que viessem a ser negociados.

Os senhores fizeram esta negociação nas costas do Parlamento dos Açores.

Estes são os três pontos fundamentais. É isto que os senhores assinaram, é isto que compromete profundamente a Autonomia e é isto que compromete que se venha a seguir políticas de desenvolvimento de combate ao desemprego.

Pelo contrário, os senhores comprometeram-se com o despedimento dos trabalhadores dos Açores.

Deputado Francisco César (PS): O senhor inventa!

Presidente: Creio não haver mais inscrições.

Vamos passar para a fase de encerramento do debate. Para tal dou, em primeiro lugar, de acordo com o Regimento, a palavra ao Governo.

Sr. Presidente do Governo tem a palavra.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Muitos açorianos perguntam-me: temos uma crise nas finanças públicas regionais? A minha resposta é: não, não temos. O próximo governo não terá esse bloqueio.

Muitos dos que ainda não foram diretamente prejudicados, perguntam-me: já chegaram à Região os efeitos da crise económica? Das dificuldades de financiamento da banca? Das dificuldades para os empresários, para as empresas e para os empregos? Respondo-lhes: sim.

Tal como este governo, o próximo governo terá de trabalhar muito e inovar para minimizar esses aspetos negativos, embora, infelizmente, a maior parte dessas medidas não dependam do Governo Regional.

Não vivemos, no que toca às finanças públicas, numa situação de abundância ou muito menos de forma folgada. Se vivêssemos nessa abundância, estariam resolvidos muitos dos problemas dos nossos empresários e das nossas famílias, que têm de esperar por uma melhor resolução.

Mesmo assim, graças às disponibilidades financeiras que conseguimos preservar, temos conseguido muitos meios para apoiar a vida das nossas famílias e a atividade e capacidade empregadora das nossas empresas.

Justamente, o que o relatório da Inspeção Geral de Finanças, tal como o da Direção Geral do Orçamento, tal como as apreciações no âmbito da “troika” e de uma diversidade de organismos dizem, é que a nossa gestão tem sido positiva. A nossa dívida está contida, enquanto a do país está sempre a aumentar e até aumentou significativamente com o Governo da República atualmente em funções.

Na verdade, enquanto nós não contribuímos para a dívida e o aumento do défice no país, o governo de Lisboa, com as medidas que toma e que cá chegam, tem, ao invés, contribuído para o agravamento entre nós, nas nossas ilhas, da crise e do desemprego.

Só pessoas desesperadas, por os açorianos não lhes darem a atenção que queriam e que pediam, é que podem dizer a sério que a crise que nos chegou é culpa do Governo dos Açores.

Como já foi aqui caricaturado, para o PSD parece que, em todo o lado, tudo o que se passou é culpa do PS-Açores. Qualquer pessoa séria (séria!), sabe bem que a crise chegou à Europa por efeito da crise financeira nos Estados Unidos. Que chegou a Portugal no contexto geral da crise das dívidas soberanas. Que prossegue em Portugal enquanto não houver uma solução europeia. E que, evidentemente, se repercute nos Açores enquanto a crise não aliviar no continente, no país e na Europa de que dependemos e com os quais nos relacionamos.

Por que razão assinamos um acordo com o Governo da República? O memorando que acordamos com o Governo da República, anunciado em comunicado do Conselho do Governo e que levamos ao conhecimento do parlamento através da sua comissão especializada de Economia, teria de ser, em qualquer caso, celebrado. E teria de ser por duas circunstâncias aconselháveis: não só porque nesta fase era melhor enquadrar no modelo e no nível nacional o pagamento da dívida que os Açores tinham de fazer, como, por outro lado, era inadiável definir o papel e as obrigações dos Açores no âmbito da contratação feita por Portugal há pouco mais de um ano com a “troika”.

Porque escolhemos recorrer, tal como o Estado tem feito para si, à autorização de recursos financeiros decorrentes da emissão de obrigações de tesouro do Estado, para pagarmos agora a dívida vencida dos Açores e ficarmos até 2016 sem pagamentos a fazer? Por duas razões: primeiro, porque Portugal, e com ele e por causa dele, a generalidade das suas entidades públicas, incluindo as regiões autónomas, deixaram de ter acesso direto, em boas condições, aos mercados financeiros externos. E segundo, porque havendo embora a possibilidade de recorrer a alguma banca, este é o crédito atualmente disponível em melhores condições de taxas e de prazos.

O Estado, porém, não nos fez nenhum favor. Aliás, só nos prejudicou com o seu colapso. A Região Autónoma dos Açores limitou-se a escolher, e bem, a forma mais barata de ter dinheiro. Sem aumentar a sua dívida e sem aumentar um cêntimo o seu défice e a sua dívida, bem como a dívida ou o défice do país.

Há outra circunstância que exigia passar a papel este memorando. Que era a de saber o papel e a participação da Região no programa nacional de consolidação orçamental e financeira acordado com a “troika”. Era isso que era preciso aclarar e que exigia ao Primeiro-Ministro em julho de 2011.

Sabemos, e temos sofrido com isso, que há medidas nacionais que nos atingem negativamente, porque não há forma de as evitar e são competências próprias do Governo da República. Mas era preciso saber se, como aconteceu na Madeira, para cumprirmos os mesmo objetivos, iríamos ter o programa de austeridade nacional da “troika”, mais ainda outro programa de austeridade regional a somar.

Ora, tal como nós queríamos e como conseguimos, por mérito próprio, passamos a ter, com o memorando agora assinado, menos e não mais medidas que as previstas no memorando da “troika” para a administração central. E, afinal, todas as medidas com que concordamos e de que falamos neste memorando já tinham sido ou tomadas nos Açores ou já estão a ser aplicadas há tempo. É por isso que o relatório da Inspeção Geral de Finanças conclui, passo a citar: “analisando os vários riscos orçamentais, a situação financeira e orçamental da administração regional dos Açores não comporta riscos que impliquem apoios significativos”.

A este acordo, alguma oposição, em vésperas de eleições, respondeu, para citar o Primeiro-ministro, numa histeria. Nós, comprovadamente, respondemos que se trata, no contexto nacional, de uma vitória. Sim, de uma vitória dos Açores e de um reconhecimento da boa gestão financeira do Governo Regional do Partido Socialista.

Deputado Rogério Veiros (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Sras. e Srs. Deputados:

Mesmo em aspetos mais sensíveis o memorando acordado é claro e insere-se no nosso entendimento. O memorando é claro em que benefícios sociais, como os

complementos de pensão ou de abono de família para os açorianos, como a remuneração complementar ou a remuneração compensatória dos funcionários públicos – em que o PSD esteve contra – continuarão em vigor. Mas nós concordámos que novas medidas compensatórias na função pública não devem ser tomadas para não afetar o equilíbrio sensível existente. O memorando replica o que o memorando da “troika” já obriga todo o país e já nos obrigava, nos Açores, a não fazer mais parcerias público-privadas. Ora, todos nós sabemos que não íamos fazer mais parcerias público-privadas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O Código da Ação Social!

O Orador: O memorando isenta os Açores da diminuição de 2% do número de funcionários públicos, como era determinado no memorando da “troika”, apenas referindo o esforço em curso de diminuir o número de funcionários públicos ou o peso empregador da função pública. Ou seja, é mentira que exista qualquer perspetiva de despedimentos na função pública. Ou seja, basta admitir menos funcionários públicos do que aqueles que vão para a aposentação para diminuir o número de funcionários públicos na nossa região.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O memorando lembra-nos a obrigação, que é agora europeia, de cumprir os objetivos de equilíbrio financeiro, mas deixa claramente ao nosso critério a natureza ou a intensidade das medidas aconselháveis para esse efeito. O memorando não afeta a nossa política fiscal própria e a própria Lei de Finanças Regionais, cuja revisão se deverá confinar aos acertos com a nova lei de enquadramento orçamental e até com a introdução de normas mais favoráveis aos Açores, quer quanto ao endividamento, quer quanto a regras de equivalência orçamental.

Mas, afinal, em que é que o memorando afeta a nossa Autonomia? Em nos obrigarmos a enviar para apreciação técnica documentos prisionais da despesa, como o plano anual ou orçamento, antes de serem submetidos à Assembleia? Claro que não.

Mas é assim que estamos todos na Europa, a fazer a integração financeira e orçamental. Essa é a prática de reporte financeiro recíproco que já vigora e que

é mesmo metodologicamente natural e indispensável. Toda a gente faz isso a toda a gente, em termos orçamentais e financeiros.

É assim que devemos fazer, aliás, de acordo com a Lei de Finanças Regionais que está em vigor há anos.

Como se pode o país comprometer em atingir um determinado nível de défice se não souber antecipadamente o défice previsto, por exemplo, das administrações regionais?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: O exercício da nossa autonomia já é assim, não só no país, como na Europa. Neste, como em outros aspetos, até para decisões, como bem sabemos, por exemplo, para baixar as tarifas aéreas.

Só o desconhecimento total da função governativa no espaço em que vivemos, ou a mais primária das demagogias,...

Deputado Rogério Veiros (*PS*): Muito bem!

O Orador: ... é que pode levar, mesmo em vésperas de eleições, a contestar que não só tem que ser assim como há muito que é assim.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não apoiado!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Sras. e Srs. Deputados:

De resto, a região só está obrigada a assegurar uma situação orçamental próxima do equilíbrio. Todos na Europa estão obrigados, atualmente, a isso. Ora, da apreciação técnica dos nossos documentos previsionais até podem resultar divergências, mas a verdade é que, havendo esse equilíbrio, o parlamento e a região poderão na mesma aprovar esse Plano e esse Orçamento. E, portanto, não está em causa um poder que é do parlamento, que é da região e que usaremos como melhor entendermos para atingir os objetivos gerais.

Deputado Berto Messias (*PS*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Não há perda de Autonomia com este memorando. Perda de Autonomia houve, sim, para o país e para todos nós quando o país ficou nas mãos do Fundo Monetário Internacional e da “troika”. Perda de Autonomia do país e da região certamente haverá quando a Europa fizer a única coisa que pode fazer para se salvar e que andamos todos a reclamar: unir-se e passar a ter um governo eleito, uma governação económica, uma governação financeira, uma governação fiscal, uma governação monetária, um estado social padrão e uma entidade de defesa e segurança comuns. Aí, sim, todos dependeremos mais uns dos outros, mas todos e cada um de nós seremos mais fortes.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O relatório da Inspeção Geral de Finanças demonstra, como referem todos os analistas e órgãos de comunicação social independentes, dentro e fora da região, o bom desempenho relativo dos Açores.

Quanto aos chamados riscos conjunturais, o risco apontado pela IGF dos empréstimos vencidos já foi ultrapassado, e bem. O risco, segundo a IGF, dos avales concedidos, ou seja, do sector público cumprir as suas prestações, existe, é claro, por definição. Mas a verdade é que nunca aconteceu e pesem embora as situações dos hospitais, a SAUDAÇOR, por exemplo, só terá encargos significativos a cumprir em 2020.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Presidente.

O Orador: Aliás, neste sector, que tenho chamado de o nosso “calcanhar de Aquiles”, o risco da dívida de curto prazo na saúde a fornecedores desapareceria, num instante, se o Governo da República nos pagasse o que os subsistemas devem aos hospitais e centros de saúde da região.

Deputada Benilde Oliveira (*PS*): Exatamente!

O Orador: O risco a que a IGF alude, de dívida ao Serviço Nacional de Saúde, também já foi aqui explicado neste Parlamento e sê-lo-á, com certeza, em nova oportunidade.

O risco das PPP's resume-se, afinal, à possibilidade de, por via da alteração do trânsito previsto, haver uma alteração dos pagamentos a efetuar. Nenhum outro risco é referido pela Inspeção Geral de Finanças e, por isso, a própria Inspeção Geral de Finanças concluiu que a situação dos Açores não comporta riscos significativos.

Sras. e Srs. Deputados, em verdade e em conclusão:

Primeiro: o relatório da Inspeção Geral de Finanças exclui um risco financeiro ou orçamental significativo nos Açores que requeira apoios.

Segundo: o relatório da Direção Geral do Orçamento aclara que o risco de derrapagem não existe, pois apesar da quebra da receita fiscal, em resultado das medidas do Governo da República, o Governo Regional tem ajustado a sua despesa e vai ter receitas de fundos comunitários em montante superior ao previsto.

Terceiro: o memorando de entendimento Lisboa/Açores resolveu compromissos da Região até 2016, libertando os futuros governos, e esclareceu, preto no branco, que nos Açores não são necessárias as medidas que o Governo da República tem, impostas para a administração central pela “troika”, e muito menos as da Madeira.

Nos Açores não se perde qualquer das competências autonómicas e constitucionais. A conclusão é incontornável, por mais que custe à oposição e, em particular, ao PSD. Isso foi e é assim porque a nossa situação financeira é melhor e porque o Governo dos Açores governou e governa melhor que os governos da Madeira e os governos do país.

Muito obrigado.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Exatamente!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Permitam-me, num pequeno aparte:

Sendo esta a última intervenção que tenho nesta Assembleia ao fim de 32 anos, que deixe aqui os votos de felicidades pessoais para todos.

Vivam os Açores!

(Aplausos de pé dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo.)

Presidente: Antes de dar a palavra, querendo, ao interpelante, não posso deixar de registar a última parte do discurso do Sr. Presidente do Governo, que na prática é, de algum modo, relativamente a esta fase, conforme o próprio referiu, de 32 anos de vida política ativa, uma despedida e uma passagem certamente para outra fase de participação cívica.

Em termos institucionais e pessoais, registar este facto, essas décadas ao serviço do interesse público e da Região.

No Parlamento, na oposição e no Governo, todos nós conhecemos aliados, camaradas e adversários.

Pelo percurso político de Carlos César, pela personalidade de Carlos César, pela forma marcante e forte como ele com certeza registou a sua presença na história da Autonomia dos Açores, é um dever pessoal e institucional que cumpro dizendo:

Obrigado, Sr. Presidente!

Obrigado, Carlos César!

As maiores felicidades e até sempre!

(Aplausos da câmara)

Presidente: Não sei se o interpelante quer usar da palavra?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ao fim de duas horas de debate, numa matéria desta importância, numa matéria na qual são contrapostos argumentos que tocam aquilo que de mais importante temos, a nossa Autonomia e os benefícios que dessa Autonomia resultam para as pessoas, não posso deixar de vir a esta tribuna, não posso ficar calado, sem reafirmar alguns aspetos que me parecem essenciais reafirmar na conclusão deste debate.

Faço exatamente por isso, porque numa matéria desta importância não é possível, para um verdadeiro autonomista e para quem considera que a Autonomia deve funcionar a favor das pessoas, ficar calado e deixar passar em claro aquilo que daqui se está a falar.

É exatamente para falar claro e para falar a verdade que interessa, na conclusão deste debate, abordar as duas questões principais que aqui estiveram em causa: por um lado, a nossa Autonomia; por outro, os benefícios que dela resultam para os açorianos.

Vamos então à primeira parte:

Dizem os partidos da oposição que o Memorando põe em causa a Autonomia dos Açores, mas só pode entender que põe em causa a Autonomia dos Açores este Memorando quem considera que não é um objetivo, que devemos prosseguir no futuro, manter uma situação de equilíbrio orçamental.

Só quem considerar que não consegue, que não pode ou que não quer manter uma situação de equilíbrio orçamental nas nossas finanças públicas;

Só quem considerar que não quer, que não pode ou que não tem condições para continuar a gerir bem as nossas finanças públicas, é que pode considerar que dar conhecimento prévio dos nossos documentos previsionais ao Governo da República constitui um ataque à nossa Autonomia,...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

O Orador: ... constitui uma hipoteca da nossa Autonomia.

Sras. e Srs. Deputados:

Aqui, desta tribuna, com tudo aquilo que represento, eu afirmo e reafirmo: o Partido Socialista já demonstrou que consegue gerir bem as nossas finanças públicas, o Partido Socialista demonstra que conseguirá gerir bem as nossas finanças públicas e isso é atestado até por fontes insuspeitas como é o próprio Governo da República.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: Mas, de que autonomia falamos nós?!

De que autonomia falamos nós neste debate?!

Para o Partido Socialista releva a autonomia das pessoas, releva a autonomia que produz resultados para os açorianos.

É esta autonomia que este Memorando de Entendimento fortalece e defende.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Os desempregados não entendem isso!

O Orador: Façamos então um exercício.

À família açoriana que está na sua casa e que receia, com todo este debate à volta do Memorando de Entendimento, “será que vamos pagar impostos mais altos”?

Aqui, desta tribuna, com tudo aquilo que representa, eu digo: não é este Memorando de Entendimento, não é este o sentido deste Memorando de Entendimento. Não é necessário pagar impostos mais altos ou, dito de outra forma, as famílias açorianas continuarão a pagar impostos mais baratos.

Ao empresário, que já faz um esforço para nesta conjuntura fazer vingar a sua empresa e defender os postos de trabalhos, que tem a dúvida:

“- Será que em toda esta discussão de Memorando de Entendimento eu vou ter que pagar impostos mais altos?”

Deputado Cláudio Almeida (PSD): E os desempregados?

O Orador: Eu, com tudo aquilo que represento, respondo: vamos continuar a ter impostos mais baratos nos Açores.

Ao idoso que recebe o Complemento Regional de Pensão e que poderá, fruto deste debate, ter a dúvida se continuará a receber o Complemento Regional de Pensão, eu, desta tribuna, em nome do Partido Socialista, digo: continuaremos a

ter o Complemento Regional de Pensão, como continuaremos a ter o Complemento Regional do Abono de Família,...

Vozes dos deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... como continuaremos a ter o apoio para a aquisição de medicamentos para idosos.

Ao funcionário público, que em toda esta discussão diz:

“- Mas será que vamos ter despedimentos na função pública na nossa Região”?

Eu, com tudo aquilo que represento aqui nesta tribuna e em nome do Partido Socialista digo: não teremos despedimentos na função pública.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Há, claramente, duas perspetivas de autonomia que estão aqui em confronto.

Nós consideramos que aquela que é importante, que deve ser fortalecida, que deve ser defendida, desde logo porque a outra autonomia formal não está em causa, é a autonomia das pessoas, é a autonomia que cria benefícios para as pessoas.

Nesta matéria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, o Partido Socialista não recebe lições de autonomia de nenhum partido nesta casa.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo)

Presidente: Está encerrado este debate provocado pela interpelação.

Está também atingida, pelo menos pelo meu relógio, a hora regimental.

Vamos fazer o nosso intervalo para almoço. Retomamos às 15 horas com a Agenda.

Bom almoço e até lá.

Eram 13 horas.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, muito boa tarde.
Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 08 minutos.

Vamos continuar com a Agenda.

Temos como primeiro ponto para esta tarde o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012 – “segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”** apresentado por um Grupo de Deputados, mais concretamente pelos deputados que integram a mesa.

Trata-se de uma alteração muito simples que visa dar cumprimento a uma recomendação do Tribunal de Contas no sentido de, por exemplo, o Orçamento da Assembleia para 2013, na sequência de eleições e de começo de nova legislatura, ser apresentado não até dezembro deste ano, mas até 15 dias antes da apresentação do Orçamento da Região para 2013.

Não sei se há intervenções. Creio que não.

Assim sendo passamos à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: No diploma constam três artigos. Não há qualquer proposta de alteração.

Vou colocá-los à votação em conjunto, na especialidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Os artigos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o diploma seguinte: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012 – “Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude para os Municípios da Região Autónoma dos Açores”** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Para apresentar o diploma, tem a palavra a Sra. Deputada Paula Bettencourt.

(*) **Deputada Paula Bettencourt (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma agora em apreciação define o “Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude para os Municípios da Região Autónoma dos Açores”, enquanto órgãos que prosseguem a nível local os objetivos de colaborar na definição e execução de políticas de juventude no município.

Este diploma adapta à Região a lei nacional n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, embora introduzindo algumas inovações, tais como a questão de introduzir um representante por freguesia, o que torna este órgão mais representativo das várias realidades do concelho, bem como a questão do orçamento participativo municipal que prevê o envolvimento dos jovens nos projetos a realizar no seu concelho em áreas que tenham a ver com a juventude.

Na ótica do Partido Socialista este diploma é fundamental e virá incentivar o incremento da participação cívica dos jovens, nomeadamente num patamar mais próximo das pessoas, ou seja, no âmbito local.

Esta proposta vem criar regras uniformes no todo regional e procura chamar os jovens à participação política.

Neste sentido é muito gratificante poder apresentar mais um diploma do Partido Socialista a pensar nos jovens e no futuro dos jovens açorianos.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Cláudio Almeida tem a palavra.

(*) **Deputado Cláudio Almeida (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos dias que correm a participação política da juventude é fundamental.

Esta participação política deve ser sempre valorizada, deve ser sempre acarinhada pelos decisores políticos.

De facto, os Conselhos Municipais de Juventude têm que ter (e são) um papel importante e fundamental para que as políticas de juventude possam decorrer da sua melhor forma.

É precisamente nos concelhos e nas freguesias onde os cidadãos, e principalmente os jovens, podem ter uma participação mais empenhada, uma participação indo ao encontro dos problemas que os aflige no seu dia-a-dia.

É precisamente nos Conselhos Municipais de Juventude que os jovens podem e devem ter uma palavra a dizer sobre aquilo que acham, nomeadamente sobre políticas que os afeta no dia-a-dia; políticas que vão ao encontro das realidades; políticas que são fundamentais para que a juventude possa reivindicar sempre mais e melhor.

Sem a participação da juventude junto dos poderes de decisão, as políticas para a juventude e de juventude com certeza nunca teriam o efeito que se desejaria, porque são os jovens que sentem a realidade no seu dia-a-dia, sentem na pele os problemas que os afetam mais, problemas que todos nós conhecemos, desde questões de habitação, o desemprego jovem ou questões relacionadas com o associativismo juvenil. São questões fundamentais que afetam o seu dia-a-dia.

Precisamente por isso, porque o PSD acha que devem as políticas de juventude ir ao encontro da juventude, o PSD irá aprovar este Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Hoje em dia, e de acordo com aquilo que já acontece, sabemos que já existe um Regulamento Nacional dos Conselhos Municipais de Juventude, aliás até já existem alguns Conselhos Municipais de Juventude que os aplicam na nossa Região, mas é importante que todos os concelhos da nossa Região, nas nossas nove ilhas, façam por aplicar os Conselhos Municipais de Juventude.

Tenho dito.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, continuam abertas as inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas considerações sobre o diploma que estamos a analisar e a apreciar e que visa a criação pelas autarquias dos Açores de Conselhos Municipais de Juventude.

A primeira consideração que gostaria de fazer é que este diploma diz bem aquilo que os autores desta iniciativa pensam daquilo que deve ser a participação da juventude, isto é, dão-lhes apenas a importância que terá um *piercing* num qualquer lóbulo de uma orelha de um jovem ou de um menos jovem.

Deputado Francisco César (PS): Isso é muito ofensivo para os jovens!

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Repita essa palavra!

O Orador: De facto, ao criar este Conselho limita também as competências do Conselho restringindo-as apenas e só às questões do seu concelho que digam respeito à juventude.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é transversal!

O Orador: Estamos a falar de Conselhos Municipais de Juventude.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor vai ter que se esforçar muito!

O Orador: Não estamos a falar do Conselho Regional da Juventude, do qual V. Exa. é o controlador, mas isso é outra questão.

Estamos a falar de Conselhos Municipais de Juventude que o Partido Socialista entende que devem ser criados pelos municípios dos Açores.

De facto, é apenas uma figura decorativa, porque restringe as competências do Conselho Municipal de Juventude apenas a matéria da juventude, isto é, priva o Conselho Municipal de Juventude de discutir outras matérias que não sejam as que dizem respeito aos jovens.

Tem uma outra consideração que não posso deixar de fazer também, a qual até me suscita outras dúvidas. Tem a ver com uma clara invasão nas competências

das autarquias, uma vez que impõe às autarquias a obrigatoriedade da criação de Conselhos Municipais de Juventude.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor devia ficar contente!

O Orador: Parece-me que é uma clara invasão das competências dos municípios.

Estão aqui presentes alguns autarcas e ex-autarcas que com certeza não deveriam ficar satisfeitos com esta iniciativa. Alguma coisa deveriam ter a dizer...

Deputado Berto Messias (*PS*): Quem diria! O PCP a fazer uma intervenção destas!

O PCP é contra a participação dos jovens nos órgãos de poder local!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados... Faça favor de continuar, Sr. Deputado Aníbal Pires.

O Orador: Eu vou continuar, Sr. Presidente.

Eu sei que o Presidente da Juventude Socialista dos Açores fica um bocado incomodado, mas a verdade é esta.

Sr. Deputado Berto Messias, V. Exas. têm ideia da participação da juventude apenas como um efeito. Fica bem criar ali aquele espaço.

A importância que dão a isso é nenhuma, porque a participação dos jovens deve ser muito mais ampla e não se deve restringir apenas e tão-somente às questões da juventude, mas a todas as questões que digam respeito à vida dos seus concelhos e da sua região.

Por outro lado, consideramos que isto é uma evasão das competências das autarquias.

Não vamos, portanto, dar o nosso voto favorável a esta iniciativa do Partido Socialista pelos motivos que já expus. Vamo-nos abster.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Presidência tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Calculo que me vai ser muito mais fácil explicar por que é que o Governo Regional concorda com esta proposta, do que foi ao Sr. Deputado Aníbal Pires explicar por que é que se abstém na votação desta proposta, porque vai ser muito menos contravertido argumentar no sentido favorável.

O que este diploma faz, de uma forma genérica, é proceder à adaptação de uma legislação nacional sobre esta matéria.

Fá-lo tendo em atenção as especificidades da Região, numa lógica que deriva de legislação já existente na Região e do diploma que rege as políticas de juventude de uma forma geral, que é o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008, que prevê, ele próprio, a criação de Conselhos Municipais de Juventude enquanto estruturas de acompanhamento, de coordenação e de avaliação das políticas de juventude a nível local, o nível mais próximo do desenvolvimento da atividade política e (também me parece e parece ao Governo) o nível que mais de perto confronta os jovens com a realidade política e a aplicação dessa realidade à sua vida quotidiana.

Por essa via pode ser também o nível que mais estimula ou que mais diretamente interpela os jovens a uma participação política ativa, até porque trata-se da gestão da sua própria vida comunitária e quotidiana.

Um órgão consultivo com estas características que acompanhe, que possa ter iniciativa de estudo e de análise, que possa recomendar e que esteja especialmente vocacionado para áreas relacionadas com a atuação dos jovens e com a vivência dos jovens, com uma composição também ela eminentemente jovem, que representa os interesses plurais de um determinado concelho, que represente as várias realidades que existem dentro desse concelho por via do reflexo direto das freguesias e que o possa fazer em vários setores de atividade, é necessariamente um órgão que interessa à boa gestão camarária.

Não se pode conceber, do nosso ponto de vista, uma boa gestão municipal que não se queira democrática, participada, reflexo afinal de todo o concelho e das preocupações dos jovens desse concelho, tal como acontece, aliás, a nível regional, onde existe, como sabem, o Conselho de Jovens dos Açores ou o Conselho da Juventude dos Açores, um órgão que tem estas características e que

muito tem contribuído para se inovar no plano da ação política na área da juventude, para se melhorar aquilo que existe, para se desistir de algumas ideias que se tinham e para incrementar alguns programas que funcionam e que precisavam de um certo impulso.

Isso tem acontecido ao longo dos tempos da sua existência e é a prova provada de que este tipo de organismo faz sentido e ajuda a melhorar, quer a governação, quer a responsabilidade dos decisores políticos, quer o grau de satisfação que têm os jovens com atividade política, no sentido que veem refletidas algumas das preocupações na atuação diária dos decisores políticos.

De uma só vez consegue-se, do nosso ponto de vista, fomentar e melhorar as condições de participação cívica dos jovens e, por outro lado, melhorar os resultados que se obtêm com políticas de juventude.

Para terminar, gostava também de fazer uma menção específica a um conceito que este diploma consagra e que nos parece de grande relevância,...

Deputado Aníbal Pires (PCP): O orçamento participativo!

O Orador: ... o orçamento participativo.

Em letra de lei essa consagração parece-nos relevante. Sabemos que o orçamento participativo começou por ser mais uma aspiração e uma ideia do que propriamente algo de concretizável com resultados muito imediatos, mas é bom que vá fazendo o seu caminho e que comece a surgir na lei. Que se crie as condições legislativas para que ele depois se torne uma realidade.

Eu até pensava que o Sr. Deputado Aníbal Pires – permita-me este aparte – era um fervoroso defensor de orçamentos participativos, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Aliás Palmela e Almada foi quem implementou. Eu já lhe explico!

O Orador: ... mas pela sua reação presumo que não é.

Se é assim, junte-se a quem pretende fazer aqui na Região.

Também esta é uma forma de responder a algum ceticismo que encontramos da parte dos jovens, de que manifestando a sua vontade e o seu desejo político, muitas vezes não veem reflexo, nem consequência, dessa sua tomada de posição.

Então, desta forma consagra-se um mecanismo de garantia, de consequência naquilo que é proposto por parte dos representantes dos jovens a nível político. Por todas estas razões, o Governo Regional considera esta uma iniciativa salutar e associa-se a ela decisivamente.

Obrigado.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Rosa** (*CDS-PP*): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma do Partido Socialista adapta legislação nacional e pretende introduzir alguma inovação num diploma próprio da Região em relação aos Conselhos Municipais de Juventude, levando a que haja uma homogeneização nesses mesmos conselhos em todo o território da Região.

O envolvimento dos jovens é necessário, é bem-vindo, e muito mais do que aqui foi dito, certamente não sentido (a expressão ficou aquém), muito mais do que a questão do envolvimento político dos jovens, é acima de tudo o envolvimento cívico, o envolvimento cultural, o envolvimento na vida social das suas comunidades que obviamente este mecanismo permitirá também.

Desse ponto de vista, parece-nos um diploma bem intencionado.

Tudo o que é feito no sentido de envolver mais os jovens com a sua comunidade é muito bem-vindo para o CDS-PP. Obviamente que estamos de muita boa-fé em relação a este diploma.

O facto de termos boa-fé não significa que não tenhamos dúvidas e algumas reservas que eu, desde já, e com toda a humildade democrática, vou pedir ao proponente que as esclareça, não só a mim e a esta bancada, como também a toda a casa, porque algumas se calhar são até transversais.

Peço desculpa ao Sr. Presidente, porque o esclarecimento dessas dúvidas, que irá condicionar o nosso voto, levar-me-á a entrar um pouco na especialidade.

A primeira questão é que o artigo 2º define os Conselhos Municipais de Juventude como um órgão consultivo.

Depois, ao longo do articulado vemos que o âmbito competencial deste órgão extravasa em muito a dimensão consultiva, chegando até, no caso do orçamento participativo, a poder definir investimentos.

Obviamente que esta é uma questão que merece clarificação e que eu, com toda a humildade a solicito.

A composição do órgão também nos levanta algumas dúvidas, não quanto à intenção de querer abranger o máximo de sensibilidades e o máximo de recantos geográficos possível,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: ... mas quanto à exequibilidade, quanto à funcionalidade deste órgão que, perdoem-me a expressão, não parece, nalguns casos um Conselho Municipal, mas quase um congresso municipal.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Há aqui esta questão da composição que nos parece que retirará agilidade e pertinência a esse órgão tal como é preconizada, mas obviamente que o Partido Socialista terá a sua visão e estaremos recetivos a ouvi-la.

Ainda no âmbito da composição, queremos congratularmo-nos com a proposta de alteração, que vem da Comissão, à alínea j), que lhe dá uma dimensão muito mais inclusiva do que a redação original, em que se coartava, se excluía, em vez de incluir e aqui queremos obviamente felicitar a Comissão por ter tido a pertinência de trazer esta proposta de alteração.

Quanto ao artigo 16º diz o diploma que um Conselho Municipal de Juventude pode consagrar a constituição de comissão permanente (*pode*, é facultativo), para depois no artigo 18º, no fundo, regulamentar a existência dessas comissões permanentes como um dado adquirido.

Se é facultativo, o nosso entendimento é de que os Conselhos Municipais, os municípios que criem no seu seio uma comissão permanente, tenham eles próprios a prerrogativa de definir como é que deve funcionar, em que moldes, com que composição e com que competências terá essa comissão permanente.

Do nosso ponto de vista o artigo 18º não faz qualquer sentido confrontado com a redação do 16º em que, lembro (volto a dizer), pode consagrar, ou seja, é facultativo de cada Conselho da Juventude.

Depois temos a questão que já foi aqui levantada, e bem, pelo Deputado Aníbal Pires, que é a intromissão na autonomia financeira das autarquias que nos suscita também algumas reservas.

Como exemplo disso, no âmbito do apoio, refere-se no artigo 21º, “serviços de apoio”.

Serviços de apoio implicam pessoal...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Onde estão alguns socialistas, alguns vereadores!

O Orador:... e ironicamente esses serviços de apoio não são referidos em mais nenhuma parte do articulado.

Obviamente que isso tem custos para as autarquias e suscita-nos algumas dúvidas. Que possa esta Assembleia estipular nesse sentido, porque pensamos que esta prerrogativa deve competir a cada município no âmbito dos recursos que tem disponíveis.

Não me queria alongar muito mais nesta primeira intervenção. Dizer apenas que, provavelmente por lapso, no artigo 20º, os estudos solicitados ou promovidos pelos Conselhos Municipais de Juventude são excluídos do âmbito dos apoios a prestar pela autarquia.

Eu quero crer que foi uma omissão por descuido e não uma omissão deliberada, porque se o articulado diz que os Conselhos Municipais de Juventude devem promover estudos, obviamente que no âmbito desses apoios, não tendo esses Conselhos Municipais recursos próprios, alguém terá que suportá-los.

Na filosofia do diploma suponho que essa prerrogativa compete às autarquias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP aquilo que pretende é que os jovens participem ativamente na vida cívica e política das suas comunidades, seja ao nível do local, da freguesia, do município, da região, do país.

Aliás, ao longo desta legislatura, tivemos oportunidade até de apresentar uma iniciativa que, em nossa opinião, visava o aumento da participação cívica e política dos jovens açorianos. Foi chumbada, para que fique claro.

Agora, a questão não é essa.

A questão, relativamente à criação deste Conselho Municipal da Juventude, é que ele restringe, nas suas competências, no artigo 8º, apenas as matérias da juventude.

Julgamos que isso é redutor. É uma visão redutora da participação dos jovens na vida das suas comunidades.

Sr. Deputado Berto Messias, eu sei que se calhar não era essa a intenção, mas de facto isto reflete um ato falhado, porque o que o Partido Socialista pensa disto é: “para os jovens, o que é dos jovens”.

Não!

Os jovens têm e devem poder participar, devem-lhes ser facultados diferentes níveis de intervenção naquilo que é a vida política da sua comunidade e não apenas naquilo que diz respeito às questões da juventude.

Depois, a questão do orçamento participativo. Aliás, os orçamentos participativos foram inaugurados por duas câmaras municipais da CDU: Palmela e Barreiro.

Deputado Berto Messias (PS): Não era Almada?

O Orador: E não é de agora. Tem muito tempo.

Palmela e Barreiro, já conferi. Foram as primeiras. Fiquemos claros relativamente isso.

Aliás, o próprio orçamento participativo, também ele apenas diz respeito àquilo que são as competências do Conselho Municipal da Juventude, que o Partido Socialista quer obrigar a que as câmaras criem.

Também o orçamento participativo é apenas no que diz respeito às questões dos planos para a juventude.

Mas há aqui uma outra questão que me parece de grande substância e que tem a ver com a invasão de um poder que é um poder independente.

É um nível de poder diferente.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores está a invadir competências que não são suas.

Parece-me que esta questão tem que ser tomada em consideração.

A Representação Parlamentar do PCP, reconhecendo a bondade da iniciativa, face à visão redutora que o Partido Socialista tem da participação dos jovens, refletida nesta iniciativa, e face àquilo que consideramos uma invasão das competências do poder local, não pode dar o seu voto favorável.

O nosso voto vai ser de abstenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Paula Bettencourt tem a palavra.

Deputado Aníbal Pires (PCP): E não me façam dizer mais nada! Vocês não me façam dizer mais nada!

(*) **Deputada Paula Bettencourt (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho aqui várias questões sobre a mesa. Vou tentar responder, mas se me esquecer de alguma voltarei a intervir.

Gostaria de dar uma breve resposta à primeira intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires.

O senhor fez aí uma intervenção um bocadinho confusa, que nos confundiu a nós também.

O senhor diz que os Conselhos Municipais da Juventude só vão decidir ou tomar posição sobre assuntos que tenham a ver com o próprio concelho.

Pois, Sr. Deputado! Se é um Conselho Municipal de Juventude acho que é sobre as questões que tenham a ver com o município que o Conselho Municipal da Juventude se deve pronunciar. Sobre as questões regionais, temos o Conselho Regional de Juventude.

Portanto, acho que cada coisa tem o seu lugar.

O senhor refere que o Partido Socialista não dá importância à juventude e à participação dos jovens na política.

Acho que o senhor deve estar um bocadinho equivocado.

Se o senhor olhar para este lado, para este Grupo Parlamentar, verá que ele é o Grupo Parlamentar mais jovem desta Assembleia.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): E de rapazes perfeitos!

A Oradora: Se se der ao trabalho de ver quantos destes deputados que aqui estão é que já participaram ou participam em organizações de juventude, ainda mais espantado ficará.

Se o senhor tivesse feito o seu trabalho de casa e tivesse visto quantas propostas direcionadas para a juventude é que foram apresentadas pelo Partido Socialista nesta Assembleia, eu acabaria por dizer que não sei o Sr. Deputado o que é que...

Relativamente a algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Rosa.

O senhor falou sobre várias questões. Uma delas era sobre o plenário ser muito alargado.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): É, é!

A Oradora: Acho que mesmo correndo o risco de se criar um órgão demasiado alargado, é fundamental que este tenha uma boa representatividade e que não haja jovens que fiquem excluídos da tomada de decisão do seu conselho.

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): É para aquilo funcionar! É com alguns da jotinha!

A Oradora: Acho que estamos a legislar para um todo regional. Se legislássemos caso a caso, poderíamos se calhar fazer uma coisa diferente, mas legislando para um todo regional, acho que temos que ser o mais inclusivos possível.

Acho que também é de acrescentar que os concelhos que terão um Conselho Municipal de Juventude mais alargado serão aqueles que têm um maior número de freguesias, mas esta é também a forma que o PS encontrou para que ninguém seja excluído.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Encontrou, mas encontrou mal!

A Oradora: Tenho aqui outras questões mais ficam para uma próxima intervenção.

Obrigada.

Deputado Paulo Rosa (CDS-PP): Então não se esqueça!

Presidente: Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

(*) **Deputado José Cascalho (BE):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este diploma, já algumas coisas foram ditas e em abono da verdade, e como já referiu aqui o Secretário Regional da Presidência, este regime jurídico já estava contemplado em diplomas nacionais.

Portanto, o que este diploma em discussão agora na Assembleia Regional vem propor é algumas alterações e, de certa maneira, como aqui já foi referido pelo CDS-PP, propor alguma inovação na forma como então estes Conselhos Municipais da Juventude irão funcionar.

Aquela que talvez seja a principal diferença, ou aquela diferença que mais se nota relativamente aos diplomas que já estão em vigor a nível nacional, tem precisamente a ver com a questão do orçamento participativo que já foi aqui focado.

Nós, olhando para o diploma, temos algumas dúvidas.

Percebemos que de certa maneira esta intenção de avançar com o orçamento participativo municipal é uma intenção boa e interessante.

Por um lado, pode cativar os jovens a empenhar-se neste processo de tomada de decisão, que é um processo, como sabemos, relativamente complexo e que exige de certa maneira algum treino, e mesmo algum treino técnico. O orçamento participativo não é propriamente uma tomada de decisão sem haver um processo de reflexão aprofundado...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... e sem se procurar perceber quais são os passos a dar nesse processo de decisão.

Como disse, é interessante que ele esteja presente, porque, por um lado, vai cativar ou vai proporcionar aos jovens ou questionar sobre o que é que isto é e como é que nós podemos pegar nisto.

Nessa perspetiva, para o Bloco de Esquerda, é uma iniciativa interessante.

Por outro lado, corremos o risco, e é sempre um risco, de restringir esta iniciativa de orçamento participativo apenas a um grupo, se bem que tenha sido referido aqui pelo CDS-PP, alargado, mas geralmente nos orçamentos participativos o grupo é ainda mais alargado, porque o que procura é a participação de todos os cidadãos que estão envolvidos num processo de decisão.

Para dar um exemplo, na experiência em São Brás de Alportel, define-se numa primeira etapa um ciclo de participação com a formação de equipas, incluindo professores de escola, sessões de filhos para pais e depois a divulgação do que é o orçamento participativo.

Depois, em fevereiro, sessões de apresentação e debate de propostas ao nível de cada turma, eleição de delegados e de delegadas do orçamento participativo que serão crianças e jovens.

Finalmente, em maio, a definição de prioridade com visitas às prioridades, isto é aos locais onde eventualmente serão realizadas essas intervenções, e a fundamentação das mesmas.

Isto quer dizer que de certa maneira quando uma câmara se envolve neste processo, toda a população, no nosso entender, deve estar alerta e deve envolver-se.

O que nós queremos dizer com o risco, é o facto dele estar de certa maneira ligado a este organismo, do Conselho Municipal de Juventude.

É este alerta que deixamos, apenas.

Sabemos que a intenção é boa.

Esperemos que de certa maneira esta forma de referir o orçamento participativo num diploma regional possa despoletar de certa maneira para que na Região as câmaras adotem finalmente o orçamento participativo e possamos ter, de facto, uma discussão alargada sobre questões que interessam às populações.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

Deputado Aníbal Pires (PCP): No Corvo já deve haver!

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tive oportunidade de me associar a esta proposta, ainda no âmbito da comissão. O PPM anunciou que votaria favoravelmente.

Não só anunciámos que votaríamos favoravelmente, como também propusemos propostas de alteração no sentido de melhorar o texto. Este trabalho foi feito.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Leia o relatório, Sr. Deputado!

O Orador: Eu considero que é um contributo importante para a participação da juventude.

Uma posição fácil (ouvi dizer) mesmo que seja o Partido Socialista ou o Governo a propor.

Obviamente, quando são boas propostas, valorizamos as boas propostas.

É muito fácil dizer, “não, não, isto não é uma boa ideia; nós também valorizamos a juventude”, mas depois eu não vejo nenhuma proposta alternativa, por exemplo, da parte do PCP, nessa matéria.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): A Festa do Avante!

O Orador: O que encontrámos aqui foi uma boa proposta. O que é que fizemos? Participámos e tentámos melhorá-la também para nos podermos associar. É tão simples como isso. Eu acho que esta é que é a atitude correta.

Acho que é fundamental que a juventude participe, que participe de uma forma cada vez mais acesa nas discussões.

Obviamente a questão do orçamento participativo é importante e é importante, evidentemente, que o Conselho Municipal, que é criado para sinalizar uma questão em que há algum défice de participação, tenha também uma matéria específica de atuação. É óbvio que um Conselho Municipal de Juventude deve, fundamentalmente, focalizar-se naquelas que são as questões fundamentais.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é fundamentalmente! É só!

O Orador: Deve sinalizar-se nessas questões.

Acho que esta é uma boa proposta, à qual nos associamos.

Obviamente que quem considera que é uma má proposta ainda pode apresentar propostas de alteração para a melhorar. Pelo menos no âmbito da Comissão existia uma maior abertura possível em relação à elaboração de propostas que melhorassem esta iniciativa.

Nesta matéria, é com certeza uma boa proposta. Não resolve os problemas da juventude, obviamente que não.

Temos problemas tremendos, nomeadamente no âmbito do desemprego, mas essas são questões que têm a ver com as políticas específicas que o Governo tem vindo a desenvolver com insucesso nessa matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Estava a ver que não chegava lá!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não apoiado!

O Orador: Mas é evidente que nesta questão específica do Conselho Municipal, obviamente concordámos e manifestámos logo, no âmbito da comissão, esta nossa posição e mantemos aqui com a coerência que nos caracteriza.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Com essa ponta final, salvou o seu discurso!

Presidente: Sr. Deputado Cláudio Almeida tem a palavra.

(*) **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que é importante registar aqui, e que fique bem claro, que as políticas de juventude são transversais, para que não haja equívocos.

As políticas de juventude são, desde logo, como diz no próprio diploma, “políticas públicas com impacto na juventude de município, nomeadamente domínios da educação, ciência e tecnologia, da sociedade da informação, da cultura, do emprego, da habitação, do empreendedorismo, dos jovens, do ambiente, da saúde, da integração social dos jovens, na defesa do consumidor, no desenvolvimento local.”

As políticas de juventude são transversais, não se cingem apenas à questão do associativismo juvenil, ou pouco mais. É transversal.

É o jovem, que está preocupado, porque não consegue obter crédito para ter casa; é o jovem, que está preocupado, porque não consegue emprego; é o jovem que não consegue criar a sua empresa, porque tem dificuldades económicas ou porque a banca não lhe dá financiamento. Isto tudo são políticas de juventude.

As políticas de juventude são transversais à sociedade. Não é necessário que nos Conselhos Municipais de Juventude apenas discutamos as questões relacionadas com o associativismo juvenil.

Porque políticas de juventude é tudo, são transversais, são as dificuldades que os jovens passam no dia-a-dia.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: São as dificuldades que os jovens sentem na pele no dia-a-dia.

É precisamente por isso que o PSD vai aprovar este diploma para que os jovens possam reivindicar, para que os jovens possam dar a sua opinião sobre o que se pode melhorar e obter melhor na sociedade onde vivem, no meio onde vivem. É por isso que o PSD vai aprovar.

Também é preciso realçar aqui uma questão:

É fundamental que na realidade os Conselhos Municipais da Juventude venham a funcionar.

Todos nós sabemos que há muitos Conselhos Municipais da Juventude pelos Açores, ao abrigo do Estatuto Nacional, que não estão a funcionar.

É preciso que se faça algo para que Conselhos Municipais da Juventude funcionem.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Sra. Deputada Paula Bettencourt tem a palavra.

(*) **Deputada Paula Bettencourt (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para fazer um esclarecimento muito breve, que entretanto até já foi praticamente respondido aqui pelo Sr. Deputado José Cascalho.

Relativamente ao que foi referido pelo Deputado Paulo Rosa, de que este órgão consultivo pode definir os investimentos e ações a desenvolver pelo município, isto sucede na questão do orçamento participativo municipal.

Como o senhor sabe, o orçamento participativo tem de ser objeto de participação das pessoas.

A Câmara escolhe as áreas a que se dedica este orçamento participativo e os cidadãos escolhem o que querem ver feito.

É nesta questão do orçamento participativo apenas que, nas áreas da juventude, o Conselho Municipal da Juventude pode definir quais os investimentos que vão ser apresentados, precisamente porque é abrangente e abrange todas as áreas da juventude.

Gostaria, se o Sr. Presidente assim me permitir, de falar nas propostas de alteração que foram apresentadas pela Comissão.

Tem uma alteração ao ponto 1, do artigo 7º. Onde constava “compete ao Conselho Municipal da Juventude emitir parecer obrigatório sobre as seguintes matérias...”, passa a constar “compete ao Conselho Municipal da Juventude emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre as seguintes matérias...”.

O Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta, como forma de acolher a vontade expressa por outras forças partidárias e sempre no intuito de que se gere consensos.

No entanto, não posso deixar de referir, tal como já fiz em reunião de Comissão, que o facto de acrescentarmos “não vinculativo” acaba por ser uma redundância, na medida em que um órgão consultivo não emite pareceres vinculativos.

Relativamente à alteração ao artigo 4º, na sua alínea f), onde se lia “um representante de cada organização de juventude partidária, com representação nos órgãos de município” passa a constar “um representante de cada organização de juventude partidária que tenha concorrido às últimas eleições para o município”. O Partido Socialista irá votar favoravelmente, na medida em que a sua consequência ou a consequência dessa alteração é tornar o órgão mais abrangente e potenciar a participação de mais jovens.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS-PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradecer a tentativa de resposta da Sra. Deputada Paula Bettencourt, que numa primeira intervenção respondeu apenas à questão da representatividade da Constituição deste órgão.

Tivemos o cuidado de não beliscar um princípio que consideramos positivo, que é o princípio do alargamento e de cobrir o máximo de sensibilidades dentro dos Conselhos.

Nós questionámos a questão da operacionalidade.

Em relação a isso, a Sra. Deputada Paula Bettencourt não nos conseguiu dizer como é que, nalguns concelhos onde esta representatividade será alargadíssima, eventualmente com mais membros do que o plenário da Assembleia,...

Deputado José San-Bento (PS): Mas qual é o problema?

O Orador: ... este órgão se irá articular.

Coloquei outras questões, com toda a humildade e com vontade de ser esclarecido, porque o princípio que subjaz a esta iniciativa parece-nos um princípio muito positivo. Obviamente que gostaríamos de obter esclarecimentos. Lamentamos não os ter.

A segunda intervenção da Sra. Deputada Paula Bettencourt também não foi esclarecedora em relação à questão em concreto que lhe coloquei, porque percebemos perfeitamente o que é um orçamento participativo e o que é que aqui se pretende, Sra. Deputada.

Não era esse tipo de explicação que eu queria.

O que eu queria saber é como é que no âmbito do orçamento participativo, em que se diz que um Conselho Municipal de Juventude define, ou pode definir, investimentos, isto se correlaciona com o artigo 2º em que este órgão é definido como um órgão meramente consultivo?

As competências, a participação no orçamento participativo, passe a redundância, extravasam claramente o âmbito de um órgão consultivo.

Das duas, uma: ou o orçamento participativo está inadequado a esta definição, ou esta definição está inadequada ao diploma.

Obviamente que sendo uma iniciativa bem intencionada, tendo esse mérito, há muitas questões que convém esclarecer.

Como tal, neste momento, não reúne condições para a nossa aprovação por isso vamo-nos abster.

Presidente: Não tenho mais inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Assim sendo, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação na especialidade.

O diploma tem 27 artigos.

Conforme já foi dito, há duas propostas de alteração advindas da Comissão para os artigos 4º e 7º, que já foram subscritas por um grupo de Deputados.

Propunha que votássemos primeiro as alterações e os artigos 4º e 7º e depois tentássemos votar os restantes artigos.

Vamos votar então a alteração ao artigo 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração para o artigo 7º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 7º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Proponho agora que votemos em conjunto os artigos do diploma que não têm propostas de alteração, concretamente do 1º ao 3º, o 5º e o 6º, e do 8º ao 27º inclusive.

Sr. Deputado Paulo Rosa, faça favor.

Deputado Paulo Rosa (CDS-PP): Gostaríamos que os artigos 2º, 16º, 18º e 21º fossem postos à votação em separado.

Presidente: Então vamos votar todos os artigos do diploma que não têm alteração, à exceção do 2º, do 16º, do 18º e do 21º. Certo?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 votos contra do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 16º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstém façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 18º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 votos contra do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 21º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstém façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

(*) **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD com este voto vem reiterar e defender aqui que a participação da juventude é, hoje, uma mais-valia para todos os jovens da Região Autónoma dos Açores, desde Santa Maria ao Corvo, passando pelos 19 concelhos.

Essa participação deve ser feita, e tem que ser feita, a vários níveis, nomeadamente começando pelos Conselhos Municipais de Juventude junto das suas autarquias e das suas freguesias, desde logo, indo ao encontro dos problemas que lhes afetam mais, como a questão do desemprego jovem, a questão da habitação, o crédito e a questão do empreendedorismo jovem, e não só, entre outras.

Desta forma, o PSD valoriza esta iniciativa. Valoriza também a questão do orçamento participativo, que é uma mais-valia no sentido de que os jovens possam e devam ter uma palavra a dizer sobre aquilo que lhes é proposto nos orçamentos das autarquias.

Desta forma, fazemos votos para que a juventude açoriana e a juventude dos 19 concelhos dos Açores façam uso deste instrumento, desta arma que têm para reivindicar sempre mais e melhor para a juventude açoriana.

Presidente: Sr. Deputado Berto Messias, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta desta bancada relativamente a esta questão em discussão, a adaptação à Região e à reformulação do regime jurídico referente aos Conselhos Municipais de Juventude nos Açores, ficou na minha perspetiva muito clara e foi muito bem defendida pela Sra. Deputada Paula Bettencourt durante todo o debate.

No entanto, não poderia deixar de utilizar esta figura regimental para me congratular com a aprovação deste diploma e o apoio demonstrado por parte de outros partidos relativamente a esta proposta.

Lamento que não tenha sido possível um consenso mais alargado, com justificações que, sendo legítimas, naturalmente não deixam de ser profundamente estranhas, vindas de partidos que tentam auto denominar-se como paladinos e defensores dos jovens açorianos e dos jovens portugueses.

Acharem que, promover e fomentar a participação cívica dos jovens nos seus órgãos de poder local e sobretudo coresponsabilizar também os jovens em cada concelho pela gestão autárquica que é lá feita, é uma ingerência indevida nas competências dos órgãos de poder local, julgamos que é uma posição, no mínimo, estranha e não poderíamos deixar de a registar.

Trazemos aqui este diploma que, na nossa perspetiva, vai mais longe do que o diploma nacional. Alarga o âmbito de representação e de representatividade nos Concelhos Municipais de Juventude.

Realço a questão de um representante por freguesia, dando nesses Conselhos Municipais de Juventude a sua perspetiva, a sua preocupação e a realidade daquilo que se passa no meio dito mais rural.

Também a consagração em letra de lei, digamos assim, do orçamento participativo municipal dos Açores, na nossa perspetiva tem um papel fundamental de coresponsabilização dos jovens na gestão pública no âmbito municipal e isso julgo ser fundamental.

Resta-nos esperar que todos os municípios dos Açores possam pôr em prática aquilo que consta deste diploma, porque nunca é demais dizê-lo, nunca é demais afirmá-lo: todos nós, todos os agentes do sistema político têm que fazer esta pedagogia, permanentemente, de fomentar, promover e chamar cada vez

mais à participação cívica e política os jovens dos Açores. É isso que temos que continuar a fazer.

Espero, profundamente (gostaria muito, seria importante para a vida política regional), que nas próximas eleições regionais seja possível ter eleitos todos os líderes das juventudes partidárias, porque julgo que com isso ganharia com certeza a democracia e o futuro dos Açores.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS-PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Para uma breve declaração de voto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira parte desta declaração de voto é para reconhecer e louvar o facto, e de certa forma todos concordam, que a participação da juventude e todos os mecanismos que a possam promover são de salutar.

Lamentar, no entanto, que as dúvidas que colocámos, que considerámos sérias, não só em relação à eventual ingerência em competências que são do âmbito do poder local, como outras questões que denunciam incongruências no articulado do diploma, que o Partido Socialista não tenha tido a humildade ou a capacidade de nos esclarecer.

Obviamente que as colocámos com clareza e humildade. Do outro lado não vimos capacidade de esclarecimento.

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade!

Deputado Berto Messias (PS): Não é verdade! Foi tudo respondido!

O senhor está a arranjar desculpas para justificar o seu voto!

O Orador: Sr. Deputado Berto Messias, o senhor não as deve ter ouvido.

Se não houve consenso, Sr. Deputado Berto Messias, o CDS-PP refuta qualquer responsabilidade nessa matéria, porque o procurou.

O Partido Socialista é que não teve capacidade de nos esclarecer.

A falta de consenso deve-se acima de tudo à falta de capacidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta matéria.

Presidente: Creio não haver mais declarações de voto.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012 – “Cria a Infraestrutura de Dados Espaciais Interativa dos Açores - IDEiA”**.

Dou a palavra ao Governo para apresentar o diploma.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo com esta iniciativa legislativa pretende, por um lado, adaptar à Região a Diretiva Comunitária INSPIRE, que trata da uniformização dos sistemas de informação geográfica, neste caso dos Açores.

Repare-se que há muitos organismos nos Açores que têm informação geográfica. É importante esta adaptação à Região, porque assim nós ultrapassamos problemas de qualidade, de organização, de acessibilidade e de disponibilidade da informação.

Por outro lado, este diploma permite também que se rentabilize a partilha, a troca, o acesso e a utilização de dados de informação geográfica.

Trata-se, ao fim e ao cabo, de termos nos Açores a capacidade de gerir a nossa informação geográfica, aliás à semelhança do que faz o Instituto Geográfico Português, através do Sistema Nacional de Informação Geográfica, que curiosamente (é um dado que nos interessa neste momento) pretende aceder à plataforma que temos nos termos da gestão dos metadados, porque considerou que ela tinha tido uma boa evolução para ser também coaptada pelo Instituto Geográfico Português.

Deste modo, a partir da aprovação deste diploma e da sua regulamentação teremos várias entidades que podem partilhar informação geográfica, podem aceder a essa informação e podem, naturalmente, no âmbito de uma política de ordenamento, ter maior disponibilidade em várias áreas, nas áreas que estão nos anexos I, II e III e que, quer no domínio da geologia, das áreas protegidas, do

domínio hídrico e em domínios que têm a ver com a gestão do território podem, de um modo substantivo, aceder a essa informação, partilhá-la e trocá-la.

Pensamos que, para além do cumprimento da Diretiva Comunitária, é uma mais-valia para diferentes entidades que hoje em dia utilizam informação geográfica e que desde modo terão o chamado geoportal que será um portal de utilização de dados geográficos e será o nosso Sistema de Informação Geográfica da Região Autónoma dos Açores por excelência.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Pedro Gomes tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção sobre esta iniciativa do Governo Regional dos Açores, que está em apreciação, para tecer algumas considerações sobre ela.

O Sr. Secretário Regional da Ciência e Tecnologia já enunciou os propósitos e os fins desta iniciativa, mas gostaria de acentuar aqui um aspeto que tem a ver com o tratamento dos dados pessoais.

Ao contrário daquele que foi o entendimento do Governo Regional, que na preparação desta iniciativa entendeu não dever consultar a Comissão Nacional de Proteção de Dados quanto a um conjunto de dados pessoais, na aceção que a Lei de Proteção de Dados Pessoais lhes dá, considerando que a proteção dos dados pessoais ínsita nesta iniciativa era por si só suficiente, a Comissão de Política Geral, por unanimidade, entendeu submeter a iniciativa a parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados que emitiu um conjunto de recomendações que visam, precisamente, salvaguardar os dados pessoais tratados neste sistema de Infraestrutura de Dados Espaciais Interativos, o IDEiA.

Desde logo, um conjunto de dados que merecem uma proteção especial tem a ver com os endereços pessoais, os endereços das habitações ou outros endereços que são objeto de tratamento informatizado, as matérias relativas a saúde e segurança que se relacionam com a disseminação de patologias e a

identificação das próprias parcelas cadastrais que também são objeto desta iniciativa.

Por outro lado, esta iniciativa visa assegurar e permitir uma partilha de dados informatizados tratados entre entidades públicas, mas também, como aliás reafirmou aqui o Sr. Secretário Regional da Ciência e Tecnologia, disponibilizar esses dados a entidades privadas.

Naturalmente que a recolha, o tratamento e a disponibilização desses dados, quer a entidades públicas, quer a entidades privadas, tem que revestir um especial cuidado e uma especial exigência, quando esses dados tratam dados pessoais, como sejam aqueles que acabei de referir e que são objeto de uma especial proteção, quer constitucional, quer legal ao abrigo da Lei de Proteção de Dados.

Nesta medida introduz-se também (Sr. Presidente, permita-me que o refira desde já) uma alteração substancial a este diploma: o modo de tratamento no acesso público da partilha ou na disponibilização de dados previstos neste diploma, e nos seus anexos também, tem de ser objeto de uma regulamentação.

O parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados recomenda que essa recomendação, ela própria, seja objeto, nos termos legais, de apreciação por parte da Comissão, para aferir se são dadas todas as garantias constitucionais de salvaguarda e de proteção da intimidade das pessoas, e dos dados pessoais, no âmbito desta regulamentação.

É com este sentido, com este propósito, que visa, por um lado, garantir a transposição da Diretiva Comunitária, que se trata aqui de um exercício, de uma competência própria da Região Autónoma do Açores na transposição de diretivas comunitárias e, por outro lado, garantir a salvaguarda da intimidade dos cidadãos, das pessoas, através da proteção dos dados pessoais, que este diploma se desenvolve e que a sua regulamentação, na parte dos dados pessoais, deve acolher com o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Por outro lado, Sr. Presidente, faz-se também uma alteração relativa ao artigo 22º, cuja epígrafe é “entrada em vigor”, estipulando que o diploma entrará em vigor, sem prejuízo da regulamentação prevista no artigo 19º-A.

Este é o entendimento que o Partido Social Democrata e este Grupo Parlamentar perfilham.

Dispondo este diploma também sobre a recolha, o tratamento e o acesso público, a partilha e a disponibilização de dados de natureza pessoal, a sua entrada em vigor ficará condicionada a uma boa, eficaz e legal regulamentação que acolha as regulamentações feitas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará favoravelmente esta iniciativa, com as alterações que tiveram origem na Comissão de Política Geral e que são subscritas por um conjunto de Sras. e Srs. Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Cecília Pavão tem a palavra.

(*) **Deputada Cecília Pavão (PS):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Analisamos agora a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Infraestrutura de Dados Espaciais Interativa dos Açores – IDEiA.

Esta boa IDEiA, dizemos nós, consubstancia-se na harmonização da nossa informação geográfica, já disponíveis, no incremento da sua acessibilidade, e na partilha com outros sistemas congéneres a nível nacional e internacional.

Os Sistemas de Informação Geográfica, vulgo SIG, têm vindo a evoluir e esta bancada regista com orgulho o avanço na nossa Região no campo tecnológico e científico, com as ações determinantes dos Governos do Partido Socialista.

Estamos também na linha da frente dos Programas de Informação Geográfica, até aqui organizados por objetivos sectoriais.

O passo que agora damos com a IDEiA serve para dotar os Açores de um sistema integrado e interoperacional da informação geográfica regional.

Nesta nova plataforma informática serão integrados os vários tipos de cartografia, base e temática, aliados à informação de natureza estatística ou descritiva.

O Grupo Parlamentar do PS salienta a importância da georreferenciação para os decisores e bem assim a análise espacial e interdisciplinar do nosso território.

A IDEiA englobará metadados, dados geográficos, serviços e tecnologias em rede, acordos de partilha e interoperacionalidade das informações, segundo regras comuns, de acordo com a Diretiva 2007/2, da Comunidade Europeia, INSPIRE, que com este Decreto Legislativo Regional se adapta à nossa Região Autónoma dos Açores.

Essa diretiva europeia baseia-se precisamente nas infraestruturas de dados geográficos criados e explorados pelos Estados-Membros.

Do articulado constam, como sabem, para além das disposições gerais e objetivas, a delimitação de registos e do sistema de metadados, bem como o regimento de acompanhamento e de monitorização da nova infraestrutura.

A harmonização do acesso às informações e dados, sobre, por exemplo, a morfologia do fundo das zonas emersas, a cartografia oficial, a homologada, a temática e a topográfica, promoverão de forma significativa o nosso desenvolvimento sustentável e integrado nas áreas do ambiente, social e económicas.

Esta infraestrutura de dados, tal como o previsto na Lei de Proteção de Dados, a Lei 67/98, de 26 de outubro, assenta no princípio basilar da confidencialidade dos dados.

O nº 4 do artigo 16º, determina que o acesso aos dados é público, sem prejuízo das limitações criadas neste diploma, ou outras limitações ou restrições estabelecidas pelas entidades públicas competentes.

Por outro lado, o artigo 17º do diploma é bem claro quanto às limitações do acesso público, relativamente a vários itens como relações internacionais, segurança pública ou defesa, informações comerciais ou industriais.

No que diz respeito à confidencialidade de dados pessoais, a alínea f) do mesmo artigo, o nº 6 não deixa margem para dúvidas: as entidades públicas devem assegurar o cumprimento dos requisitos na Lei de Proteção de Dados Pessoais.

O diploma já salvaguardava, por isso, o princípio da confidencialidade e das determinações da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Foi, ainda assim, e bem, solicitado o parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados que acolhemos com muito gosto.

A Comissão diz mesmo, e cito: “é de louvar a atenção do diploma à confidencialidade dos dados, prevista no artigo 17º, nº 1, alínea f)”.

Nas conclusões, a mesma Comissão pronuncia-se pela atenção dos princípios da Lei de Proteção de Dados em sede de regulamentação da presente proposta.

Assim, estando, como já estava, mas de forma mais reforçada, garantida a confidencialidade dos dados, o Grupo Parlamentar reconhece e enaltece esta iniciativa pela sua enorme importância no planeamento e gestão do nosso território, pelo que a irá votar favoravelmente.

Disse.

Presidente: Sr. Deputado Abel Moreira tem a palavra.

(*) **Deputado Abel Moreira (CDS-PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A criação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais Interativa é manifestamente vantajosa por várias ordens de razão. Desde logo, porque possibilita o acesso a um conjunto de dados espaciais geográficos que doutra forma não estavam disponíveis, ou seja, na grande maioria das vezes apenas o resultado final está disponível para consulta ou para utilização dos trabalhos da base espacial ou topográfica, sendo que todos os dados são criados e tratados no processo de criação do resultado final.

Normalmente são consolidados metadados e não estão disponíveis. Por exemplo: há criação de cartas de risco de movimentos de vertentes, distâncias e falhas, etc., mas no entanto esse conhecimento criado não está até então disponível para integrar, como base, outros estudos e trabalhos científicos.

Não só é do conhecimento que foi criado e que está mal aproveitado, como também atrasa a investigação e o desenvolvimento científico.

Por outro lado, a criação desta plataforma, agiliza o acesso e trocas de informações entre entidades públicas. Além disso, é uma forma também de se expor e dar a conhecer um conjunto de dados espaciais que já existem de forma

a não haver duplicação de dados e facilmente identificar e elencar o que mais se justifica ser criado.

Por fim, o diploma prevê uma standardização dos formatos em que os dados e conjunto de dados têm de constar na base de dados e que todos os que não cumprem esses padrões sejam convertidos.

Isto possibilita que a impermeabilidade e a compatibilidade entre os dados sejam utilizadas pelas diferentes entidades públicas, pelos serviços externos e outros utilizadores.

No entanto, no que respeita à regulamentação futura, que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, deve ser submetida à Comissão Nacional de Proteção de Dados, o que é demonstrativo que este diploma deixa algumas dúvidas nesse tratamento de dados e quem a eles têm acesso, como já foi dito pelo Sr. Presidente da Comissão e muito bem esclarecido, o que leva a que a regulamentação e a execução deste projeto sejam muito claras para se aferir a legalidade destes acessos e dos dados que são inseridos.

Por esse motivo, na generalidade, votamos favoravelmente, mas deixamos aqui estas dúvidas que devem ser bem equacionadas pelo Governo.

Presidente: Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

(*) Deputado José Cascalho (BE): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Para o Bloco de Esquerda esta proposta é importante. Este é um diploma que trata uma questão que consideramos importante para a Região dos Açores, em particular.

Este diploma – e penso que o Sr. Secretário já referiu – baseia-se num Decreto da República, o 180/2009, ou pelo menos baseia-se nesse Decreto-Lei 180/2009.

Como já referiu, o que pretende é aplicar a Diretiva Europeia INSPIRE, construindo ou elaborando uma infraestrutura de informação espacial, como já foi aqui dito.

Pegando no Decreto-Lei da República, quais são as diferenças que vemos, ou aquelas mais significativas, em relação ao diploma que está aqui em discussão? O diploma da República define a forma como a coordenação é realizada, define as competências dessa coordenação, para além de enumerar as entidades públicas que fazem parte dessa coordenação.

Pensamos que este aspeto é muito importante e que devia vir contemplado no diploma agora em discussão.

Na verdade, isso não acontece, porque todos estes aspetos vão todos parar a um futuro Decreto Regulamentar que vai regulamentar todas estas questões.

Nós até estranhamos que isso seja desta forma, porque, Sr. Secretário, olhando para a página que está disponível sobre esta iniciativa, verificamos que existe já um grupo de pessoas com responsabilidades que está a fazer o trabalho. Portanto, já tem bastante trabalho desenvolvido.

Não se entende que neste momento o Governo não tenha uma perceção clara de quais as organizações que devem estar envolvidas neste processo e que estrutura deve ter esta organização, para que nesta casa os Deputados ao aprovar este projeto aprovassem sabendo aquilo que estão a aprovar.

Mais a mais, deixe-me referir qual é o artigo em que toda esta estrutura é passada para Decreto Regulamentar. Corresponde ao artigo 5º, aos nºs 4 e 5.

Mais a mais, fizemos uma investigação interessante sobre o trabalho e verificamos que há, dentro desse grupo, elementos que pertencem, por exemplo, a empresas privadas.

Neste momento, não sabemos qual é o protocolo que é estabelecido no Governo Regional com essas empresas privadas, sabendo nós que estes dados são, na maior parte, dados públicos.

Portanto, é importante acautelar estas questões. Mais uma razão para um cuidado adicional que era necessário ter neste diploma em concreto.

Finalmente, a questão da proteção dos dados. Também nos parece que é mais uma razão acrescida para esta nossa preocupação.

Na verdade, se olharmos para os dados que vão estar disponíveis de uma forma geral e se olharmos para a informação que a Comissão Nacional de Proteção

dos Dados nos disponibilizou, eles mostram, por exemplo, preocupação relativamente ao tratamento de dados da saúde humana e segurança, em que, por exemplo, é tratada a distribuição geográfica da dominância de patologias, efeitos da qualidade do ambiente sobre a saúde ou sobre o bem-estar dos seres humanos, de forma direta ou indireta.

No caso específico dos Açores, somos tão pequenos, é tão fácil de identificar a que espaço é que se identifica cada uma destas informações. Portanto, a questão da segurança dos dados é uma questão que consideramos muito importante.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda irá votar contra todos aqueles artigos que consideramos que remetem para um decreto regulamentar. Entendemos que não deveria ser feito desta maneira.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à iniciativa que estamos a apreciar e a discutir dizer que é importante, sem dúvida, mas quero reiterar aqui algumas das críticas que já foram feitas por quem interveio antes de mim, designadamente, a questão da posterior regulamentação de alguns aspetos que deveriam constar no corpo do diploma.

Não é a primeira vez que eu faço esta crítica às iniciativas do Governo, porque julgo que é importante que, aquilo que é a competência da Assembleia, seja devidamente exercida.

Portanto, há aqui matéria que não devia ir para regulamentação, mas devia fazer parte do corpo do Decreto Legislativo que estamos a discutir.

Por outro lado, há aqui uma outra questão que solicitava ao Sr. Secretário Regional alguma informação sobre isto ou pelo menos me esclarecesse. Tem a ver com o seguinte:

Por exemplo, alguns organismos públicos, como o DOP ou as câmaras municipais (voltando outra vez à questão das câmaras municipais que são entidades públicas e produzem também dados que com certeza serão para

partilhar) que obrigações é que vão passar a ter em termos da partilha, da disponibilidade e do próprio formato desses dados?

Gostava que o Sr. Secretário me esclarecesse relativamente a essa questão.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, tem a palavra.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que subscrevo a comunicação, sob o ponto de vista da apreciação, que foi feita do diploma pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque esclarece duas coisas que nos parecem estar muito rigorosas e objetivas neste diploma.

É que, por um lado, o artigo 16º no ponto 4 já tem preocupações de confidencialidade e todo o artigo 17º é baseado nisso. Aliás, o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados a única coisa que nos diz é que na regulamentação é preciso ter em conta essas questões de confidencialidade e elogia até o facto de elas já estarem aqui vertidas no âmbito da generalidade do diploma.

Por outro lado, gostaria de dizer também que na regulamentação, o Governo Regional, tem basta matéria em termos de metadados e de dados, nesse Sistema de Informação Geográfica.

Devo dizer que a grande maioria dos dados existentes, e aqueles que se pensa que venham a existir neste geoportal, são do domínio que não tem a ver com a questão singular ou pessoal, que já está acautelada. Estamos a falar de aspetos geológicos, hídricos e de situações de ordenamento do território que são preferencialmente aquelas que a Diretiva Comunitária INSPIRE acaba por indicar e são aquelas que estão vertidas no diploma.

Aliás, a nossa preocupação foi a adaptação da Diretiva INSPIRE e não o beber o diploma nacional em relação a essa matéria, utilizando as prerrogativas do Governo Regional para a regulamentação que é possível e que é feita em matéria de competências do próprio Governo.

Aí, não temos nenhum *copy/paste*.

Tivemos uma adaptação, até com conceitos novos. Também no âmbito do diploma há alterações e depois há algumas situações que se repetem, mas em relação à Diretiva Comunitária, nomeadamente os anexos.

Por outro lado também, as entidades públicas que vão fazer parte desse sistema podem ser aquelas que atualmente já têm dados geográficos ou outras que venham a existir.

Parece-me que isso pode ser perfeitamente enquadrado na regulamentação e não todas as vezes que uma nova entidade queira integrar esta matéria tenha que vir aqui à Assembleia Legislativa Regional para poder voltar a integrar esta questão do IDEiA ou do geoportal.

É por isso que nos parece que facilita a integração de mais entidades com um diploma regulamentar, do que haver entidades que já partilham neste momento, ou que têm dados no âmbito do Sistema de Informação Geográfica, e se no futuro aparecer outras fiquem vedadas enquanto o diploma não voltar a ser alterado.

Não nos parece que essa matéria seja difícil de perceber.

A coordenação está prevista no âmbito do departamento do Governo Regional que tem competências em matéria de cartografia e em matéria de Sistemas de Informação Geográfica.

Isto significa que as competências da coordenação estão aqui vertidas no articulado do diploma de uma maneira clara.

Portanto, aquilo que queria dizer é que, por um lado, a transparência da questão da confidencialidade está garantida pelo artigo 16º, nº 4, e pelo artigo 17º.

Por outro lado, há também essa nova indicação no diploma que vem só reforçar a questão de ter que haver consulta à Comissão Nacional de Proteção de Dados, mas isso vem reforçar o que existia, não é lesivo dessa confidencialidade.

Gostaria de dizer também ao Sr. Deputado Aníbal Pires, que me colocou a questão, que outras entidades que já existem têm a faculdade de não partilhar dados no âmbito desta plataforma, mas também têm todas as vantagens de,

seguindo a Diretiva Comunitária, poder integrar estas questões que, aliás, existem por todo o país.

Não há nenhuma vantagem em cada outra entidade que já detém neste momento Sistemas de Informação Geográfica não partilhar, daí o conceito de interoperabilidade, que é um conceito que faz parte também do diploma, no sentido delas poderem partilhar, trocar, terem acesso. Só tem vantagens quanto a isso.

Não havendo obrigação a Diretiva Comunitária impõe que as pessoas tenham um instrumento único, que lhes possa garantir maior eficácia nas matérias que são utilizadas, partilhadas ou de que há acesso.

Presidente: Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

(*) **Deputado José Cascalho (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, só para esclarecer a casa que, de facto, o diploma não contempla nenhuma informação sobre a coordenação estratégica.

Aliás, claramente se vê isso no nº 4 do artigo 5º, que diz: “A coordenação estratégica da IDEiA, a respetiva constituição e o seu modo de funcionamento constituem matérias a definir pelas normas regulamentares que desenvolvem o presente diploma”.

Portanto, não está contemplado no diploma a informação sobre essa coordenação estratégica.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma informação muito rápida à câmara:

“Artigo 15º

Acesso ao serviço de dados geográficos

(...)

3 - O departamento do governo com competência em matéria de cartografia e informação geográfica notifica as entidades públicas e os terceiros para o

cumprimento do disposto no presente artigo, nos termos definidos nas normas regulamentares que desenvolvem este diploma.”

Deputado José Cascalho (BE): Não diz nada!

O Orador: Há aqui, naturalmente, uma ideia de quem está a coordenar este processo.

Portanto, quem tem capacidade de notificar, naturalmente, está a coordenar o processo.

Presidente: Creio não haver mais intervenções.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de se sentar.

A Sra. e Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o diploma foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Deduzo que não posso pôr estes artigos à votação em bloco.

Posso ir até onde, Sra. Deputada Zuraida Soares?

Deputada Zuraida Soares (BE): Do 1º ao 4º, Sr. Presidente.

Presidente: Do 1º ao 4º?

Deputada Zuraida Soares (BE): Exatamente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar do artigo 1º ao artigo 4º, inclusive.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: O artigo 5º é para votar em separado?

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, os nºs 2, 4 e 5, juntos.

Presidente: No artigo 5º vamos votar os nºs 2, 4 e 5.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: Os números anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o restante artigo 5º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 5º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 6º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 8º e 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 abstenções do CDS-PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vou colocar à votação dos artigos 10º ao 14º, inclusive.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou colocar à votação o artigo 15º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Sr. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 abstenções do CDS-PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vou colocar à votação dos artigos 16º ao 19º, inclusive.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de aditamento, apresentada por um grupo de deputados, do artigo 19º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP e 2 votos contra do BE.

Presidente: Pergunto à câmara se posso colocar à votação em conjunto os artigos 20º e 21º. Assim farei.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada por um grupo de deputados, do artigo 22º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP e 2 votos contra do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 22º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos:

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012 – “adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, relativo ao Regime Jurídico da Atividade de Inspeção, Auditoria e Fiscalização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado”.

Dou a palavra ao Governo para apresentar o diploma.

Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa tão-somente proceder à adaptação e atualização, na sequência dessa adaptação, da legislação que enquadra as carreiras inspetivas na Região, de acordo com aquilo que foi solicitado também pelos sindicatos, no âmbito da Administração Pública.

Pretende tão-somente isso, proceder à atualização em função da alteração legislativa que aconteceu no enquadramento nacional

(O Deputado Cláudio Lopes foi substituído na mesa pelo Deputado António Pedro Costa)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Cecília Pavão tem a palavra.

(*) **Deputada Cecília Pavão (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei 276/2007, de 31 de julho, atualmente com a redação do Decreto-Lei 32/2012, de 13 de fevereiro, que consagra o Regime Jurídico da Atividade de Inspeção, Auditoria e Fiscalização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado.

Esta iniciativa visa somente, e de forma muito reduzida, aplicar o enquadramento legal aí estipulado à Região Autónoma dos Açores, ou seja, trata-se de uma prerrogativa legal que dota a nossa Região de legislação própria nesta matéria.

De facto, o âmbito subjetivo da Lei Nacional circunscreveu-se aos serviços da administração pública central.

No caso regional, considerando a importância da atividade inspetiva no controlo externo e interno dos serviços públicos e privados, considerando ainda o contexto atual económico e financeiro, os serviços inspetivos da administração pública regional necessitam deste DLR tendo em vista o reforço da eficiência e eficácia na gestão dos serviços públicos administrativos.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente esta iniciativa do Governo Regional.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, continuam abertas as inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas questões que queria colocar ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral.

Desde logo, por que é que não foram ouvidos todos sindicatos da administração pública e apenas foi pedido parecer a dois deles.

Por outro lado, se não teria sido conveniente, uma vez que a Inspeção Regional de Saúde terá acesso a dados clínicos, ter ouvido a Ordem dos Médicos.

Gostaria de ouvir estes esclarecimentos por parte do Sr. Presidente da Comissão de Política Geral.

Muito obrigado.

Presidente: Embora eu creio que se trate de uma *reprise*, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Gomes, já que a pediu.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de responder gostosamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, dizendo-lhe o seguinte:

A Comissão deliberou, como bem saberá, seguir na apreciação desta iniciativa legislativa a mesma metodologia que seguiu em relação a outras iniciativas legislativas na área das inspeções administrativas, consultando as duas centrais sindicais sobre a iniciativa.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, permita-me dizer-lhe que a Comissão considerou suficientes as audições a que procedeu, considerando que também a economia do diploma permitira acautelar aqui todas as matérias sobre as quais o diploma versa sem necessidade de proceder a outras alterações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seja-me permitido aproveitar esta circunstância para dizer também o seguinte:

Verdadeiramente não estamos perante uma adaptação de um diploma nacional à Região, porque nos termos estatutários o que se trata é, sim, da aplicação de legislação nacional à Região por meio de um Decreto Legislativo Regional que nos encontramos agora a discutir.

Em segundo lugar, para dizer que a Comissão considera que algumas das soluções nacionais que estão em vigor e que se aplicarão aos Açores, caso não haja legislação regional ou norma própria regional sobre esta matéria, são mais

eficientes e protegem melhor os cidadãos e os administrados na sua relação com as entidades com funções inspetivas. Nomeadamente, a alteração que foi apresentada e aprovada por unanimidade na Comissão e que se encontra subscrita por um conjunto de Sras. e Srs. Deputados, visa garantir que o acesso das inspeções a documentos, processos ou outro tipo de ativos documentais importantes, estejam restritos apenas às matérias objeto da inspeção.

A formulação que foi apresentada pelo Governo Regional, demasiado ampla, demasiado permissiva, colocaria em causa os direitos dos administrados na sua relação com as entidades inspetivas.

Nessa medida, nos termos das garantias dos cidadãos e também para bom desempenho da função inspetiva, que é uma função saudável, desde que democraticamente controlada e enquadrada, a Comissão entendeu (e as Sras. e os Srs. Deputados subscreveram a proposta de alteração que se encontra em discussão) assegurar o máximo de garantias aos cidadãos, porque é disso que aqui se trata quanto ao artigo 5º, aplicando a norma geral nacional que, não havendo norma regional, vigorará no território da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer que as alterações que estão apresentadas a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visam melhorar a sua legibilidade, visam melhorar a sua técnica legislativa e visam conformá-las com aquilo que é a boa técnica legislativa que devia ter sido adotada pelo Governo Regional e que não foi quando exerceu o seu direito de iniciativa legislativa...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem! Aí subscrevo!

O Orador: ... perante a Assembleia, apresentando esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está certo que, com as alterações agora apresentadas, este diploma estará muito mais legível e estará mais de acordo com a necessidade que todos exigimos da legislação que possa ser perceptível pelos cidadãos e, sobretudo também, aspeto que sublinhamos e que reputamos de grande importância, que os direitos dos cidadãos, os direitos

dos administrados, sejam também acautelados, garantidos e defendidos por estas alterações que agora são apresentadas e que julgo que vão merecer aprovação por parte desta câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Não sei se há intervenções. Creio que não.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Em bom rigor há, para todos os artigos, inclusive para a exposição de motivos, para a primeira linha, propostas de alteração da Comissão.

Proponho à câmara que votemos em conjunto todas as propostas de alteração da Comissão, para todos os artigos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração apresentadas pela Comissão foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Acho que devemos votar os artigos 1º, 3º e 5º do diploma. E por que não os outros? Porque o 2º é uma proposta de substituição integral e o 4º é uma proposta de eliminação.

Vamos votar os artigos 1º, 3º e 5º do diploma, com as alterações que já lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Os artigos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de manter-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo até às 17.30.

Pedia aos Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares, bem como ao Sr. Secretário da Presidência, o favor de se acercarem da mesa.

Eram 16 horas e 52 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 37 minutos.

(Após o intervalo o Dep. Cláudio Lopes voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)

Agradei que reocupassem os vossos lugares.

Vamos passar para a **Discussão do relatório final do grupo de trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual otimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores – Resoluções da ALRAA n.ºs 22/2011/A, de 31 de outubro e 13/2012/A, de 30 de maio.**

Atendendo à matéria, o que está aqui em causa, naturalmente, é a apreciação do trabalho elaborado pelo respetivo grupo.

Tendo em conta esse facto, a CAPAT emitiu um relatório, necessariamente descritivo.

A maior parte dos seus membros reservaram a sua posição para plenário.

Atendendo a esse facto creio que não faz grande sentido apresentarmos o relatório da CAPAT.

Acho que devemos passar diretamente para a apreciação do relatório do grupo de trabalho.

A Conferência de Líderes fixou os tempos em 10 minutos para cada um dos Grupos, Representações Parlamentares e para o Governo, a serem usados de forma interpolada.

Posto isto, Sras. e Srs. Deputados, a mesa aceita inscrições para este debate.

Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Naturalmente com a compreensão do Sr. Presidente, permita-me anunciar a esta câmara que, após uma intervenção que fiz aqui em plenário sobre o Serviço Público de Rádio e Televisão e sobre a televisão dos Açores, a ERC se pronunciou sobre a matéria e eu fui absolvido de todas as acusações...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ... que o douto Conselho de Redação da RTP-Açores me fez e da queixa que fez à ERC.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é muito abonatório!

O Orador: A ERC entendeu que não procederia à queixa que fizeram.

Naturalmente o Sr. Deputado Berto Messias ficou triste, vá-se lá saber porquê.

Deputado Berto Messias (PS): Não! De forma nenhuma. Fiquei muito contente por o senhor ter sido absolvido!

O Orador: É natural que tenha ficado triste, mas eu depois explico-lhe porquê. Relativamente à matéria em questão, Sr. Presidente, e agradecendo a sua compreensão, eu diria o seguinte:

Acho que o CDS, na altura que propôs a constituição deste grupo de trabalho, fez muito bem. O tempo deu-nos razão, até porque, pelo que se está a ver a nível nacional, é bem importante ter um conceito de serviço público bem definido.

Julgo que este documento produzido pelo grupo de trabalho (elogio o trabalho de todos os seus elementos e permitam-me de uma forma muito especial o do Prof. Doutor José Manuel Mendes que o coordenou) é digno. É um documento de referência, não só em termos filosóficos, mas também em termos técnicos e de operacionalização de um serviço público numa região arquipelágica.

Efetivamente temos aqui um plano global para um serviço público de audiovisual, incluindo uma plataforma multimédia, adaptado a uma região arquipelágica, que não beneficia, infelizmente, de uma comunicação social privada com dimensão regional para o fazer, o que significa que o serviço público, na nossa Região arquipelágica, deve cumprir, em simultâneo, várias

funções como seja, da coesão, da promoção da identidade, da garantia, do pluralismo e da promoção do debate democrático.

Daí a divisão clara que este grupo de trabalho preconizou em termos estruturais e os mecanismos para envolver todas as ilhas em antena, de forma significativa, e não às vezes com umas aparências fugazes.

Parece-me interessante, muito interessante também, que tenham definido o modelo a aplicar nos Açores, que tenham defendido que a capacidade editorial deve ser descentralizada e não centralizada, como está hoje em dia apenas num único polo.

Dão aqui uma série de soluções, identificam os principais constrangimentos do audiovisual nos Açores, e propõem soluções, quer para o nosso arquipélago, quer para a diáspora, quer para o todo nacional, propondo inclusivamente a inclusão de um canal de cabo de dimensão nacional, a produção de conteúdos de cada ilha na produção regional e a descentralização da capacidade editorial, que é fundamental estar distribuída para garantir esse pluralismo.

Parece-me que mais do que aprovar um relatório destes, eu julgo que, pela sua qualidade técnica, científica e de isenção, é de aplaudir este relatório.

Julgo que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve considerar seriamente a publicação deste relatório em livro, para que todos os açorianos possam ter, para que fique à disposição de toda a gente para o poderem consultar e dignificar sobretudo aquilo que é o magnífico trabalho.

O bom trabalho, o extraordinário trabalho, deve ser premiado e deve ficar em livro, por uma razão muito simples: para memória futura.

Era bom que as autoridades nacionais, a RTP Nacional e até o Governo da República, fizessem caso e tomassem em consideração este extraordinário trabalho técnico e científico que aqui foi apresentado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda gostaria também de participar na discussão sobre este relatório final do grupo de trabalho para o estudo do serviço público de audiovisual na Região Autónoma dos Açores.

A primeira coisa que gostaríamos de fazer é a seguinte:

Como todos os Srs. e Sras. Deputados se lembrarão o Bloco de Esquerda, aquando da proposta de constituição deste grupo de trabalho, votou contra.

Fê-lo por duas razões. Primeiro, porque considerámos que, no momento concreto que já então vivíamos, corríamos o risco de estarmos a discutir, a concetualizar um Serviço Público de Rádio e Televisão de audiovisual que tudo indicava estava a ser perdido pelo caminho. Infelizmente, a vida tem-nos vindo a dar razão. Basta olhar para o momento que estamos a atravessar dentro do serviço público, da rádio e da televisão pública.

Outra razão era por considerarmos que iríamos dispersar atenção, concentração, e atrevo-me a dizer até mobilização da opinião pública, na defesa do Serviço Público de Rádio e Televisão na nossa região.

Votámos contra.

Ainda hoje não alteramos as razões desse voto contra, mas isso não nos impede de reconhecer, uma vez feito este relatório e este estudo, o seu valor e de elogiar o trabalho que foi feito por esta equipa que, na realidade, nos apresenta uma base de trabalho inultrapassável em qualquer debate/discussão sobre o Serviço Público de Rádio e Televisão, atrevo-me a dizer, não só na nossa região, como no país inteiro.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

A Oradora: Portanto, está de parabéns este grupo de trabalho.

Como dissemos, consideramos este relatório uma boa base de trabalho para futuras decisões sobre a matéria do audiovisual na nossa Região, decisões tomadas nesta casa e fora dela.

O seu conteúdo merece, de facto, ser apreciado de uma forma mais pormenorizada, atenta e até fundamentada e isso não é possível fazer nos 10 minutos disponíveis para a discussão deste relatório.

Reconhecendo a pertinência e até mesmo concordando com as suas traves mestras, outras opiniões e outras conclusões há neste relatório que o Bloco de Esquerda não subscreverá na íntegra, mas isso não nos impede de reconhecer que elas merecem, e na nossa opinião existem até, um debate mais cuidado e mais fundamentado.

Mas como hoje não iremos tomar decisões, este debate que acabei de referir passará para o futuro, talvez não muito distante, feliz ou infelizmente, depende daquilo que acontecer entretanto.

Contudo, a discussão deste relatório no momento concreto em que é feito, evidentemente que nos oferece o pretexto, e quase nos obriga, a constatar e afirmar nesta casa que nós (e quando digo nós, refiro-me aos portugueses em geral e ao(a)s açoriano(a)s em particular) temos na mão um problema central.

Qual é esse problema central?

Saber se queremos ou não a garantia de um Serviço Público de Rádio e Televisão.

Este é um relatório que nos ajuda a melhorá-lo, a conceptualizá-lo, a torná-lo mais democrático, isento, plural e todas as características que um verdadeiro serviço público de audiovisual tem obrigatoriamente que ter, de acordo com o texto da nossa Constituição, mas não nos permite garantir a existência deste serviço público. É isso que neste momento está ameaçado.

Esta pergunta, se queremos ou não a garantia de um Serviço Público de Rádio e Televisão no nosso país, é uma pergunta a que o Governo da República tem, pelos vistos, aparentemente e de acordo com tudo o que tem vindo a público, respondido claramente “não queremos”, ou pelo menos um parceiro da coligação da República não quer e o outro assim, assim.

Se a República diz que não quer, eu acho que o(a)s açoriano(a)s não só têm que dizer que querem, como têm que dizer que exigem e é um direito seu. Volto novamente a esta matéria.

A República, sobre esta matéria, apresenta um modelo que é mais uma vez um “negócio da China”. Parece que desta vez é um “negócio da China”, mas não é

para a China. Por acaso parece que é para Angola, mas é um “negócio da China” em todo o caso.

Quem vier a assegurar este serviço público de rádio e televisão, seja no modelo da concessão, que é a mesma coisa que privatização (é bom que o(a)s açoriano(a)s saibam disto) vai assumir e ficar com uma empresa e um serviço a custo zero, ou seja, o Estado português entrega esta empresa ao concessionário. De bónus, além de o entregar a custo zero, dá 140 milhões de euros, todos os anos,...

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Dá não! Nós é que damos!

A Oradora: ... tirados dos nossos bolsos, dos bolsos de todos os contribuintes, que é quanto pagamos no total pela taxa de audiovisual.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Açorianos e Açorianas:

Se isto não é um “negócio da China”, então a China nem sequer existe.

Vale a pena acrescentar:

Depois deste bónus dado aos ricos, há um problemzinho chamado “trabalhadores”.

Aquilo com que os trabalhadores, os cerca de 2000 trabalhadores da RTP,SA ficam confrontados é com a época dos despedimentos que abre inevitavelmente para eles.

Não me admira, não me surpreende nada que o povo português seja piegas, de vez enquanto. Agora também não me surpreende nada que neste momento esteja completamente histérico com a vergonhosa, a inadmissível iniciativa, possibilidade que o Governo da República pôs em cima da mesa através do ventríloquo do Sr. Ministro Relvas que se chama António Borges.

A mera privatização da rádio e da televisão públicas, aquilo a que o Sr. António Borges chama uma hipótese muito atraente (percebemos bem para quem ela é muito atraente), é por si só um atendado à democracia, porque a mera existência de um Serviço Público de Rádio e Televisão é, por si só, a garantia de um travão à lógica dos tabloides, quer na informação, quer no entretenimento.

Isto é, como poderíamos chamar na Batalha Naval, um “tiro na democracia”.
“Democracia ao fundo!”

Conceitos como garantia de coesão territorial, social e económica, garantia de pluralidade, de isenção, de liberdade de expressão, de igualdade de tratamento, são tudo tiros dados em cada um dos aviõezinhos do porta-aviões.

Evidentemente que sendo esta a primeira, na opinião do Bloco de Esquerda, e a mais importante batalha a travar e que deve mobilizar todo(a)s o(a)s português(a)s do Corvo a Mogadouro, como diria o Sr. Ministro Miguel Relvas, queremos deixar bem claro, desde já, que o Bloco de Esquerda se oporá a qualquer lógica, nos Açores de uma televisão público-privada.

Este hipotético modelo representa, em ponto pequenino, a lógica das concepções “relvistas” ou “relvisto-borgistas”, chamem-lhe como entenderem.

O modelo de televisão público-privada condiciona imediatamente qualquer veicidade de serviço público, impondo-lhe uma lógica de lucro, de populismo e de centralismo.

Para já ficava-me por aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Presidência, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito sintética, pelo menos nesta primeira intervenção, o Governo pronuncia-se sobre este relatório final do grupo de trabalho que se dedicou a apreciar, a analisar e a propor uma definição do conceito de Serviço Público de Rádio e Televisão na Região para, sobretudo, registar e tomar nota da conclusão dos trabalhos deste grupo nomeado especialmente para o efeito.

De registar também o esforço feito, sem que sinta o Governo necessidade de se pronunciar sobre o maior ou menor grau de especialização de alguns membros deste grupo, nesta matéria, sem que o Governo decida ou entenda pronunciar-se sobre a forma como funcionou o grupo, nomeada e particularmente, no que diz respeito ao relacionamento com esta Assembleia ao longo do seu período de funcionamento.

O que agora importa registrar é que o trabalho está concluído. Bem ou mal existe uma definição mais precisa do conceito.

Alguns dos aspetos salientados pelo grupo de trabalho nós já sabíamos, não era preciso fazer um grande estudo para chegar a essas conclusões.

Com outros aspetos nós não concordamos, nós, Governo Regional.

Haverá um ou outro aspeto em que existe uma sintonia de posições.

Mas, neste contexto atual, quando se pensa e se reflete sobre a questão do Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores e no país, julgo que a questão vai muito para lá da existência de um grupo de trabalho ou de um relatório final desse grupo de trabalho.

A questão agora é de sobrevivência de um serviço público, não só na Região, mas no país, porque se chegou a um ponto em que nem o próprio Governo da República, que decidiu começar o processo de revisão do funcionamento de rádio e televisão no país, sabe muito bem o que tinha pensado fazer, o que agora está a fazer e como é que se compatibiliza o que agora propôs com aquilo que tinha dito inicialmente que queria fazer.

Já nem os parceiros do Governo (os dois partidos parceiros do Governo) se entendem sobre afinal o que é que ambos queriam fazer quando subscreveram o programa do Governo que tinha um projeto e um objetivo em relação ao Serviço Público de Rádio e Televisão.

Estamos na esfera do transcendental, quase, em termos políticos, no que diz respeito ao futuro do serviço público.

O que se passa é que o Serviço Público de Rádio e Televisão tinha três formas básicas de financiamento: tinha uma taxa de audiovisual cobrada aos consumidores de eletricidade e que, a valores de 2011, eram 150 milhões de euros; tinha uma indemnização compensatória do Estado, que era cerca de 90 milhões de euros, também em 2011; e tinha publicado, que é um valor variável, mas que em 2011 foram 44 milhões de euros.

O global dava 280 milhões de euros, mais coisa, menos coisa, para o funcionamento da televisão em Portugal.

Primeiro, este Governo, o Governo da República disse “é muito dinheiro; gasta-se muito dinheiro com o serviço público; vamos deixar de atribuir a indemnização compensatória”. Portanto, estes tais 90 milhões saiam do bolo e diminuía-se os custos de funcionamento da RTP e a RTP mantinha-se como canal público de televisão.

Agora, de um momento para o outro, o processo já não é esse, a solução já não é essa e o que se pretende agora (não é que estivesse certa, estava errada, mas era uma posição em consonância com aquilo que vinha no Programa de Governo, de coligação nacional) é outra coisa, é “subconcessionar”.

Lembro a esta casa que a RTP já é concessionária do Serviço Público de Radiotelevisão. Agora o que se quer fazer é concessionar a concessionária.

Deputada Zuraída Soares (BE): Subconcessionar!

O Orador: Portanto, subconcessionar o Serviço Público de Rádio e Televisão.

Quando se pensa em concessão, julgo que todos aqui pensarão: alguém tem uma determinada estrutura, presta um determinado serviço, cede essa estrutura a um terceiro para que ele preste esse serviço e esse terceiro paga a esse alguém uma quantia para poder beneficiar das infraestruturas e de tudo o que já disse.

Aqui é completamente o contrário. É, alguém já tem tudo feito, já montou toda a estrutura e esse alguém ainda paga à empresa que vai lá ou àqueles interessados em garantir o serviço.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Fale sobre o relatório!

O Orador: Isto não tem nenhum tipo de cabimento. É algo que revela mais uma vez o desnorte imenso que vai nesta coligação que governa o país, no que diz respeito ao futuro do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E sobre o relatório, Sr. Secretário? Nada!

O Orador: Tem outro aspeto muito preocupante, do nosso ponto de vista. É que no meio deste bolo todo, desta salgueirada de ideias, de contra ideias e de substituição de propostas, não se fala...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E sobre o relatório que está em discussão?

O Orador: ... pura e simplesmente, do Serviço Público de Rádio e Televisão nas Regiões Autónomas. Nem o conselheiro especialista em privatizações sabe

sequer o que é que pensa o Governo da República fazer em relação ao Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O que é que o senhor tem a dizer sobre o relatório?

O Orador: Portanto, relatórios, documentos, preparação de posições, preparação de argumentos, é tudo muito importante, mas com um poder político deste tipo, com decisões substituídas por outras decisões de sinais contrários e com muita falta de vontade política em resolver o problema do serviço público em termos de sustentabilidade, a preocupação tem que estar concentrada naquilo que querem fazer ao Serviço Público de Rádio e Televisão.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sobre o relatório, nada!

O Orador: Essa é a nossa luta e tem sido a nossa luta.

Infelizmente, o passar do tempo tem-nos dado razão.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E sobre o relatório?

O Orador: Substitui-se Conselho de Administração, substitui-se Direção do Centro de Regional da RTP, altera-se as propostas e os objetivos de funcionamento de serviço público e a situação está cada vez pior.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E sobre a matéria?

O Orador: Neste momento paira uma incógnita enorme sobre o que acontecerá de facto ao serviço público na Região.

Acho que essa é a preocupação central. Essa deve ser a preocupação central. É com isso que nos preocupamos agora.

É verdade, registamos, sim senhor, o Grupo de Trabalho fez o seu trabalho. Está feito. Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito obrigado!!!

(Risos do Deputado Paulo Estêvão)

O Orador: Mas a preocupação agora é outra.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O senhor sabe fazer melhor do que isso!

O senhor não deve confundir questões pessoais com questões profissionais!

Presidente: Aguardo inscrições, Sras. e Srs. Deputado.

Sr. Deputado Clélio Meneses tem a palavra.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma primeira palavra de elogio e de agradecimento pela qualidade do trabalho que foi desenvolvido pelas personalidades indicadas por esta Assembleia para fazer aquilo que estavam incumbidas: a definição de noção de serviço público, adequada às especificidades geográficas, históricas, sociais, culturais e políticas da Região.

De facto, parece ser um trabalho importante para o futuro da Região a este nível do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Na verdade, a forma como comunicamos, a forma como nos entendemos, é essencial e decisiva para a vida em sociedade.

A liberdade, a isenção, a objetividade, o pluralismo, a forma como são divulgadas as comunidades e as culturas são necessárias. De facto, isto só pode ser garantido por um serviço que, por ser público, é de todos.

O Serviço Público de Rádio e Televisão, hoje, terá de ser necessariamente muito diferente do que aquilo que era há 30, há 20 ou até há 10 anos atrás.

Nos Açores, em todo o caso e em todo o tempo, tem sido e será importante. Desde logo, pela nossa geografia que nos isolou e dispersou, pela política que nos autonomizou, pela sociedade que faz com sejamos diferentes, pela economia que até nem teve a capacidade dos privados assumirem de forma regional o Serviço Público de Rádio e Televisão ou um serviço de divulgação da nossa cultura e da nossa identidade e até também pela nossa cultura que nos distingue.

Tudo isso faz com que o Serviço Público de Rádio e Televisão, nos Açores, tenha uma especial importância.

Como dizia, hoje o tempo é diferente. É um tempo de mudança na sociedade, é um tempo de mudança na economia, é também um tempo de mudança na política e nem a geografia, por causa da tecnologia, é o que é.

Por isso vivemos, de facto, tempos diferentes, sendo necessárias, por isso, soluções diferentes, soluções que sejam adaptadas e adaptáveis a esses novos tempos e a esses tempos diferentes.

Se só isto que acabei de referir já seria suficiente para fundamentar um novo e diferente modelo de Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores, o esgotamento evidente do modelo vigente torna esta mudança exigível e urgente. Todos temos esta perceção, apesar de nem todos termos a coragem ou a clarividência de a assumir.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: A atividade desta Assembleia é a prova disto.

Nas sucessivas audições, nos debates, nas resoluções, nas comissões, nas comitativas, nas diversas manifestações políticas desta Assembleia, foi evidenciado o esgotamento deste modelo.

As queixas, conforme fomos evidenciando ao longo destes anos são de todos: são dos trabalhadores, dos espetadores, dos políticos.

Às mais variadas dimensões e aos mais diferentes níveis, das instalações, dos equipamentos, da autonomia, da programação, do critério, do projeto, tudo foi sendo marcado por um manancial de queixas que foram sendo referidas.

Ainda agora, na última audição à Comissão de Trabalhadores, foi referido pelos trabalhadores o seguinte:

“(…) basicamente o que preocupa os trabalhadores da RTP-Açores é que há 10, 15 anos não há investimento na RTP-Açores, os equipamentos estão todos (...) num estado lastimável.

Ainda outro dia estava a fazer um programa com quatro câmaras em direto, com a estação de serviço (toda a gente sabe o que é) e avariaram duas. Já não é uma avaria de uma em cinco, já são avarias de 50% do equipamento que fica indisponível. (...)

Temos que fazer quase o pino dentro do estúdio para conseguir resolver o problema, (...).

As coisas avariavam, os equipamentos, os computadores avariavam. Está tudo a dar as últimas.

Não há investimento, não há coisa nenhuma.”

Este é o relato dos trabalhadores relativamente ao modelo vigente, por isso as coisas não podem continuar no ponto a que chegaram.

O PSD, há mais de um ano, apresentou uma solução e apontou um caminho.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso não é verdade!

O Orador: Logo, como de costume, e sempre, o PS e o Governo defenderam o atual modelo. Foram buscar o dicionário dos nomes feios, chamaram todos os nomes ao PSD e a quem defendia a nova solução, e levaram um ano nisto, a chamar nomes e nomes ao PSD.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

O Orador: Defenderam o atual modelo de serviço público como naufrago, agarrado a boia de salvação.

Fica a dúvida é se este modelo era boia de salvação para o serviço público, ou se este modelo era a boia de salvação política para o PS tentar perpetuar o poder.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta é a constatação que fica passado todo este tempo de debate político relativamente ao Serviço Público de Rádio e Televisão e à forma como o PS durante, tanto e tanto tempo, se agarrou.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

O Orador: Dizia o Sr. Secretário da Presidência que não é verdade.

Sr. Secretário, estas coisas dão algum trabalho. Isto está tudo no diário das sessões. Nestes debates, todos, inclusive o senhor, defendia o atual modelo de serviço público, o modelo vigente, como sendo a grande solução...

Deputado António Marinho (PSD): Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Isso não é verdade!
Um modelo de financiamento!

O Orador: ... o modelo dos centros regionais. Chamavam nomes ao PSD.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Isso não é verdade!

O Orador: “É uma má solução, não sabem o que estão a dizer. O atual modelo é que tem que ser... tem que ser... tem que ser”.

Os senhores levaram o tempo todo, todo, todo a gastar-se e a desgastar-se na defesa do atual modelo.

Deputado Paulo Ribeiro (PSD): Bateram com a cabeça contra a parede!

Deputado Jorge Macedo (PSD): A parede ficou sempre lá!

O Orador: Curiosamente acabaram por desdizer tudo o que tinham dito indo de encontro à solução apresentada pelo PSD.

À última da hora, um dia antes de ser apresentado o relatório que hoje discutimos, o candidato do Partido Socialista veio apresentar uma solução de empresarialização regional, autónoma, no fundo, indo ao encontro daquilo que o PSD tinha defendido e, sobretudo, indo contra àquilo que o PS sempre tinha dito.

Por isso, e entretanto por iniciativa do CDS-PP, em boa hora foi decidido promover este estudo.

Como disse no início, é um estudo importante.

Por isso uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado, como um contributo para os próximos tempos, destas personalidades reconhecidas que, de forma generosa, deixam um legado de estudo, de conhecimento, de perspetiva e de propostas para um novo, diferente e eficaz Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores.

O desafio que temos pela frente,...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O desafio é quem é que paga e como paga!

O Orador: ... hoje, é de regenerar o Serviço Público de Rádio e Televisão, um serviço público que identifique os Açores e com o qual os açorianos se identifiquem.

Os açorianos das 9 ilhas dos Açores, de cada parte deste arquipélago, têm que se sentir identificados com o Serviço Público de Rádio e Televisão.

O estudo reflete bem isso, quer na forma como relata as audições dos concelhos de ilha, quer na forma como manifesta as várias posições sobre esta matéria evidenciadas, de que há um sentimento que todas as partes dos Açores não são representadas da mesma forma, isto é, nem todas se identificam da mesma

forma com este serviço que, por natureza, por objeto e pressupostos devia ser de todos e de cada um dos açorianos.

Por isso é importante regenerar o Serviço Público de Rádio e Televisão nesta dimensão de identificação, identificação dos Açores e identificação de cada açoriano com este serviço público.

Uma das marcas que este relatório deixa bem evidente, em várias partes do relatório, é a necessidade de autonomização da Casa Mãe – a expressão Casa Mãe é várias vezes utilizada no relatório – e a necessidade de um serviço público que seja verdadeiramente autónomo e açoriano.

Entendemos que é também uma forma de consolidar este pensamento, este caminho, como sendo, de facto, a orientação necessária e adequada para esta realidade que é o Serviço Público de Rádio e Televisão.

Finalizo com esta nota que me parece simbólica:

Estamos no fim da legislatura e no fim da legislatura está preparado o início de um novo serviço público de rádio e televisão, um serviço público de rádio e televisão verdadeiramente autónomo e açoriano.

Que seja na realidade um fator de unidade e de coesão regional e uma forma de nos ligarmos cada vez mais ao mundo do qual teremos cada vez mais que fazer parte.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge tem a palavra.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando esta casa, em setembro passado, aprovou a resolução que constituiu o grupo de trabalho que elaborou o estudo que neste momento vem à apreciação deste plenário, fixou-lhe um prazo que, perspectivávamos nós, pudessemos tê-lo recebido e apreciado na Primavera deste ano.

Tal não foi possível. É neste momento, na última sessão legislativa, desta legislatura, no final da legislatura, que este estudo sobe a plenário.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E a culpa é de quem?

O Orador: No momento atual da legislatura, naturalmente isto condiciona a apreciação que este parlamento pode e deve fazer do contributo que resulta do estudo elaborado por este grupo de trabalho.

Certamente que o novo parlamento (os partidos, em sequência das posições que têm assumido e que assumirão certamente na campanha eleitoral) não deixará de fazer o debate adequado e tirar conclusões acertadas, num futuro próximo, acerca do que deve ser o Serviço Público de Rádio e Televisão...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Está definido!

O Orador: ... no país, e na Região em particular.

Como disse, este estudo é mais um contributo que pode e deve ser considerado como aqueles que ao longo do tempo e dos anos têm sido trazidos a este parlamento e a este debate.

Relativamente ao estudo, com esta contextualização que acabo de fazer, permitam-me apenas que me refira a um aspeto em particular.

Dizer o seguinte:

Aqueles que ao longo do tempo têm vindo a chamar a atenção e – aí, pessoalmente, acompanho a Sra. Deputada Zuraída Soares naquilo que é o essencial neste aspeto e neste debate – que têm considerado muito importante a definição do conceito de Serviço Público de Rádio e Televisão, apontando eventualmente para um novo paradigma, eu chamo a atenção para recomendações 32 a 37 deste estudo, que se referem àquilo que para mim (para nós) é essencial neste processo e que tem sido o fulcro da discussão ao longo dos últimos meses, a questão do financiamento do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Nesse concreto, este estudo reconhece como bom o modelo da atual Lei da Televisão,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não, não!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não! Não é isso!

O Orador: ... acompanha e sugere que o financiamento e o modelo de financiamento sigam a atual Lei de Televisão, siga o artigo 48º no que diz respeito às obrigações do Estado e siga o artigo 53º no que diz respeito às

obrigações complementares de serviço público que sejam fixadas pela Assembleia Legislativa.

É um aspeto que me apraz registar e louvar, aliás, na linha do que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem defendido e que eu, pessoalmente, tenho sustentado e defendido ao longo destes anos.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Vasco Cordeiro, não!

O Orador: Isto leva-nos a uma conclusão simples:

O que é que tem falhado, então? O que é que tem faltado?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Atrevo-me a dizer que o que tem faltado e o que tem falhado é a vontade política, é ação política nestes domínios.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ora aí está!

O Orador: A vontade política de cumprir a lei e a Constituição...

Deputada Zuraída Soares (BE): Absolutamente!

O Orador: ... na afirmação e na defesa de um Serviço Público de Rádio e Televisão para o país e, conseqüentemente, para a Região.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E não só!

O Orador: Sr. Presidente, permita-me que diga o seguinte, em tom de brincadeira:

Se o Sr. Ministro Relvas tivesse feito uma cadeirinha de direito teria percebido que concessão é diferente de licença, quando se comprometeu há alguns meses a entregar um canal público a alguém, que não o poderia vender.

Os privados estão no negócio da televisão através de licenças que adquirem e podem comercializar.

O Serviço Público é concessionado a uma empresa pública e não se pode vender uma concessão.

Isso o Sr. Ministro Relvas, porque não fez a tal cadeirinha de direito que seria essencial, não sabia. Então, contratou o consultor Borges que lá lhe arranjou a solução mágica da subconcessão. É isso que temos entre mãos.

Estes são os últimos desenvolvimentos relativamente ao Serviço Público de Rádio e Televisão neste país, que nos têm que deixar extremamente preocupados.

Não nos podemos desfocar, nem descentralizar, deste que é o aspeto fundamental: o Serviço Público de Rádio e Televisão, obrigação constitucional do Estado, “doente público” do Estado está posto em causa.

Temos que nos unir na sua defesa...

Deputada Zuraída Soares (BE): Muito bem!

O Orador: ... na sua manutenção, independentemente daquele que seja o nível de financiamento e a disponibilidade financeira do Estado para o financiar.

Aliás, como aqui já foi referenciado, quer pelo Sr. Secretário da Presidência, quer por outros deputados que me precederam, o grosso desse financiamento sai do bolso dos contribuintes através da contribuição para o audiovisual.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Naquela que é certamente a minha última intervenção como deputado acerca deste assunto, deixo um desafio para aqueles que formarão um novo Parlamento:

Que prossigam o trabalho que este Parlamento tem feito, designadamente ao longo da última década.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Que não desistam de aproveitar todos os contributos, deste estudo e de todos os outros, porque este estudo não apaga tudo o que foi feito, nem sequer substitui todo o bom trabalho e todo o bom debate que tem sido feito em torno desta matéria.

E que com isso prossigam na defesa de um Serviço Público de Rádio e Televisão para a Região Autónoma dos Açores, num Serviço Público de Rádio e Televisão para o país, que é isso que neste momento está em causa e é isso que nos deve unir para o bem do país e para o bem de uma democracia.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Presidência, fiquei absolutamente espantado com a sua intervenção.

O senhor sobre o relatório não disse nada.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Foi surrealista!

O Orador: Foi uma intervenção que acaba deste modo: ou bem ou mal o relatório está feito.

Eu não percebo o incómodo que o relatório lhe provoca, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não me incomoda nada!

O Orador: Mas faço-lhe uma pergunta:

Qual é o bem e qual é o mal desse relatório?

O que é que está mal nesse relatório?

Com o que é que o senhor não concorda neste relatório?

É isso que o senhor tem que dizer aqui.

Porque não vale a pena vir aqui deixar frases no ar. O senhor tem que dizer especificamente (pela parte do Governo, tem essa obrigação) com aquilo que não concorda neste relatório.

Eu não percebo, sinceramente, o incómodo do Partido Socialista...

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Não há incómodo nenhum!

O Orador: ... perante este relatório.

É verdade, Sr. Deputado Hernâni, nós dois e outros deputados desta casa, desde 2006, pelo menos, que nos preocupamos.

O CDS já fez várias propostas, já fomos ao Continente, à RTP, etc.

É verdade que esta casa, e subscrevo as suas palavras na íntegra, várias vezes se preocupou com o Serviço Público Rádio e Televisão nos Açores. Várias vezes o defendemos. Sempre.

Este é um extraordinário contributo para a definição do conceito de Serviço Público, para depois esta Casa, como já aqui foi dito, até pela Sra. Deputada Zuraida Soares, se agarrar a isto e afirmar a Autonomia dos Açores, afirmar a nossa capacidade para termos a nossa rádio e televisão nos Açores. É isso que eu defendo e sempre defendi, sem nenhum medo e frontalmente.

Acabar com o centralismo editorial que se vive na Região Autónoma dos Açores e que os senhores têm sempre receio de o apontar. Eu não tenho!

A televisão deve ser dos Açores e deve-se tratar os açorianos por igual, do Corvo a Santa Maria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Aliás, temos que reconhecer!

O Orador: Isto é que se chama RTP-Açores.

Isso é o que aponta esse relatório.

Eu não percebo, por isso, o incómodo. Em vez de discutirem o relatório, preferem ir para a lateralidade do Governo da República, do Borges e do Relvas. Eu acho que ele não fez nenhuma cadeira de direito, foi só de relações internacionais.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Nem relações internacionais, nem coisa nenhuma!

O Orador: Eu acho que nos devemos centrar na qualidade, na excelência deste relatório. Elogiar este relatório é elogiar a Autonomia e a defesa dos interesses dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Paulo Rosa (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixem-me, por um momento, abandonar a minha tradicional humildade para assumir aqui uma vitória. A vitória é a vitória da coerência e do discurso que aqui fiz durante 4 anos.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Chegou tarde!

O Orador: É evidente que este grupo de trabalho fez uma bela estruturação daquilo que é o Serviço Público de audiovisual.

Mas estas posições que aqui estão foram defendidas neste Parlamento pelo PPM, desde o primeiro momento.

Não fomos nós que defendemos uma RTP-Açores ligada ao universo RTP para permitir que os custos fossem mais baixos, do ponto de vista da utilização dos conteúdos do universo RTP?

E que a formação e que a ligação à empresa mãe permitisse não só a redução de custos, mas também uma formação adequada e uma transmissão de saberes, que é absolutamente fundamental em empresas deste tipo?

Nós defendemos isto desde o início e os senhores sabem que é verdade.

Não fomos nós também que definimos e que defendemos, ao nível do financiamento, ao contrário do que o Sr. Deputado Hernâni Jorge estava a referenciar?

Vou ter que lembrar que, em relação ao financiamento, o Sr. Deputado Hernâni Jorge só leu uma das alíneas. Leu a parte em que diz: “o financiamento da RTP/RDP Açores, deve ser realizado através das indemnizações compensatórias do Estado em moldes equivalentes ao que está atualmente adstrito.”.

Isto é verdade. Mas esqueceu-se de ler o que está a seguir.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Continue!

O Orador: A alínea a seguir diz: “Devem também construir fontes de financiamento as receitas provenientes da contribuição audiovisual aplicada aos consumidores nos Açores, a publicidade no serviço de televisão e o apoio à produção.”

Não foi isso que eu disse desde o início?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é a lei atual!

O Orador: Deixem-me terminar:

“O serviço de audiovisual dos Açores deve também ser cofinanciado...”, não sei se vos desperta a atenção,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sim!

O Orador: “... por dotação orçamental específica do Governo Regional dos Açores”.

Ou seja, em termos do financiamento e daquilo que nós prevíamos, aquilo que eu defendi é exatamente o que o grupo de trabalho veio a defender.

Deputada Zuraida Soares (BE): Não era preciso relatório!

O Orador: Em relação às comunidades e à ligação da RPT-Açores às comunidades, à partilha da produção, produzindo conteúdos, as nossas comunidades, a diáspora nos Açores e a diáspora na América do Norte, fundamentalmente, juntando-se à produção local, dá oportunidade para que as nossas comunidades pudessem ver conteúdos produzidos nos Açores e produzidos nas comunidades, e que aqui nos Açores se pudesse ver conteúdos produzidos nas comunidades e produzidos nos Açores.

Quem é que defendeu isto?

Quem é que defendeu isto ao longo de 4 anos?

Foi isso que defendemos, foi este modelo de televisão.

Os senhores o que é que defenderam?

O Partido Socialista, ao longo de todo este tempo, foi absolutamente intransigente: o Estado paga tudo... o Estado paga tudo, e daqui não saímos.

Deputada Zuraida Soares (BE): Constituição!

O Orador: Só o Sr. Deputado Vasco Cordeiro é que alterou a sua posição a poucos dias de sair este relatório, como os senhores sabem. Isto é fundamental.

Os senhores não têm a mesma posição.

Ao longo de 16 anos os senhores tiveram oportunidade, durante muito tempo porque partilharam com o Governo da República e detiveram, em termos de presença parlamentar e partidária dominante o Governo da República, de concretizar o que agora defendem de há 2 ou 3 meses para cá.

Mas os senhores perderam essa grande oportunidade, porque se mantiveram intransigentes.

Eu quero dizer-vos que se há uma vitória, do ponto de vista das posições que o PPM tem vindo a defender, é esta:

A história deu-nos razão e os acontecimentos, aquilo que se está a suceder neste momento, está a dar-nos razão novamente.

Quero dizer-vos, em relação ao contexto nacional, que eu não acredito que pelo menos um dos canais universais da RTP, não se mantenha.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor já fica contente! Se lhe derem um dos canais, o senhor já fica contente!

O Orador: Eu penso que o Sr. Ministro Miguel Relvas não vai conseguir que este modelo venha a ser desmontado por inteiro.

Portanto, um dos canais (tenho a certeza absoluta) irá manter-se.

É a este universo da RTP que a RTP-Açores deverá estar ligada, na lógica do cofinanciamento, na lógica da cotutela que nós aqui defendemos, com uma presença importante do Parlamento, por maioria qualificada, como eu defendi aqui...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não está no relatório!

O Orador: Não está no estudo, mas está na vossa proposta do Partido Socialista.

... e como o Partido Socialista veio a defender mais tarde, a tal administração nomeadamente por maioria qualificada.

O Partido Socialista veio a defender a nomeação da Administração por parte do Parlamento por maioria qualificada.

Eu mantenho esta posição. O Partido Socialista veio ao encontro daquilo que nós sempre defendemos nesta matéria.

O que vos tenho a dizer é que o modelo que defendemos, desde o início, é o modelo que este grupo de trabalho se aproxima bastante e que o Partido Socialista, na proposta que fez nos últimos 3 ou 4 meses, está neste momento muito próxima daquilo que temos vindo a defender nesta matéria.

Devo dizer, para terminar esta primeira intervenção, o seguinte:

Penso que a Região não deve nunca, em situação nenhuma, assumir, pagar a RTP-Açores. Seria um absoluto suicídio.

Basta ver o que está a acontecer nas comunidades autónomas espanholas, em que as televisões autónomas estão a ser vendidas ao desbarato...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Até há 3 meses atrás os senhores defendiam que era o modelo ideal, infelizmente!

O Orador: ... porque as regiões não as conseguem sustentar na situação de crise em que se encontram.

Por isso eu defendi, desde sempre, que o Estado deve permanecer com o financiamento que tem mantido ao longo deste tempo.

Mais. Devemos continuar ligados ao universo RTP, porque o custo dos conteúdos, se passarmos a criar uma empresa desligada do universo RTP, triplicam o custo total do canal.

Por isso, é que eu mantenho a posição inicial:

Uma televisão autónoma, sim!

Uma televisão com uma administração dependente do Parlamento, por maioria qualificada, sim!

Um financiamento por parte do Estado, sim, nos moldes em que está!

E também uma participação da nossa parte, mas recebendo como contrapartida a nossa presença nas comunidades, fazendo concorrência à RTP Internacional, sim.

Tenho a certeza que a nossa comunidade, os 3 milhões de açorianos e descendentes de açorianos que vivem na América do Norte, vão optar pela RTP-Açores, se ela tiver a possibilidade de ser vista na América do Norte.

É isto que eu tenho defendido desde o início.

Este grupo de trabalho também defende este conceito, por isso eu digo que esta matéria é uma daquelas vitórias que eu considero que são absolutamente fundamentais.

Considero que até deve ser das maiores vitórias que o PPM aqui registou. É a aproximação tremenda que é feita por parte deste grupo de trabalho em relação às nossas posições, melhor estruturada, é claro, porque tem aqui um trabalho, do ponto de vista académico, de excelente qualidade e de grande gabarito.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Presidência, tem 3 minutos.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado, Sr. Presidente.

Procurarei respeitar os 3 minutos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, o relatório final não me incomoda nada.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Ah!

O Orador: A minha apreciação foi no sentido de, transmitir a esta casa, que há aspetos com os quais concordo (nós concordamos, a posição do Governo articula-se com esses aspetos) e há outros que não concordo.

Se quer exemplos do que eu acho que está ou não bem feito, eu acho que o trabalho está muito bem estruturado.

Acho que faz uma ótima recolha bibliográfica.

Acho que faz uma fundamentação do conceito de Serviço Público a nível global, desde a sua história, o seu aparecimento e o seu desenvolvimento histórico até aos dias de hoje.

Nas soluções concretas, em particular e no que diz respeito ao Serviço Público na Região, há matérias com as quais discordo. Não concordo com a estrutura de redações por ilha, que vai incrementar os custos de financiamento da maneira como está estipulada,...

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Não incrementa nada!

O Orador: ... não concordo com as televisões comunitárias, universitárias e escolares, porque não vejo a ligação disso ao funcionamento.

O problema já existe com a RTP-Açores que temos.

Articular um sistema de televisões escolares, comunitárias.

Se uma escola quiser fazer um circuito de televisão interna, acho muito bem, mas eu não percebo o que é que isso tem a ver com Serviço Público de Rádio e Televisão nos termos em que o estamos a discutir.

Podia dar muitos mais exemplos de coisas com as quais eu não concordo.

É nessa base que fiz a minha análise.

Por isso dizia que há aspetos positivos, outros nem tanto.

O que procurei chamar a atenção dos Srs. Deputados, transmitindo a opinião do Governo, é que estamos perante uma situação em que quem tem o poder de decisão diz que quer vender o Canal 1, fechar a RTP 2, concessionar a RTP-África, a RTP Internacional e a RTP Memória.

Hoje, alguns dos senhores dizem nesta casa: “Glória! Inicia-se um novo serviço público! Há condições para haver um novo Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores.”

Não há condições nenhuma!

Estamos, desde que este Governo tomou posse, e até para sermos absolutamente sinceros, antes deste Governo ter tomado posse, num processo gradual de dissolução do Serviço Público de Rádio e Televisão no País.

Esse processo tem avançado de forma clara, decidida, para uma direção muito concreta: privatizar a televisão e a rádio em Portugal.

Isso continua a acontecer e nós temos de estar, do nosso ponto de vista, do lado daqueles que querem um serviço público, em primeira instância, financiado pelo Estado, nos termos legais existentes.

Este grupo de trabalho, neste relatório, defende exatamente o sistema, legal e constitucionalmente, instituído em Portugal.

Este grupo de trabalho defende o que já existe na lei.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão congratula-se imenso porque o grupo de trabalho se aproximou das suas posições.

A lei diz exatamente o que diz grupo de trabalho.

A Constituição diz exatamente o que diz o grupo de trabalho.

Não há aqui nada de extraordinário e nada de novo.

O que não há é um governo que cumpra o que está na Lei e o que está na Constituição; um Governo da República que faça o que devia fazer e o que é obrigado a fazer.

O nosso problema é esse!

Passamos de um Programa de Governo, deste Governo do PSD e do CDS, que dizia que se privatizava um dos canais, mas ainda não sabia qual era a data, e que os outros canais, bem como a RTP Internacional, a RTP Memória e a RTP

África, seriam orientados para um serviço público consistente, para um célebre grupo de trabalho do Sr. Professor João Duque, que queria o fim da publicidade na RTP 1, para um senhor conselheiro António Borges, que agora já não quer nada disso e o que quer é concessionar o Canal 1 a privados, fechar a RTP 2, dar a taxa de audiovisual aos privados, por 15 a 20 anos.

O processo de encerramento do serviço público que existe e de dissolução da RTP como ela existe atualmente, não parou. Está perto do seu final.

O seu final é pôr em risco absolutamente o serviço público que existe nos Açores.

Isso é que nos tem que preocupar.

Vir agora para aqui dizer que esta é que é a grande oportunidade de renascer o serviço público nos Açores, isso é completamente absurdo, desfasado do que se estava a passar.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ninguém disse isso!

O Orador: Disse, disse. O Sr. Deputado Clélio Meneses disse que nascia agora um novo serviço público.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Pode nascer!

O Orador: É querer falar de tudo menos da realidade.

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Secretário.

O Orador: Com isso não pactuamos.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge tem a palavra.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para numa intervenção rápida esclarecer uma questão da intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão que, tem que admitir, leu mal este relatório final do grupo de trabalho.

Se tivesse lido bem, designadamente naquela única componente a que eu me referi, que foi a questão que para mim é essencial e foi por isso que me centrei exclusivamente nessa, que é o financiamento, ela, e vou repetir, para que não hajam dúvidas nenhuma, assume integralmente aquilo que é o modelo

constitucional e legal, designadamente o modelo legal que resulta da Lei de Televisão de 2008.

Repito: assume integralmente o modelo de financiamento que resulta da Lei de Televisão de 2008. Um modelo que, aliás, teve o contributo deste Parlamento, teve o contributo da maioria do Partido Socialista, designadamente no que respeita à propositura relativamente às obrigações específicas complementares de serviço público previstas no artigo 56º, nº 3, que estão referenciadas na conclusão 35, do estudo.

Como sempre dissemos e congratulamo-nos com isso, o grupo de trabalho reconhece que temos razão na defesa deste modelo de financiamento, assumido pelo Estado.

E o contributo do Estado – isso é uma questão que pode ser discutida e que depende de soluções concretas – pode vir diretamente para a RTP Açores ou pode vir através da RTP, SA. É um aspeto que pode ser discutido.

Mas o que importa é que o Estado assume o financiamento do Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores e que cumpre à Região cofinanciar obrigações complementares nos termos da lei.

Era isto que queria deixar muito claro neste debate. Para dizer que aqui, pelos vistos, estamos todos de acordo e há cada vez mais gente a reconhecer a boa Lei da Televisão de 2008, designadamente no que respeita ao modelo de financiamento.

Mas o que está precisamente hoje em causa é a recusa do Estado em cumprir este modelo de financiamento, a recusa do Estado em cumprir um Serviço Público de Rádio e Televisão. Foi precisamente isso que eu disse na minha primeira intervenção.

Se temos, inclusivamente, especialistas e entidades independentes que dizem que a Lei de 2008 é boa no que respeita ao modelo de financiamento, vêm nos dar razão, vêm juntar a sua voz, a sua letra e o seu estudo à nossa voz na defesa deste financiamento, que é ele próprio a garantia da existência de um Serviço Público de Rádio e Televisão.

É nesse sentido que temos que continuar a lutar e é nesse sentido que temos continuar a defender a nossa rádio e a nossa televisão.

Presidente: Sr. Deputado Clélio Meneses, tem um grande desafio, tem um minuto.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas notas rápidas.

Uma constatação que me parece óbvia, tão óbvia, quanto estranho isto não ser percebido.

Se por um lado o grande problema é o Estado, o grande problema é a recusa do Estado em cumprir, isto é, as queixas que vão sendo evidenciadas são dirigidas sempre e sistematicamente ao Estado, o próprio relatório incide nesta marca, que um dos maiores problemas tem a ver com a ligação à Casa Mãe, quando aparece uma solução de autonomizar o Serviço Público de Rádio e Televisão, uma solução de criar um Serviço Público de Rádio de Televisão verdadeiramente açoriano, não querem, estão contra.

Pior do que isso, nem querem falar nisso. Não querem falar nesse assunto, quando atiram para Lisboa um debate que é, natural e necessariamente, açoriano.

Enquanto não assumirmos este debate como um debate açoriano, estamos cada vez mais longe da solução açoriana que ele precisa.

Por outro lado, uma outra nota:

Tenho dificuldade em arranjar adjetivo para essa enorme incongruência do Partido Socialista, que é dizer o mesmo e o seu contrário com a mesma cara, como se dissessem sempre a mesma coisa.

No dia 27 de setembro de 2011 (nem há um ano!), o Sr. Deputado Hernâni Jorge...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já com isto e acho que vou terminar bem.

... dizia, sobre esta matéria do Serviço Público de Rádio e Televisão: “temos uma posição muita clara que é, aliás, conhecida há muito tempo, defendemos

um Centro de Produção Regional com gestão, programação e emissão própria, assumido naturalmente pelo Estado Português, isto é, o atual modelo, a empresa mãe e um centro de produção regional.”

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ele disse isso?

O Orador: Isto é dito em setembro de 2011.

Porém, em junho de 2012, o candidato socialista diz que defende uma empresa (já não é um centro, é uma empresa!) “totalmente pública e regional, isto é, a Região constituirá uma empresa 100% pública e regional”.

Meus amigos, os senhores entendam-se, mas sobretudo não brinquem com a verdade e com a seriedade que são necessárias no debate político.

Deputada Aida Amaral (PSD): Muito bem!

Deputado Mark Marques (PSD): E terminou muito bem!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não ouviste a minha última intervenção!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem 1 minuto e 40 segundos. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão é esta, o Sr. Deputado Hernâni Jorge está aqui a fazer um exercício de amnésia, como se não tivesse repetido durante muito tempo que o que defendia era um centro: “um centro, que é o modelo atual”.

O que Sr. Deputado Vasco Cordeiro veio defender foi a criação de uma empresa, uma empresa diferente e com uma administração nomeada por maioria qualificada do Parlamento dos Açores.

Pergunto-vos: essa foi a vossa posição ao longo destes anos todos?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não foi!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Foi uma inclinação!

O Orador: Não foi! É evidente que não foi!

A vossa posição sofreu alterações profundas, porque os senhores perceberam que a vossa teimosia, ao permanecerem agarrados ao modelo que não funcionava, estava a conduzir a RTP Açores ao abismo, como conduziu.

Essa é uma enorme responsabilidade política do Partido Socialista ao manter-se intransigente e não ter evoluído para uma posição que pudesse salvar a RTP Açores.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O candidato Vasco Cordeiro tem ideias próprias! O senhor está a valorizar o candidato Vasco Cordeiro!

O Orador: Esta posição que defendemos, foi a posição que os senhores foram atrás, a poucos meses de terminar a legislatura, porque sabem que a ninguém acredita nessa vossa posição e é de uma incongruência total, Srs. Deputados.

Essa é a questão fundamental.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge está agora aqui a dizer exatamente o contrário do que disse ao longo desta legislatura e da outra, como tive oportunidade de ver.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não vale a pena.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra. Tem 1 minutos e 50 segundos.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS-PP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dois ou três esclarecimentos muito rápidos.

Em primeiro lugar, estava a olhar para as bancadas e neste assunto que tem sido tão ventilado pelos dois auto proclamados favoritos candidatos a Presidente do Governo, num assunto desta importância regional, noto algumas ausências, talvez porque este assunto não tem transmissão em direto.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Nem em direto nem em indeferido!

O Orador: Talvez não é muito mediático. Não estão aqui a senhora candidata Berta Cabral e o senhor candidato Vasco Cordeiro. Deviam estar aqui a dar a sua opinião sobre esta matéria.

Deputado Paulo Rosa (*CDS-PP*): Muito bem!

O Orador: Acharam que a matéria é de menor importância. É mais importante uma conferência de imprensa, dada lá fora.

Sr. Secretário, o que diz relatório, se me permite, não é, redações em todas as ilhas.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É, é!

O Orador: Não é, não. É jornalistas em todas as ilhas e capacidade editorial em 3 polos: “Descentralizar e dignificar cada uma das ilhas com um profissional competente, formado”.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não é sustentável!

O Orador: É, Sr. Secretário.

Os jorgenses, os florentinos, os marienses, têm direito a ter...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Já têm!

O Orador: Não têm.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Têm correspondentes!

O Orador: Tem um correspondente em precárias condições. São funcionários que às vezes até nem podem.

E no Corvo, qual é, já agora?

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Não há!

Deputada Zuraida Soares (*BE*): Não há dinheiro!

O Orador: Temos que vir às Flores e é isso que desgraça o orçamento da RTP Açores.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ajuda!

O Orador: Ah! Ajuda!

Então o senhor defende o modelo centralista.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Eu defendo o que já existe!

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): O que existe é uma empresa nos Açores?

O Orador: Aliás, o que o senhor acabou aí de defender, o modelo de desenvolvimento que os senhores querem para os Açores, é o modelo centralista.

O paradigma disto é o que o senhor quer para a RTP-Açores. É centralismo! É centralizar!

Depois, vêm criticar Lisboa.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Correspondentes!

O Orador: Correspondentes não existem.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Existem em condições precárias.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Sabe o que é?

Dava um grande contributo para a altíssima taxa de desemprego e de pessoal qualificado e formado que está aí desempregado.

Os senhores não iam à falência por causa disso.

Estão a ir à falência por causa de algumas megalománias. Isso já vimos e discutiremos amanhã.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Rosa (*CDS/PP*): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor está cá?

O Orador: Não vai querer que eu lhe responda a esse aparte, pois não, Sr. Secretário?

Eu sei que não vai querer e vou poupar-lhe a resposta, até porque aquilo que se está aqui a tratar é bem mais importante do que os apartes do Secretário Regional da Presidência.

A Representação Parlamentar do PCP votou contra o Projeto de Resolução que criou este grupo de trabalho.

Hoje, votaria de novo contra o Projeto de Resolução que criou este grupo de trabalho, com base nos mesmos pressupostos, pressupostos que aliás se vieram a verificar ao longo do funcionamento do grupo de trabalho.

Mas isso não me impede de reconhecer que o trabalho produzido pelo grupo de trabalho foi um excelente trabalho e que é um documento de referência.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Qual é o papel da Sra. Deputada Zuraida Soares?

O Orador: Eu ouvi a Sra. Deputada Zuraida Soares.

V. Exa. cuide da sua posição e deixe a Representação Parlamentar do PCP expor a sua.

Reconhecidamente este é um documento de referência.

Mais. Eu até subscrevo a posição do Deputado Artur Lima...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Uau!

O Orador: ... de que este documento deveria ser editado e distribuído para que os interessados e a população em geral tivessem acesso a ele. Mas essa é uma questão.

A questão fundamental que se coloca hoje, aqui, já não é esta.

A questão que se coloca aqui e que tem de ser resolvida antes que voltemos novamente a analisar este documento e a olhar para ele, é a defesa do Serviço Público de Rádio e Televisão no país.

Aquilo que aconteceu no país vai ter com certeza influência naquilo que será o Serviço de Rádio e Televisão públicos na Região Autónoma dos Açores.

A questão é:

Nos Açores, como os nossos concidadãos do Continente e da Madeira, temos que nos mobilizar para a defesa do Serviço de Rádio e Televisão Pública no país e contrariar aquilo que foi um “vómito” do assessor para as privatizações do Governo da República, que veio afirmar aquilo que todos conhecemos.

É preciso defender a RTP,SA da mesma maneira que vai ser necessário defender e contrariar a tentativa de privatização da ANA, porque isso também vai acarretar prejuízos, com certeza, para a Região Autónoma dos Açores.

É isso que a Representação Parlamentar do PCP quer deixar aqui muito claro.

Foi importante, sim senhor, este trabalho, mas neste momento a prioridade tem de ser a defesa da RTP,SA e tem de ser a defesa do Serviço Público de Rádio e Televisão e contrariar esta agenda de privatizações que está a depauperar o nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso é centralismo puro!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Deputado, a gente fica por aqui porque não tenho mais tempo!

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge, tem 40 segundos, creio eu.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para um esclarecimento muito rápido e solicitar ao Sr. Presidente que quando estiver disponível o Diário das Sessões faculte, ao Sr. Deputado Clélio Meneses e ao Sr. Deputado Paulo Estevão, o extrato da minha última intervenção...

Deputado Clélio Meneses (PSD): É de setembro de 2011!

O Orador: Pois!

... em que eu disse que continuamos a defender, como o grupo de trabalho, que o financiamento do Serviço Público deve ser feito pela CAV (Contribuição para o Audiovisual), pela indemnização compensatória da responsabilidade do Estado, independentemente da forma como ela chega à Região, se diretamente para a RTP Açores, ou através da RTP, SA.

A opção por uma ou outra solução pode ser tomada, mas não é o essencial.

Há, neste Parlamento, certamente deputados ali e aqui que pensam de uma e de outra maneira.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Mas isto não é o essencial. O essencial é a questão do financiamento. Foi isso que eu disse, foi isso que eu repeti.

Aliás, coerência nesta matéria, ninguém me pode atacar de não a ter ao longo destes anos que levo no Parlamento.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Está aqui! É de setembro de 2011!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não sei se há mais inscrições. Creio que não.

Não havendo, damos por terminado este debate.

Pedia aos Srs. Líderes o favor de se acercarem da mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, terminaram os nossos trabalhos por hoje.

Retomamos amanhã às 10 horas com a Agenda, mais concretamente com o debate de urgência apresentado pelo Partido Social Democrata.

Muito obrigado. Boa noite e até amanhã.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Gonçalves Toste Parreira

José Gaspar Rosa de Lima

Partido Social Democrata (PSD)

Francisco da Silva Álvares

(*) Texto não revisto pelo orador.

Documento entrado

Listagem da correspondência:

1 – Proposta de Lei:

Assunto: Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização da utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável de pesticidas – n.º 82/XII - n.º225/IXº

Autor: Gabinete da Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 11

Comissão: Assuntos Economia

Data limite do parecer: 2012.07.31;

Assunto: Cria o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática dos desporto, e aprova a Lei do TAD.- n.º - 84/XII – n.º 226/IX

Autor: Gabinete da Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 11

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.07.31;

Assunto: Institui a proibição genética de todas as substâncias psicoativas - n.º 86/XII – n.º 230/IX

Autor: Gabinete da Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 26

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.08.14.

2 – Projetos de Lei:

Assunto: Proporciona condições equitativas para a apresentação de listas de cidadãos às

eleições dos Órgãos das Autarquias Locais - Procede à quinta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto- n.º 269/XII – n.º 227/IX

Autor: Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 18

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2012.07.08;

Assunto: Cria o Tribunal Arbitral do Desporto - n.º 236/XII – n.º 228/IX

Autor: Gabinete da Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 20

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.08.09;

Assunto: Igualdade de tratamento das listas de cidadãos eleitores e dos partidos políticos e coligações aos órgãos das autarquias locais (Procede à quinta alteração à lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e à quarta alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de Junho - n.º 272/XII– n.º 229/IX

Autor: Gabinete da Assembleia da República

Entrada: 2012 – 07 – 20

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2012.08.09.

3 – Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/20120, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública – MF (Reg. DL 373/2012) - n.º 224/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 07 – 09

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2012.07.18;

Assunto: Que institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção – MSSS- (Reg. DL 344/2012) - n.º 225/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 07 – 17

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.07.23;

Assunto: Define o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos em geral” - MAI - Reg. DL 392/2012" – n.º 226/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 07 – 23

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2012.08.01;

Assunto: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 85/2012, de 5 de abril, que aprova as normas técnicas do Programa de Erradicação da Doença de Aujeszky -MAMAOT - Reg. DL 388/2012" - n.º 227/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 07 – 23

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2012.08.01;

Assunto: Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 389/2007, de 30 de novembro,

31/2008, de 25 de fevereiro, e 195/2008, de 6 de outubro, que estabelece os procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis - MEE -

- n.º 228/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 06

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2012.08.27;

Assunto: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional - MAMAOT - Reg. DL 406/2012. - n.º 229/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 09

Comissão: CAPAT

Data limite do parecer: 2012.08.28;

Assunto: Define o regime de celebração de acordos de regularização voluntária de contribuições e quotizações devidas à Segurança Social, e dispensa excecionalmente o pagamento de contribuições - MSSS - (Reg. DL 339/2012)

- n.º 230/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 20

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.08.30;

Assunto: Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do

Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 79/2011, de 20 de junho - MAMAOT - (Reg. DL 417/2012).

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 23

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2012.09.05.

4 - Projeto de Decreto Regulamentar:

Assunto: Procede à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social - MSSS - (Reg. DR. 340/2012).

- n.º 231/IX

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 20

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012.08.30.

5 – Projeto de Resolução:

Assunto: Aprova a Fase II do Plano Nacional de Promoção de Acessibilidade 2011-2015 - PCM (MSSS) - (Reg. R 226/2012 – n.º 233/IX)

Autor: Gabinete de Conselho de Ministros

Entrada: 2012 – 08 – 24

Comissão: Política Geral

Data limite do parecer: 2012.09.05;

6 – Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, que regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores. – n.º 13/2012

Autor: Governo

Data de Entrada: 2012 – 08 – 01

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2012 – 08– 31.

7 – Projetos de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, que aprova a orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - n.º 15/2012

Autor: ALRAA

Data de Entrada: 2012 – 07 – 05

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2012 – 07 – 31.

8 – Petições:

Assunto: Pedido de declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral, ainda que a título sucessivo, do art.º 6.º, n.º 1, al. a) e b) da Lei n.º

13/2003, de 21 de maio, na versão alterada decorrente do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho. – n.º 22/2012

Autor: O Presidente da Direção da Aipa – Associação dos Imigrantes dos Açores, Paulo Mendes

Data de Entrada: 2012 – 07 – 17;

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012 – 09 – 17;

Assunto: Contra a retirada da funcionária dos serviços da Segurança Social da Freguesia da Achada – n.º 23/2012

Autor: Joao Fernando Rebelo de Sousa

Data de Entrada: 2012 – 07 – 27

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012 – 10 – .09;

Assunto: Pelo urgente equipamento e entrada em funcionamento de uma unidade de radioterapia no novo Hospital da Ilha Terceira. – n.º 24/2012

Autor: Orlando Garcia de Ávila

Data de Entrada: 2012 – 08 – 01

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite do parecer: 2012 – 10 – 04.

9 – Requerimentos:

Assunto: Governo abandona passageiros do porto da Praia

Autores: Paulo Ribeiro, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.09

Referencia: 54.03.03 – N.º 667/IX;

Assunto: Defender e proteger as lagoas da ilha das Flores

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2012.07.09

Referencia: 54.06.08 – N.º 668/IX;

Assunto: Prospecção de minérios em fontes hidrotermais submarinas

Autor: Anibal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2012.07.11

Referencia: 54.04.00 – N.º 669/IX;

Assunto: Resgate Leiteiro

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.07.12

Referencia: 54.01.00 – N.º 670/IX;

Assunto: Campanha “Açores em Festa”

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.13

Referencia: 54.05.00 – N.º 671/IX;

Assunto: Nova solicitação dos estudos realizados a propósito da ampliação e alargamento do cais do Porto da casa na Ilha do Corvo

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2012.07.16

Referencia: 54.07.09 – N.º 672/IX;

Assunto: Transparência na admissão de trabalhadores da administração pública autónoma

Autora: Zuraida Zoares (BE)

Data de Entrada: 2012.07.16

Referencia: 54.06.00 – N.º 673/IX;

Assunto: Solicitação de cópia do levantamento, efetuado pela Direção Regional da Cultura, dos objetos de valor cultural e patrimonial existentes na Ilha do Corvo

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2012.07.16

Referencia: 54.07.09 – N.º 674/IX;

Assunto: Silvicultura nos Açores

Autor: António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.19

Referencia: 54.03.00 – N.º 675/IX;

Assunto: São Jorge penalizado por navio de cargas não operar na ilha

Autor: Luís Silveira (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.07.20

Referencia: 54.01.05 – N.º 676/IX;

Assunto: Ribeira da Ribeira Seca abandonada pelo Governo

Autores: Paulo Ribeiro e António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.23

Referencia: 54.03.02 – N.º 677/IX;

Assunto: Proteção dos animais de companhia e a promoção do bem estar animal

Autora: Zuraida Zoares (BE)

Data de Entrada: 2012.07.23

Referencia: 54.06.00 – N.º 678/IX;

Assunto: Construção da "marginal" na Fajã Grande, ilha das Flores e adoção de medidas de atenuação do impacte da obra

Autora: Zuraida Zoares (BE)

Data de Entrada: 2012.07.24

Referencia: 54.06.08 – N.º 679/IX;

Assunto: Dragagem de areia na Vila da Praia da Graciosa

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.25

Referencia: 54.03.04 – N.º 680/IX;

Assunto: Dívidas à Lotaçor

Autor: António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.25

Referencia: 54.03.00 – N.º 681/IX;

Assunto: Nova solicitação dos estudos realizados a propósito da ampliação e alargamento do cais do Porto da Casa na ilha do Corvo

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2012.07.26

Referencia: 54.07.09 – N.º 682/IX;

Assunto: Fibra Óptica – Esgotou-se julho e, mais uma vez, a montanha pariu um rato...

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.08.01

Referencia: 54.01.00 – N.º 683/IX;

Assunto: Expropriação de terrenos no Nordeste

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.08.01

Referencia: 54.01.02 – N.º 684/IX;

Assunto: Abastecimento de água às populações dos Fenais da Luz e Água Retorta

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.08.01

Referencia: 54.01.02 – N.º 685/IX;

Assunto: Nova solicitação dos estudos realizados a propósito da ampliação e alargamento do cais do Porto da Casa na ilha do Corvo

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2012.08.02

Referencia: 54.07.09 – N.º 686/IX;

Assunto: Novamente problemas no abastecimento de combustíveis no aeroporto da Horta

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.10

Referencia: 54.03.07 – N.º 687/IX;

Assunto: Adequação da capacidade prevista para a Escola Básica 1,2 António José d'Avila

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.13

Referencia: 54.03.07 – N.º 688/IX;

Assunto: Solicitação dos estudos realizados a propósito da ampliação e alargamento do cais do Porto da Casa na ilha do Corvo que o candidato e Deputado do Partido Socialista, Vasco Cordeiro, diz conhecer

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2012.08.14

Referencia: 54.07.09 – N.º 689/IX;

Assunto: Escola Secundária da Lagoa sem ensino noturno

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2012.08.16

Referencia: 54.01.02 – N.º 690/IX;

Assunto: Refinanciamento da Dívida Directa da RAA

Autores: Duarte Freitas, António Marinho e Clélio Meneses (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.20

Referencia: 54.03.00 – N.º 691/IX;

Assunto: Lactopico

Autores: Duarte Freitas e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.21

Referencia: 54.03.06 – N.º 692/IX;

Assunto: Cirurgias programadas e primeiras consultas em ortopedia interrompidas no Hospital da Horta

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.28

Referência: 54.03.07 – N.º 693/IX;

Assunto: As comissões para o leite não funcionam

Autor: António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2012.08.29

Referência: 54.03.03 – N.º 694/IX.

10 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Plano de descontaminação na Base das Lajes

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.09

Referência: 54.03.03 – N.º 625/IX;

Assunto: Relatório Único para recolha da informação da atividade social das empresas sem dados sobre a ilha Graciosa

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.23

Referência: 54.03.04 – N.º 642/IX;

Assunto: Nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.26

Referência: 54.03.06 – N.º 644/IX;

Assunto: Falta de condições no porto de pescas de Ponta Delgada

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.26

Referência: 54.03.02 – N.º 653/IX;

Assunto: Para quando as ambulâncias SIV no Faial?

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.26

Referência: 54.03.07 – N.º 655/IX;

Assunto:- Assistentes técnicos e assistentes operacionais dos hospitais e centros de saúde da RAA

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.26

Referência: 54.01.00 – N.º 656/IX;

Assunto: Governo não garante tratamento dos resíduos nos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.26

Referência: 54.03.08 – N.º 659/IX;

Assunto: Fileira de leite na ilha do Faial

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.27

Referência: 54.03.07 – N.º 634/IX;

Assunto: Intervenção realizada pelos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar na Lagoa das Patas, na ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.27

Referência: 54.06.08 – N.º 658/IX;

Assunto: Boletim de Sanidade

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.27

Referência: 54.03.00 – N.º 660/IX;

Assunto: Carga aérea para os Açores.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.1.00 – N.º 619/IX;

Assunto: Lista de espera em ortopedia aumenta 432% no Hospital da Horta.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.03.07 – N.º 643IX;

Assunto: Tarifários da Atlanticoline entre as ilhas do triângulo - S. Jorge, Pico e Faial

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.1.00 – N.º 649/IX;

Assunto: Atraso na conclusão da empreitada de construção de novas instalações do Laboratório de Veterinária dos Açores e do Parque de Exposições da Terceira.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.06.03 – N.º 654/IX;

Assunto: Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores (FIAEA)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.01.00 – N.º 663/IX;

Assunto: Defender e proteger as lagoas da ilha das Flores.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.07.31

Referência: 54.6.08 – N.º 668/IX;

Assunto: Solicitação de cópia do levantamento, efetuado pela Direção Regional da Cultura, dos objetos de valor cultural e patrimonial existentes na ilha do Corvo.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.07

Referência: 54.07.09 – N.º 674/IX;

Assunto: Governo abandona passageiros no porto da Praia

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.08

Referência: 54.03.03 – N.º 667/IX;

Assunto: Resgate leiteiro

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.08

Referência: 54.01.00 – N.º 670/IX;

Assunto: Ribeira da Ribeira Seca abandonada pelo Governo

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.08

Referência: 54.03.02 – N.º 677/IX;

Assunto: Construção da “marginal” na Fajã Grande, ilha das Flores e adoção de medidas de atenuação do impacte da obra.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.08

Referência: 54.6.08 – N.º 679/IX;

Assunto: Refinanciamento da Dívida Directa da RAA (PSD)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2012.08.24

Referência: 54.03.00 – N.º 691/IX.

11 – Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Saudação – Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial

Autor: O Presidente da Câmara Municipal da Horta, João Fernando Brum de Azevedo e Castro

Data de Entrada: 2012.07.05;

Assunto: Ofício a pedir autorização para o Senhor Deputado Regional Artur Lima, eleito pelo Partido do Centro Democrático Social /Partido Popular prestar depoimento escrito, na qualidade de eventual responsável financeiro, no âmbito da auditoria realizada ao Município de Angra do Heroísmo – Dívida pública e encargos plurianuais (Relato de Auditoria – Proc.º n.º 11/104.02)

Autor: O Juiz Conselheiro da Secção Regional do Tribunal de Contas, Nuno Lobo Ferreira

Data de Entrada: 2012.07.09;

Assunto: Ofício a pedir a suspensão do mandato, eleito pelo círculo eleitoral da Terceira,
por necessidade inadiável da atividade profissional, a partir do dia 9 de julho do corrente ano, por um período de 10 dias

Autor: O Deputado Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses (PSD)

Data de Entrada: 2012.07.09;

Assunto: Ofício a requerer o cancelamento do Projeto de Resolução n.º 31/2012 – Incentivo ao incremento da aquisição de produtos hortícolas locais de origem biológica certificadas, ao abrigo do artigo 118.º do Regimento da ALRAA.

Autor: O Deputado José Cascalho (BE)

Data de Entrada: 2012.07.11;

Assunto: Ofício a dar conhecimento do relatório de auditoria abaixo indicado:

- Audit. n.º 9/2012-FS/SRATC (Procº n.º 12/104.01) – “Auditoria ao Município da Ribeira Grande – Dívida pública e encargos plurianuais

Autor: O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Nuno Lobo Antunes

Data de Entrada: 2012.07.17;

Assunto: Ofício a Comunicar que foi enviado para publicação do DLR n.º 31/2012 – “Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Artesanato dos Açores – SIDART”

Autor: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2012.07.19;

Assunto: Ofício a Comunicar que foi enviado para publicação do DLR n.º 24/2012 – “Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial”

Autor: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2012.07.23;

Assunto: Ofício a comunicar que foi enviado para publicação do DLR n.º 30/2012 – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de novembro (parque natural da ilha de Santa Maria)” – n.º 10/011

Autor: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2012.08.02;

Assunto: Ofício a comunicar que foi enviado para publicação do DLR n.º 32/2012 – “Livre acesso e exercício de atividades económicas na região autónoma dos açores” – n.º 10/012

Autor: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2012.08.02;

Assunto: Ofício a comunicar que foi enviado para publicação do DLR n.º 33/2012 – “Regime jurídico das comissões de inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores” n.º 8/010

Autor: Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2012.08.02;

Assunto: Ofício a Comunicar que a Deputada Berta Maria Correio de Almeida de Melo Cabral assume, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do Estatuto dos Deputados da RAA, o seu mandato a partir do próximo dia 1 de Agosto. Mais informa que a partir da mesma data, o Deputado Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos deixa de exercer as suas funções de Deputado

Autor: O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas

Data de Entrada: 2012.07.24;

Assunto: Ofício a cancelar o Projeto de Resolução n.º 37/2012 – “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pela necessidade de proceder com a maior brevidade possível à transferência dos serviços para as novas instalações da cidade judiciária de Ponta Delgada”

Autor: O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

Data de Entrada: 2012.07.31;

Assunto: Ofício a enviar um exemplar do mapa cronológico das operações eleitorais, respeitante a 14 de Outubro de 2012

Autor: O Presidente da Comissão Nacional de Eleições

Data de Entrada: 2012.08.01;

Assunto: Ofício sobre a revisão dos preços de utilização de circuitos da alta capacidade, no cabo submarino que liga o Continente às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

Autor: Administração da ZON TV CABO

Data de Entrada: 2012.08.07;

Assunto: Ofício a enviar Voto de Congratulação sobre a 1.ª Fase da Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta

Autor: Câmara Municipal da Horta

Data de Entrada: 2012.08.16;

Assunto: Ofício a enviar a Interpelação ao Governo Regional sobre o Protocolo de Colaboração e Entendimento celebrado entre o Governo da República e o Governo Regional

Autor: O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

Data de Entrada: 2012.08.27;

Assunto: Ofício a enviar debate de urgência sobre o “Diagnóstico da situação financeira da Região Autónoma dos Açores” da Inspeção de Finanças, de Junho de 2012, divulgado no passado dia 24 de Agosto de 2012

Autor: O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas

Data de Entrada: 2012.08.28.

12 – Relatórios e Pareceres:

Assunto: Proposta de Lei n.º 79/XII – “Define as Bases da Política do Ambiente”

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2012.07.19;

Assunto: Pedido de autorização para o Deputado Artur Manuel leal Lima se pronunciar por escrito, na qualidade de eventual responsável financeiro, sobre o anteprojeto de relatório da auditoria realizada ao município de Angra do Heroísmo – Dívida Pública e encargos plurianuais (Relato de auditoria – Processo n.º 11/104.02), que corre termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2012.07.19;

Assunto: Admissibilidade da Petição n.º 16/2012 – “Empreendimento turístico

junto à Praia de Santa Bárbara, Ribeira Grande”

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2012.07.19;

Assunto: Elaborado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 30 de Maio

Proveniência: SubComissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2012.08.16;

(O relatório mencionado encontra-se arquivado no respetivo processo)

Assunto: Relatório de atividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Política Geral

Entrada: 2012. 08. 31;

Assunto: Projeto de Decreto-Lei nº 373/2012, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei nº 18/2010, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico do Programa dos Estágios Profissionais na Administração Pública

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.07.17;

Assunto: Proposta de Lei nº 81/XII - “Altera vários diplomas aplicáveis a trabalhadores que exercem funções públicas e determina a aplicação a estes dos regimes regra dos feriados e do Estatuto do Trabalhador Estudante previstos no Código do Trabalho”

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.07.24;

Assunto: Projeto de Decreto-Lei nº 392/2012 - “Define o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos em geral”

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.01

Assunto: Projeto de Lei n.º 272/XII - Igualdade de tratamento das listas de cidadãos eleitores e dos partidos políticos e coligações aos órgãos das autarquias locais (Procede à quinta alteração à lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e à quarta alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de junho).

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.08;

Assunto: Projeto de Lei n.º 269/XII - Proporciona condições equitativas para a apresentação de listas de cidadãos às eleições dos Órgãos das Autarquias Locais - Procede à quinta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.08;

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2012 - “Regime jurídico dos conselhos municipais de juventude para os municípios da Região Autónoma dos Açores”.

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.23;

Assunto: Projeto de Resolução n.º 38/2012 “Recomenda a abertura de um processo de negociação com as organizações representativas dos assistentes técnicos e assistentes operacionais do Serviço Regional de Saúde com vista à inclusão das suas carreiras no elenco dos profissionais de saúde da Região Autónoma dos Açores”

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.23;

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 12/2012 “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 276/2007, de 31 de julho, relativo ao Regime Jurídico da Atividade de Inspeção, Auditoria e Fiscalização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado”.

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.23;

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 11/2012 – “Cria a infraestrutura de dados espaciais interativa dos Açores - IDEIA”

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.31;

Assunto: Projeto de Resolução do Conselho de Ministros - “Aprova a Fase II do Plano Nacional de Promoção de Acessibilidade 2011-2015” – PCM (MSSS) – Reg. R 266/2012

Proveniência: SubComissão de Política Geral

Data de Entrada: 2012.08.31;

Assunto: Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 09– 03;

Assunto: Proposta de Lei – “Aprova o estatuto do aluno e ética escolar que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação”

Proveniência: Comissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.10;

Assunto: Proposta de Lei - “Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto”

Proveniência: Comissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.10;

Assunto: Projeto de Decreto-Lei - “Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 188/2009, de 12 de agosto, tornando obrigatória a instalação de equipamentos de desfibrilhação automática externa em locais de acesso público”

Proveniência: SubComissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.10;

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/2012 – “Estabelece a gratuitidade dos manuais escolares”

Proveniência: Comissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.11;

Assunto: Projeto de Resolução n.º 10/2012 – Recomenda ao Governo Regional que assegure o contributo regular, na Escola Básica integrada Mouzinho da Silveira, de um psicólogo escolar”

Proveniência: Comissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.11;

Assunto: Projeto de Resolução intitulado “Medidas de incentivo às boas práticas de integração da população com deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração”

Proveniência: Comissão Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2012.07.16;

Assunto: Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Economia

Entrada: 2011 – 09– 03;

Assunto: Projeto de Resolução n.º 36/2012 - “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único acionista do Grupo SATA, dê instruções para aumentar a frequência de ligações aéreas e o número de tarifas promocionais nas rotas entre os Açores e o Continente”

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2012.07.26;

Assunto: Projeto de Resolução n.º 27/2012 - “Promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes”

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2012.08.30;

Assunto: Petição, à qual foi atribuído o n.º 17/2012, intitulada “Alteração ao artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 202/2004 – Estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua exploração sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética” ;

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2012.07.26;

Assunto: Petição, à qual foi atribuído o n.º 4/2012, intitulada - “Ampliação do cais do Porto da Casa na ilha do Corvo”,

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2012.08.30;

Assunto: Projeto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 85/2012, de 5 de abril, que aprova as normas técnicas do Programa de

Erradicação da Doença de Aujeszky – MAMAOT – (Reg. DL 388/2012).n.º 227/IX

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2012.07.31;

Assunto: Projeto de Decreto-Lei – “Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 389/2007, de 30 de novembro, 31/2008, de 25 de fevereiro, e 195/2008, de 6 de outubro, que estabelece os procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis – MEE – (Reg. DL 413/2012)”

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2012.08.27;

Assunto: Proposta de Lei n.º 82/XII – Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas. – n.º 225/XII

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2012.07.31;

Assunto: Relatório a que referem os n.ºs 8 a 10 do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 621/2012, de 30 de Abril, que constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito à Atividade da Secretaria Regional da Saúde e Entidades Públicas Empresariais sob a sua Tutela

Proveniência: Comissão Parlamentar de Inquérito à Atividade da Secretaria Regional da Saúde e Entidades Empresariais sob a sua Tutela”

Data de Entrada: 2012.08.09.

13 – Diários

Estão presentes na Sessão Legislativa os Diários da ALRAA n.º s 134, 135, 136, 137, 138 e 139.

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco